



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

ROSILENE PIMENTEL GOMES

“PARA CHEGAR AQUI ARRASTEI CORRENTES”:

Análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

NITERÓI
2021

ROSILENE PIMENTEL GOMES

“PARA CHEGAR AQUI ARRASTEI CORRENTES”:

Análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós Graduated em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

Linha de Pesquisa: Gênero, raça, identidade de gênero e política social

Orientadora: Prof^a Dra. Nívia Valença Barros

Niterói
2021

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

G633" Gomes, Rosilene Pimentel
"Para chegar aqui arrastei correntes" : Análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo / Rosilene Pimentel Gomes ; Nívia Valença Barros, orientador. Niterói, 2021.
156 f. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGESS.2021.m.27758872875>

1. Violência contra as mulheres. 2. Rota crítica. 3. Interseccionalidade. 4. Atenção integral. 5. Produção intelectual. I. Barros, Nívia Valença, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social. III. Título.

CDD -

ROSILENE PIMENTEL GOMES

“PARA CHEGAR AQUI ARRASTEI CORRENTES”:
Análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo

Niterói, 29 de janeiro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Nívia Valença Barros - Orientadora (UFF)

Profa. Dra. Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira – 1º examinadora (UNISUAM)

Profa. Dra. Luciene Alcinda Medeiros – 2º examinadora (PUC-Rio)

Profa. Dra. Josélia Ferreira dos Santos – 3º examinadora (UFRJ)

Profa. Dra. Paula da Silva Caldas – Suplente (Anhanguera)

Niterói
2021

Dedico este estudo a todas as mulheres e, em especial, as seis mulheres que compartilharam seus percursos de enfrentamento às situações de violência de gênero. São trajetórias individuais e singulares que falam de uma realidade social coletiva.

AGRADECIMENTOS

Esse estudo foi tecido num processo de muitos afetos que encontrei no meu percurso de mulher negra inserida em nossa sociedade desigual, sobretudo, de gênero, raça e classe. Assim, agradeço imensamente:

À minha orientadora Nívia Valença Barros que me impulsionou em todos os momentos de angústia do processo, me apoiando e me fazendo acreditar que é possível.

Às seis mulheres participantes deste estudo, que não se inibiram de compartilhar suas vivências e percursos de enfrentamento às situações de violência de gênero.

Às minhas filhas Edilene e Cristina e meu filho Ivan por todo suporte e afeto.

À minha mãe Severina que, em sua simplicidade, no processo foi construindo o entendimento do que é um mestrado e uma dissertação. Algo que se faz longe de uma mulher que não teve a oportunidade de estudar.

Aos meus irmãos Guilherme, Alessandro e Eder e minha irmã Roseli pela compreensão de minhas ausências.

À minha equipe de trabalho composta de mulheres maravilhosas e solidárias que me apoiaram muito neste processo: Alina, Andrea, Ângela, Beatriz, Cristiane, Claudia, Dione, Edilaine, Elisabete, Eudiane, Flávia, Gracielle, Julia, Mariana, Margarida, Margarete, Patrícia e Regina. Sintetizando, posso dizer que foi um “vai lá que estamos aqui”.

Às minhas amigas Celina e Liane que me acolheram e apoiaram em muitos momentos desafiadores do percurso.

Às diretoras da União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências, em especial a Neide e Norina, pelo apoio e compreensão em todos os momentos que precisei me ausentar do trabalho. Foi fundamental para esse estudo se concretizar.

Ao grupo de orientandes da Professora Nívia: Bia, Sandra, Ida, Josélia, Joice, Vânia, Karla, Lobelia, Wilma, Marcelo, Sheila. As trocas de experiências e afetos, as construções conjuntas e valorização das singularidades foram fundamentais neste trajeto.

Às/os companheiras/os de pós-graduação, pelas trocas de experiência e os apoios mútuos que me fortaleceram, em especial a Rafaella e Daiane pelo suporte nos momentos que precisei.

À Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a equipe do Centro de Defesa e Convivência da Mulher por acolherem este estudo.

Às Professoras da banca de qualificação: Celeste Moreira, Luciene Medeiros e Paula Caldas pela valorização e contribuições valiosas que trouxeram a este estudo.

À minha querida Josélia pelos afetos que me impulsionaram.

Ao Renato Souza que com sua generosidade viabilizou meu acesso ao curso de inglês e a Professora Cristina Shumacher por todo o suporte com as aulas de inglês.

Por fim, a todas as Professoras e profissionais do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social que tive o privilégio de conviver neste período.

Vocês fazem parte desta história! Muito obrigada!

RESUMO

Este estudo analisa a rota crítica percorrida por mulheres na cidade de São Paulo traçando os fatores que, na contemporaneidade, impulsionam ou obstaculizam o processo de buscar ajuda para romper com a situação de violência doméstica e familiar de gênero, principalmente em relação às respostas institucionais dos serviços da Rede Especializada no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. A partir de uma perspectiva interseccional e da assistência integral às mulheres como ação fundamental inscrita na Lei Maria da Penha (2006), na Política e no Pacto Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres (2011), a pesquisa discute as principais respostas recebidas pelas mulheres neste percurso. Para tanto, realizou-se pesquisa exploratória com levantamento bibliográfico e documental da temática. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com seis mulheres atendidas por um Centro Especializado da cidade de São Paulo. Constatou-se que a busca de ajuda pelas mulheres é precedida de uma longa vivência de violência, na qual fatores como medo, vergonha e ausência de condições financeiras se constituem em obstáculos para iniciar a rota logo que se deparam com as situações de violência. Em relação aos serviços, as respostas encontradas evidenciaram de um lado, a importância dos serviços especializados quando as mulheres decidem romper com a situação de violência ou estão em processo de construir esse sentido, se constituindo como facilitadores e impulsionadores para a continuidade da rota dessas mulheres. Por outro lado, as mulheres se deparam com barreiras significativas e pontos críticos, principalmente nos serviços de Segurança Pública e Sistema de Justiça, ocasionado pela implementação parcial das prerrogativas da Lei Maria da Penha, como a falta de formação continuada dos profissionais e ausência da competência híbrida dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Por fim, tem-se que a institucionalização do preceito da atenção integral ainda é um processo em construção, o que reflete diretamente nas respostas encontradas pelas mulheres.

Palavras chave: violência contra as mulheres, rota crítica, interseccionalidade, atenção integral.

ABSTRACT

This study analyzes the critical route taken by women in the city of São Paulo, tracing the factors that, in contemporary times, drive or hinder the process of seeking help to break the situation of gender domestic and family violence, especially in relation to the institutional responses of Services of the Specialized Network in Assistance to Women in Situations of Violence. From a cross-sectional perspective and comprehensive assistance to women as a fundamental action inscribed in the Maria da Penha Law (2006), in the Policy and in the National Pact to Combat Violence against Women (2011), a research discourse as the main responses received by women on this journey. For that, exploratory research was carried out with bibliographic and documentary survey of the theme. Disconnected from the six women attended by a Specialized Center in the city of São Paulo. It was found that a search for help by women is preceded by a long experience of violence, in which factors such as fear, shame and the absence of financial conditions originated to start the route as soon as they encounter situations of violence. In relation to services, the answers found evidenced on the one hand, the importance of specialized services when women decide to break with the situation of violence or are in the process of building this sense, constituting themselves as facilitators and drivers for the continuity of these women's route. On the other hand, women face mandatory barriers and mandatory points, mainly in the Public Security and Justice System services, caused by the partial implementation of the Maria da Penha Law's prerogatives, such as the lack of continued training of professionals and hybrid competence of Domestic and Family Violence Courts. Finally, there is that the institutionalization of the precept of comprehensive care is still a process under construction, which is directly reflected in the responses found by women.

Keywords: violence against women, critical route, intersectionality, comprehensive care.

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|------------|
| Tabela 1- Números e taxas (por 100 mil habitantes) de violência contra as mulheres: violência física (lesão corporal dolosa), ameaça e feminicídio. Brasil 2018/2019. | 67 |
| Tabela 2- Situações de violências sofridas pelas mulheres no Brasil em 2018. | 71 |
| Tabela 3- Fatores que constituem o processo da rota crítica | 75 |
| Tabela 4- Serviço especializados no atendimento às mulheres em situação de violência | 90 |
| Tabela 5- Perfil das mulheres entrevistadas | 104 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|------------|
| Figura 1 – Diagrama Rota Crítica..... | 74 |
| Figura 2 – Percurso da rota crítica de Amélia nos serviços..... | 111 |
| Figura 3 - Percurso da rota crítica de Zilda nos serviços..... | 115 |
| Figura 4 - Percurso da rota crítica de Renata nos serviços | 118 |
| Figura 5 – Percurso da rota crítica de Guarani nos serviços..... | 123 |
| Figura 6 – Percurso da rota crítica de Violeta nos serviços..... | 127 |
| Figura 7 – Percurso da rota crítica de Maria nos serviços | 131 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|------------|---|
| BO | Boletim de Ocorrência |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CAPS | Centro de Atenção Psicossocial |
| CCM | Centro de Convivência da Mulher |
| CDCM | Centro de Defesa e Convivência da Mulher |
| CECF | Conselho Estadual da Condição Feminina |
| CEDAW | Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres |
| Centro POP | Centro de Referência para População em Situação de Rua |
| CIDH | Comissão Internacional de Direitos Humanos |
| CMB | Centro da Mulher Brasileira |
| CNDM | Conselho Nacional dos Direitos da Mulher |
| CONDEGE | Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais |
| CNPM | Conferência Nacional de Políticas para Mulheres |
| CPI | Comissão Parlamentar e Inquérito |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializada de Assistência Social |
| CRM | Centro de Referência da Mulher |
| DEAM | Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher |
| DDM | Delegacia de Defesa da Mulher |
| DGP | Delegacia Geral de Polícia |
| DP | Delegacia de Polícia |
| ESF | Estratégia Saúde da Família |
| GCM | Guarda Civil Municipal |
| GEVID | Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica |

| | |
|-------|---|
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| MNU | Movimento Negro Unificado |
| MS | Ministério da Saúde |
| NPJ | Núcleos de Proteção Jurídica |
| NUDEM | Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OPM | Organismo de Políticas para Mulheres |
| OPAS | Organização Panamericana de Saúde |
| PNPM | Plano Nacional de Política para as Mulheres |
| PVDEF | Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família |
| SAICA | Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes |
| SIM | Sistema de Informação sobre Mortalidade |
| SMADS | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |
| SMDHC | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania |
| SMPIR | Secretaria Municipal de Promoção e Igualdade Racial |
| SMPM | Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres |
| SMSU | Secretaria Municipal de Segurança Urbana |
| SOF | SempreViva Organização Feminista. |
| SPM | Secretaria de Política para as Mulheres |
| UFF | Universidade Federal Fluminense |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 16 |
| CAPÍTULO 1 - INTERSECCIONALIDADE - RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL: UM OLHAR PLURAL SOBRE A ROTA CRÍTICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA..... | 34 |
| 1.1 Interseccionalidade - uma perspectiva formulada às margens e nas contradições do pensamento feminista | 34 |
| 1.1.1 Raça como elo social | 44 |
| 1.1.2 Gênero como elo social | 49 |
| 1.1.3 Classe como elo social..... | 57 |
| 1.2 Interseccionalidade e rota crítica: os múltiplos caminhos percorridos pelas mulheres para romper com a situação de violência..... | 60 |
| 1.2.1 A violência contra as mulheres: apontamentos da trajetória do conceito..... | 62 |
| 1.2.2 O cenário de um cotidiano marcado pela violência contra as mulheres..... | 66 |
| 1.2.3. Rota crítica e os múltiplos caminhos de enfrentamento da violência pelas mulheres | 72 |
| CAPÍTULO 2 - CONSTITUIÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 76 |
| 2.1. Movimentos de mulheres e os movimentos feministas na consolidação dos direitos das mulheres..... | 77 |
| 2.2. Política Pública para o enfrentamento à violência conta a mulher | 83 |
| 2.3. A rede de serviços especializados às mulheres em situação de violência – em destaque São Paulo | 90 |
| CAPÍTULO 3 - A ROTA CRÍTICA PERCORRIDA POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO | 102 |
| 3.1. Conhecendo as mulheres e suas rotas percorridas para chegar aqui | 102 |
| 3.1.1. A rota crítica de Amélia | 106 |
| 3.1.2. A rota crítica de Zilda..... | 112 |

| | |
|--|------------|
| 3.1.3. A rota crítica de Renata | 115 |
| 3.1.4. A rota crítica de Guarani | 119 |
| 3.1.5. A rota crítica de Violeta | 124 |
| 3.1.6. A rota crítica de Maria..... | 127 |
| 3.2. As principais respostas encontradas pelas mulheres em seu percurso nos serviços.... | 132 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 139 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 142 |
| APÊNDICE I..... | 151 |
| APÊNDICE II | 154 |
| ANEXO I..... | 156 |

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa consiste em analisar a rota crítica percorrida por mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo, evidenciando, a partir do preceito da atenção integral, os principais fatores que, na contemporaneidade, impulsionam ou obstaculizam o processo de buscar ajuda para romper com a situação de violência, principalmente em relação às respostas dos serviços da Rede Especializada no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Com isso, buscou-se compreender os reflexos da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na efetividade de assistência às mulheres na cidade São Paulo.

A assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero se inscreve como ação fundamental na Lei Maria da Penha (2006), na Política e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ambos de 2007 e com releituras em 2011, que visam, dentre outras ações, a garantia de acesso das mulheres aos serviços especializados e a capilaridade do atendimento no âmbito dos serviços de forma integral. Tais instrumentos de enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito brasileiro são conquistas de décadas de lutas do movimento de mulheres e feministas (FARAH, 2004; MEDEIROS, 2018), tendo como referência estruturante a década de 2000, período marcado pela ascensão de um governo democrático no âmbito federal, que incluiu a pauta de gênero em sua agenda governamental, culminando com a criação da Secretaria Especial de Política para Mulheres – SPM em 2003, que por sua vez, passou a formular políticas para as mulheres de forma coordenada e descentralizada¹ (BRASIL, 2011).

A violência contra as mulheres não é algo novo e nem restrito ao âmbito brasileiro, trata-se de um fenômeno complexo e multidimensional que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, escolaridades, raças, orientação sexual e culturas. Pautada pela construção social das relações de gêneros, a violência contra a mulher se materializa por meio de opressões psicológicas e morais; agressões físicas e sexuais que podem culminar/culminam na morte de mulheres; o cárcere privado que isola as mulheres de suas redes de relações, limitando-as à convivência do relacionamento abusivo; entre outras manifestações, que atingem mulheres em seus direitos à vida, à saúde, e à integridade física (BRASIL, 2011).

¹ A SPM desenvolveu um processo participativo na construção de políticas para mulheres por meio da I Conferência de Políticas para Mulheres (2004), a qual elaborou o I Plano Nacional de Política para Mulheres, em que destinou um de seus capítulos ao enfrentamento à violência contra as mulheres, que por sua vez, fortaleceu a construção dessas políticas públicas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas, definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática (BRASIL, 2011).

Desde a década de 1970, várias foram as ações e iniciativas empreendidas pelo movimento de mulheres e feminista para a promoção da igualdade de gênero e o reconhecimento público do fenômeno da violência contra as mulheres, tanto pela sociedade, como pelo Estado (FARAH, 2004; MEDEIROS, 2018). Essa trajetória de luta, no decorrer das últimas três décadas alcançou reconhecimento e conquistou políticas públicas de gênero, dentre essas, as de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A promulgação da Lei 11. 340/ 06 – Lei Maria da Penha em 07 de agosto de 2006, representou um marco político das lutas pelo direito das mulheres no Brasil e do enfrentamento à violência contra as mulheres como problema de políticas públicas (PASINATO, 2015). A Lei adotou o conceito de violência contra as mulheres da Convenção Belém do Pará (1994), tipificou as formas dessa violência e a qualificou como crime, passando a tratar a questão de forma integral, com medidas de caráter social, preventivo, protetivo e repressivo. Sendo reconhecida como um significativo mecanismo de enfrentamento, em 2012 a Organização das Nações Unidas – ONU considerou a Lei Maria da Penha como a terceira melhor legislação do mundo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Contudo, dada a magnitude do fenômeno em uma sociedade marcada pela diversidade de violências pautadas no gênero, a violência contra as mulheres persiste e os indicadores de pesquisas remetem à relevância da continuidade do aprofundamento deste debate, buscando aperfeiçoar as estratégias de seu enfrentamento.

É neste contexto que o enfrentamento às situações de violências, pelas mulheres, tem compreendido um longo trajeto, composto por um complexo processo de interações de fatores de ordem interna e externa, marcado por avanços, mas também por muitos obstáculos (SAGOT, 2000), os quais discutimos neste trabalho.

O desejo pela discussão do enfrentamento à violência contra as mulheres foi construído no decorrer da minha trajetória pessoal e profissional. Dentre as experiências vivenciadas, a minha inserção profissional na implementação e coordenação da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração, em 2016, foi decisiva para instigar-me a aprofundar as reflexões sobre o trajeto percorrido pelas mulheres para romper com a situação de violência e as respostas encontradas, tanto em sua rede de apoio familiar e comunitária, como as institucionais ofertadas pelos serviços da rede.

A Casa de Acolhimento Provisório, que tem como objetivo ofertar acolhimento provisório e emergencial às mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus

filhos, é um serviço especializado não-sigiloso previsto nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência (2011a), como uma das novas alternativas de abrigamento². O respectivo serviço compreende a pluralidade de mulheres e a diversidade de violências pautadas no gênero. “Vale destacar que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial as vítimas do tráfico de mulheres”. (BRASIL, 2011a).

Foi a partir desse lócus que pude presenciar diferentes histórias de vida de mulheres marcadas por situações de violência e com vivências de tortuosos caminhos em busca de sua superação. A cada acolhimento de mulheres que chegavam para abrigamento, foi possível identificar o quão complexo é o trajeto que percorrem em busca de respostas de proteção. Na ocasião de um acolhimento, uma mulher relatou: *“Para chegar aqui arrastei correntes”*. A narrativa evidenciou um conjunto de violências e discriminações, com um percurso marcado por respostas incipientes que, de acordo com Sagot (2000, p. 89), “(...) mais que uma única rota crítica, em geral, as mulheres transitam por múltiplas rotas e itinerários antes de encontrar uma solução definitiva, se é que as encontram”³, o que demonstra o quanto esse caminho pode ser difícil, implicando muitas vezes em retrocessos.

O “arrastar correntes” representa, diante das experiências vividas por essa mulher em especial, e que se estende a várias outras, o peso de conseguir reunir recursos objetivos e subjetivos para romper com a situação de violência, e, ao trilhar esse caminho, o peso dos julgamentos morais, das respostas incipientes e inadequadas encontradas no percurso, tornam essas correntes ainda mais pesadas para se seguir adiante.

Esse caminho cheio de meandros, trilhado por mulheres em busca de romper com a situação de violência, foi denominado de “Rota Crítica” pelo estudo pioneiro desenvolvido pela Organização Panamericana de Saúde – OPAS em 16 comunidades de 10 países da

² A Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração, é a primeira Casa nesta modalidade criada na cidade de São Paulo com fluxo de atendimento de 24hs, ininterruptamente. É um serviço público com administração indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo, com gestão da Organização Social União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacência. A Casa compõe a Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Trata-se de fruto de uma das ações prioritárias da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República, no fortalecimento e ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio do eixo assistência, da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011).

³Essa citação e todas provenientes de língua estrangeiras utilizadas neste estudo são traduções livre minha.

América Latina⁴, entre os anos de 1996 a 1998, intitulado de “La Ruta Crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina”, coordenado pela professora Montserrat Sagot da Universidade da Costa Rica. O estudo buscou compreender o processo da rota crítica percorrido pelas mulheres maiores de 15 anos atingidas pela violência intrafamiliar e quais os fatores que influenciam esse processo, com propósito de formular recomendações e contribuir na elaboração de um modelo de prevenção e atenção à violência contra as mulheres (SAGOT, 2000).

O estudo apontou que a Rota Crítica se inicia com uma sequência de decisões e ações empreendidas pelas mulheres em busca de ajuda para romper com a situação de violência e as respostas sociais encontradas, tanto em seu âmbito familiar e comunitário, como as institucionais, tratando-se de um processo interativo, composto por fatores impulsionadores e inibidores (SAGOT, 2000).

A rota crítica nos abre uma porta e nos leva pelos caminhos que tomam as mulheres para sair de sua situação de violência. A rota crítica começa com a decisão e determinação das mulheres de apropriar-se de suas vidas e a de seus filhos/as. Seguindo esta rota, conhecemos os fatores que impulsionam as mulheres a buscar ajuda, as dificuldades encontradas para levar adiante a decisão, suas percepções sobre as respostas institucionais e as representações sociais e significados sobre a violência intrafamiliar que existem entre o pessoal das instituições que devem oferecer respostas a este sério problema de saúde pública. Ao fim, aprendemos sobre suas frustrações e resignações que, em muitos casos, as levam outra vez, à situação de violência (SAGOT, 2000, p. 3).

Assim, o cotidiano profissional me instigou e me mobilizou a aprofundar as reflexões acerca da rota percorrida pelas mulheres e os desafios encontrados na busca de romper com as situações de violências, que se tornam um literal “arrastar correntes”. Tais reflexões me levaram a indagar qual a rota crítica que as mulheres trilharam até chegar ao abrigo? Quais as respostas encontradas na rede de serviços especializados de São Paulo? Quais são os fatores que impulsionam ou inibem esse percurso?

Mas refletir sobre as correntes que as mulheres arrastam em sua rota crítica requer destacar a construção social dos elos que a compõe, pois tem raízes históricas na constituição de uma sociedade sedimentada pelas desigualdades sociais, em que se expressam, na

⁴ Para seleção das comunidades o estudo definiu critérios acerca da dimensão demográfica, disponibilidade de dados do perfil da comunidade (dados demográfico, de saúde e econômico), disponibilidade de pelo menos um serviço de saúde de atenção básica e existência de pelo menos uma organização não governamental que desenvolvesse trabalho com mulheres. Os 10 países e suas comunidades selecionadas pelo estudo foram: 7 países da América Central com uma comunidade cada país, sendo Orange Walk (Belize), Guadalupe de Goicoechea (Costa Rica), Guazapa (El Salvador), Santa Lucia Cotzumalguapa (Guatemala), Villa Adela (Honduras), Estelí (Nicarágua) e Juan Díaz (Panamá) e 3 Países Andinos com 3 comunidades cada país, sendo San Juan de Lurigancho, Cusco e Piura (Peru), Mizque, Riberalta e Viacha (Bolívia), Barrio El Carmen, Guazmo Norte, Cantón Sigsig (Equador) (SAGOT, 2000).

discriminação étnica, indígena, de raça, gênero e classe. Para tanto, debruçamos o olhar interseccional sobre esse processo, compreendendo que tais elos sociais implicam em diferentes experiências entre as mulheres, a partir do lugar social que ocupam. Portanto, a violência contra as mulheres é um conceito “que tem por base a questão de gênero, remete à um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais, é permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração” (BRASIL, 2011, p.21).

Essas dimensões históricas, sociais e culturais que materializam os elos que compõem as correntes que mulheres arrastam, muitas vezes em longas trajetórias, em busca de ajuda para romper com a situação de violência, são caminhos, conforme identificou o estudo da OPAS (SAGOT, 2000), que podem ser longos, difíceis e compostos de obstáculos, ou seja, uma rota com muitos pontos críticos.

Os fatores impulsionadores e inibidores desse processo trazem elementos importantes para compreendermos como se configuram a rota crítica das mulheres, podendo este trajeto ser longo e tortuoso ou curto e simples (SAGOT, 2000). Segundo a autora, os fatores impulsionadores são de ordem interna e externa. Os fatores internos estão associados a processos pessoais, sentimentos, representações sociais e reflexões que, por sua vez, podem levá-las ao convencimento de que o agressor não mudará; convencimento de que os recursos pessoais se esgotaram; estado de saturação com a situação de violência e estabelecimentos de metas e projetos próprios. Já os fatores externos identificados são a própria situação de violência vivenciada pelas mulheres, a qual desperta nelas o impulso pela sobrevivência; a violência contra seus filhos e filhas ou outros membros da família; o apoio de pessoas próximas; as condições econômicas e materiais favoráveis; o acesso a informações precisas e a existência de serviços de qualidade que respondam às necessidades das mulheres que os demandam.

O estudo destaca ainda que os fatores e influências externas produzem mudanças nos processos internos das mulheres, que por sua vez, tais processos internos fazem com que, em determinados momentos, as mulheres desenvolvam uma melhor capacidade de utilizar os recursos externos existentes. Desse modo, identifica-se a importância da oferta de serviços especializados de qualidade.

Quanto aos fatores inibidores, de acordo com o estudo da OPAS, são aqueles elementos que atuam negativamente sobre a decisão de iniciar ou continuar a rota crítica, sendo também de ordem interna e externa. Os inibidores internos são compreendidos pelo

medo; culpa; vergonha; amor pelo agressor; ideia de que o que ocorre no âmbito da família é privado; manipulação do agressor e a dinâmica do ciclo da violência; desconhecimento de seus direitos e a falta de informações. Os fatores externos destacados foram às pressões familiares e sociais; a insegurança econômica e a falta de recursos materiais; atitudes negativas dos operadores de serviços e inadequadas respostas institucionais; limitada cobertura de organizações governamentais e não governamentais de mulheres e contextos sociais com histórico de violências (SAGOT, 2000).

No Brasil, pesquisa similar foi realizada em Porto Alegre - RS, entre os anos 2008 a 2010, baseada nas referências e métodos desenvolvidos na experiência do estudo da OPAS por Meneghel et al (2011), identificando fatores facilitadores, limitadores e inibidores percebidos pelas mulheres no trajeto percorrido para romper com a situação de violência. No que se refere aos fatores facilitadores foi pontuado a existência da Lei Maria da Penha, o atendimento satisfatório de alguns operadores e a brevidade de alguns procedimentos.

Quanto aos fatores limitadores, as mulheres relataram a dificuldade em compreender as orientações e processos, a fragmentação dos serviços que compõem a rede e a ausência de um centro que ofertasse atenção integral. Em relação aos fatores inibidores destacou-se a pressão dos operadores jurídicos para a permanência das mulheres na relação conjugal, incluindo a concepção da violência como doença, isentando o agressor da responsabilidade pelos seus atos e expondo as mulheres às violências adicionais; e a incapacidade da polícia em assegurar às demandantes o cumprimento das medidas protetivas.

Outro ponto crítico que foi identificado, tanto na pesquisa realizada por Meneghel et al (2011), quanto na pesquisa de D'Oliveira e Schraiber (2013), é a fragilidade das equipes de saúde em ofertar atenção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, "(...) as ações ainda são isoladas, fragmentadas e em caráter pessoal, e há grande dificuldade em reconhecer o trabalho com a violência doméstica de gênero como do escopo dos profissionais de saúde, e resistência à notificação" (D'OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2013, p. 138).

Diante de tais elementos que configuram a rota crítica, observa-se a importância das políticas públicas de enfrentamento, pois, à medida que ofertam respostas efetivas às demandas das mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, além de fortalecer o desenvolvimento de capacidades internas, impulsionam as mulheres a seguirem suas rotas de romper com a violência de forma menos crítica. Com isso, destacamos a

relevância do presente estudo em analisar a rota crítica das mulheres em situação de violência, a partir de suas experiências no trajeto percorrido nos serviços da rede especializada na cidade de São Paulo, para assim, compreender os reflexos da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres neste processo. Para tanto, delimitamos objetivos específicos para a construção do respectivo estudo, quais sejam:

- Caracterizar a rota percorrida por mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo;
- Conhecer os fatores que impulsionam e obstaculizam o percurso da rota crítica de mulheres em situação de violência no município de São Paulo;
- Identificar as respostas encontradas pelas mulheres em situação de violência na rede de serviços especializados da cidade de São Paulo.

A importância da pesquisa na cidade de São Paulo se justifica pelo fato de que, embora a cidade seja palco de muitas iniciativas de enfrentamento à violência desde a década de 1980, empreendidos tanto pelo movimento feminista, com os SOS Mulher, como pelo Estado, com a implementação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher e Casas Abrigos Sigilosas (SILVEIRA, 2006; BUGNI, 2016; MEDEIROS, 2018), assim como, apresentou uma considerável ampliação dos seus serviços especializados, no decorrer dos últimos 20 anos, fortalecido pela implementação das políticas públicas de enfrentamento, os desafios observados em nossa prática cotidiana para efetivação de um atendimento integral às mulheres em situação de violência ainda são grandes.

O objeto de estudo proposto também adquire relevância considerando que segundo Meneghel et al (2011), embora haja grupos que investiguem essas rotas (D'OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2005, 2013; SILVA, 2008; PRESSER, MENEGHEL e HENNINGTON, 2008), o trajeto das mulheres nos serviços da rede de enfrentamento à violência ainda é pouco avaliado.

Sem pretensão de esgotar a temática, a relevância científica do estudo consiste no fato de que ao destacar os fatores impulsionadores e obstaculizadores da rota crítica das mulheres na atualidade, possa oferecer uma significativa contribuição no aprimoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no âmbito municipal.

Percurso Metodológico

A partir do processo de motivações cotidianas do trabalho profissional no acolhimento de mulheres em situação de violência de gênero, somado à revisão da literatura realizada, delineou-se os procedimentos metodológicos que permitiram atingir o objetivo da presente pesquisa, ou seja, analisar a rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo. Conforme afirma Baptista e Mattos (2015, p. 104-105) “O processo de pesquisa é também, neste sentido, um processo de autorreflexão, reflexão sobre o objeto, mas principalmente reflexão do processo de construção e reconhecimento deste objeto pelo analista”, no caso, pela pesquisadora.

Neste contexto, a abordagem qualitativa foi adotada pela sua relevância em apreender os significados dos processos vividos pelas mulheres na busca de ajuda para romper com a situação de violência. Para tanto, acolhemos os pressupostos apontados por Martinelli (1999), que fundamentam o uso da abordagem qualitativa, dos quais destacamos três: o primeiro refere-se ao **reconhecimento da singularidade do sujeito**, dessa forma, conhecê-lo requer ouvi-lo, escutá-lo, permitindo que se revele por meio do discurso e da ação, ou seja, a pesquisa qualitativa permite ir exatamente ao sujeito e ao contexto em que vive. O segundo pressuposto refere-se a **que essas pesquisas partem do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito** para além das circunstâncias de vida, isto é, reconhecer o modo como o sujeito constrói, significa e vive a sua vida. O que segundo a autora, remete ao terceiro pressuposto, que se expressa no **reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe saber como elaborar sua experiência social cotidiana** (grifo da autora).

Dessa forma, a respectiva abordagem possibilitou evidenciar as vivências de violência de gênero e os sentidos construídos pelas participantes no processo de suas rotas críticas: os elementos precipitantes que as levaram às tomadas de decisões; as ações empreendidas na busca de ajuda; os apoios encontrados e as respostas obtidas, principalmente dos serviços especializados; e suas experiências sociais frente aos fatores impulsionadores e obstaculizadores no trajeto percorrido em busca de romper com a situação de violência.

Como fundamentado no capítulo 1, também lançamos o olhar interseccional sobre o contexto social de discriminações e violência de gênero vivenciado e enfrentado de forma singular pelas mulheres a partir de sua condição de raça, gênero e classe. Crenshaw (2002, p. 174) destaca a importância de se capturar a forma que o gênero se intersecta a uma série de

marcadores sociais para dar visibilidade à variabilidade de discriminações sofridas pelas mulheres e enfatiza que “Onde os contornos específicos da discriminação de gênero não são bem compreendidos, as intervenções para tratar de abusos aos direitos humanos das mulheres serão provavelmente menos efetivas”.

Quanto às técnicas de coleta e análise de dados, a pesquisa utilizou uma combinação diversificada de instrumentos e técnicas de coletas de dados complementares como levantamento de pesquisa documental e bibliográfica, e entrevista semiestruturada com as mulheres em situação de violência que iniciaram a rota na rede de serviços em busca de alternativas para romper com a situação de violência. A coleta de dados de fontes diversificadas forneceu maior riqueza à construção de conhecimento em relação ao objeto da pesquisa.

A fase exploratória, a partir da pesquisa documental da legislação e normativas, a bibliográfica de livros, artigos científicos, teses e dissertações com enfoque no tema do enfrentamento à violência contra as mulheres e a rota crítica das mulheres em situação de violência, proporcionou aproximação e visão ampla sobre o “estado da arte do objeto da pesquisa” (BAPTISTA e MATTOS 2015, p. 39). A revisão de literatura, acerca da temática, foi realizada com o objetivo de apreender os conceitos, assim como contribuir nas reflexões sobre a rota crítica das mulheres em situação de violência e na delimitação do percurso metodológico. A apreensão teórica necessariamente perpassou todas as fases da pesquisa.

Para a interlocução com as mulheres, a técnica escolhida foi a entrevista semiestruturada. A escolha pela entrevista deu-se por se tratar de uma técnica que privilegia a narrativa oral, o que nos aproxima da experiência social das mulheres, sujeitas de nossa pesquisa. Assim, “A entrevista semiestruturada é aquela em que combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender a indagação formulada” (MINAYO 2008, p. 65). O roteiro da entrevista foi estruturado com questões sobre as vivências de violência das mulheres, as decisões tomadas e as respostas encontradas na rede de apoio pessoal (família/amigos) e na rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência objetivando compreender os fatores impulsionadores e obstaculizadores de suas rotas críticas na busca de romper com a situação de violência na cidade de São Paulo, com foco privilegiado nas respostas encontradas nos serviços.

As entrevistas foram gravadas mediante autorização prévia da participante e, após a coleta dos dados, foi realizada a transcrição, na íntegra, das narrativas das mulheres. Como técnica de análise de dados, foi utilizada análise de conteúdo de Bardin (1979), na sua modalidade análise temática onde “O tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura”. Dessa forma, a análise temática “consiste em descobrir os ‘núcleos de sentidos’ que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição pode significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido” (BARDIN, 1979, p. 105 apud GOMES, 2008, p. 86-87).

Para tanto, o percurso de análise de conteúdo temático, conforme proposto por Gomes (2008), consistiu nas seguintes etapas: a) Pré-análise; b) exploração do material; c) tratamento dos resultados/inferência/interpretação, os quais proporcionou analisar os significados das ações empreendidas pelas mulheres e as repostas encontradas na rede de serviços especializados, caracterizando assim, os fatores impulsionadores e obstaculizadores da rota crítica percorrida em busca de ajuda para romper com a situação de violência.

Delimitando o universo da pesquisa

O campo de estudo da presente pesquisa foi a cidade de São Paulo e para realização das entrevistas com as mulheres foi selecionado um Centro Especializado no atendimento de mulheres em situação de violência denominado Centro de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM localizado na região Sul da cidade. Dessa forma, faz-se necessário contextualizar o território no qual está localizado e a rede de serviços que o compõe.

Conhecida como terra da garoa, a cidade de São Paulo é uma mega metrópole marcada por uma heterogeneidade social e regional. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade compreende uma área territorial de 1.521,110 km², em 2010, contava com 11.253.503 habitantes, com estimativa, em 2019, de 12.252.023 pessoas; desse universo as mulheres representam 52,7% da população da cidade.

Localizada na região sudeste do Brasil, a cidade de São Paulo, além de sua escala demográfica metropolitana, se destaca por sua multiplicidade de territórios, divididos administrativamente em 31 subprefeituras, as quais, por sua vez, compreendem 96 distritos, marcados pela diversidade e a desigualdade social que atinge os territórios periféricos com precário acesso aos serviços de infraestrutura urbana, assim como, aos direitos sociais (KOGA, 2013). Os 96 distritos estão distribuídos nas cinco regiões da cidade, sendo a zona

norte, sul⁵, leste, oeste e centro, conforme apresenta o mapa do município no anexo I desta dissertação. A dinâmica intraurbana da cidade é marcada pela heterogeneidade entre suas regiões e distritos onde “cada qual com uma dinâmica própria e, ao mesmo tempo, articulados com todos os conteúdos urbanístico e sociais próprios de uma metrópole” (KOGA, 2013, p. 47).

Palco de muitas lutas protagonizadas pelo movimento de mulheres e feministas, por reivindicação de igualdade de direitos e pelo reconhecimento da violência contra as mulheres, a cidade constituiu, no decorrer dos últimos 30 anos, uma rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, processo permeado por avanços, descontinuidades e incongruências.

A oferta de atendimento às mulheres por meio de uma rede de serviços diversificada, com atuação articulada, é um preceito dos instrumentos legais e normativos de enfrentamento à violência contra as mulheres e visa a superação do trabalho isolado e fragmentado que marcaram a atuação dos primeiros serviços implementados na década de 1980 e 1990. Neste sentido, o documento Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011c) destaca que a rede de atendimento, estabelecida dentro do eixo assistência da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), faz referência a um conjunto de ações e serviços constituídos, entre outros, por setores como assistência social, justiça, segurança pública e de saúde, que visam “à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integridade e à humanização do atendimento”.

A rede de atendimento é composta por serviços não especializados como Hospitais gerais, Serviços de Atenção Básica da Saúde, Delegacias comuns, Polícia Militar, Polícia Federal, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público e Defensoria Pública. E, pelos serviços especializados que, além de ofertar atendimento exclusivo às mulheres, possuem competência na abordagem da violência contra as mulheres. Sua composição conta com:

Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento

⁵ Dos 15 distritos que compõem o território da Zona Sul, 10 são áreas marcadas pela densidade populacional com um acesso precário aos serviços básicos, incluindo o distrito de Campo Limpo.

Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (BRASIL, 2011c).

Em São Paulo, a Rede de serviços especializada é constituída por 4 Centros de Referência da Mulher – CRM, 5 Centros de Cidadania da Mulher - CCM, 15 Centros de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM, 7 Casas Abrigo Sigilosas, 1 Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração, 9 Delegacias de Defesa da Mulher – DDM, 7 Núcleos do Ministério Público denominado Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID, 1 Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, 6 Defensorias Especializadas, 7 Juizados/Varas de Violência Doméstica e Familiar, 6 Hospitais Especializados em Saúde da Mulher, 1 Casa da Mulher Brasileira e o Projeto Guardiã Maria da Penha com atuação da Guarda Civil Metropolitana. Os respectivos serviços estão distribuídos nas diferentes regiões de São Paulo (Sul, Leste, Norte, Oeste e Centro) e são essenciais às mulheres que buscam atendimento para romper com a situação de violência. Para tanto, contextualizaremos a origem e a atuação de cada serviço, dentro da rede, no segundo capítulo da dissertação.

Nesta direção, a rede de atendimento também compõe a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres que, além de reunir profissionais dos serviços, contam com a participação de representantes de órgãos governamentais e não governamentais. Com isso, o trabalho em rede tem um papel importante: discutir, acompanhar e desenvolver estratégias objetivando a efetivação da política de enfrentamento e conseqüentemente a oferta de assistência qualificada às mulheres. A cidade de São Paulo possui 6 Redes de Enfrentamento regionalizadas, sendo: 1 na Zona Leste, 1 na Zona Norte, 1 Zona Oeste, 1 na Zona Sul I, 1 na Zona Sul II e 1 na região central da cidade.

Lócus da pesquisa

Diante da configuração da rede especializada de serviços, a seleção do lócus do estudo, se deu a partir das sistematizações e constatações de meu cotidiano profissional, no acolhimento de mulheres em situação de violência na Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração. Como já discorrido, este serviço é o primeiro nesta modalidade implementado na cidade de São Paulo. Com recebimento de solicitações de abrigo 24hs,

ininterruptamente, é um serviço de acolhimento especializado que conta com equipe técnica 24hs. Com esse diferencial, seu fluxo de atendimento estabelecido, prevê que o recebimento de encaminhamentos durante o horário comercial (08h-17h) é por meio dos serviços especializado CRMs, CCMs, CDCMs e o serviço não especializado CREAS e seus Núcleos de Proteção Jurídica – NPJ. Fora do horário comercial, finais de semana e feriados, os encaminhamentos chegam por meio das DDMs, Delegacias de Polícias, Guarda Civil Municipal, hospital entre outros serviços que são portas de entrada às mulheres em situação de violência.

Neste contexto, identificamos que os serviços que mais demandam abrigo para as mulheres em situação de violência na Casa de Acolhimento Provisório são os CDCMs, seguidos das DDMs, o que levou a delinear os como lócus de nossa pesquisa, para o encontro com as sujeitas de nosso estudo, os CDCMs. Inicialmente a proposta foi realizar as entrevistas em dois CDCMs um da Zona Leste e um da Zona Sul, pois foram os que mais encaminharam mulheres, no entanto, com a pandemia que atingiu o mundo em 2020, definiu-se apenas por um, o da região Sul guiado pelo mesmo critério.

Os CDCMs são Centros Especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, vinculados à Política de Assistência Social, com administração indireta da Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com gestão realizada por organizações sociais por meio de convênio. Estes serviços estão subordinados a supervisão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS dos respectivos territórios em que estão instalados na cidade. Sua localização dentro da Política de Assistência Social é fruto do “dualismo jurídico” (SANTOS, 2015) existente na gestão municipal, onde duas secretarias implementam o mesmo serviço.

Com um quadro de profissionais composto por Assistentes Sociais, Psicólogas, Orientadoras Socioeducativas, operacional e coordenação, segundo a Portaria 46 de 2010 da SMADS, o serviço tem como objetivo “Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania”. O acesso das mulheres ao serviço é por meio de encaminhamentos recebidos dos diversos serviços da rede (CRAS, CREAS, DDM, DP, judiciário, serviços da saúde, entre outros), mas também por procura espontânea das mulheres. Trata-se, dentre os serviços especializados, os que apresentam maior capilaridade na cidade. Atualmente, a rede de serviços especializados conta com 15 CDCMs em funcionamento, sendo que 6 estão

localizados na Zona Leste, 4 na Zona Sul, 2 na Zona Norte, 1 na Zona Oeste e 1 na região central.

Compreende-se que esses serviços ocupam uma posição importante na rede de serviços especializados, pois se trata de uma das portas de entrada das mulheres em situação de violências, as quais muitas se encontram em diferentes momentos do percurso de busca para romper com a situação de violência, dentre elas: mulheres que estão construindo e significando a decisão de romper com a situação de violência, mulheres que estão percorrendo a rota e buscam respostas às suas demandas e as mulheres que, muitas das vezes, chegam à situação de extremo risco de vida e necessitam da medida de proteção do abrigo para resguardar sua integridade física e psíquica.

As mulheres participantes do estudo

As sujeitas da pesquisa são mulheres em situação de violência que iniciaram a rota na rede de serviços em busca de alternativas para romper com a situação de violência e se encontravam em atendimento pelo CDCM lócus da pesquisa.

Os critérios de inclusão para seleção das mulheres foram: a) mulheres maiores de 18 anos; b) mulheres que vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência pelo companheiro/a, namorado/a ou ex-companheiro/a e ex-namorado/a; c) mulheres que se encontram em atendimento no CDCM, lócus da pesquisa; d) mulheres que manifestem o desejo de participar da pesquisa. Tais critérios levaram a selecionar seis mulheres que estavam trilhando ou trilharam percursos de suas rotas em busca de ajuda para romper com a situação de violência. Os critérios de exclusão foram: a) mulheres menores de 18 anos; e b) mulheres que não desejam participar da pesquisa.

Com a pandemia que atingiu o mundo em 2020 e rapidamente chegou ao Brasil, o encontro com as mulheres participantes do estudo só foi possível no segundo semestre do respectivo ano, após o governo do Estado de São Paulo declarar melhora gradual dos indicadores de controle da pandemia naquele momento, iniciando por sua vez, a flexibilização para retomada de atividades. Na ocasião, a capital paulista estava classificada como estável e os serviços públicos, dentre estes, o da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, aperfeiçoava as práticas de prevenção no processo de trabalho a partir do Decreto Municipal nº 59.511 de junho de 2020, o qual fixou o “Protocolo geral a ser observado pelas unidades de atendimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando a

Prevenção e mitigação da disseminação do COVID-19”, e, pelas portarias específicas de cada secretaria.

Até chegar a esse momento, as reflexões sobre a viabilidade das entrevistas foram constantes nos encontros online de orientação e no diálogo com o serviço, lócus da pesquisa, pois no primeiro semestre de 2020, início da pandemia, as incertezas sobre os rumos para frear o novo coronavírus se faziam presentes. Mas, a extensão de prazo publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a defesa das dissertações de mestrado, permitiu encontrar no segundo semestre um momento mais favorável para manter o delineamento metodológico da pesquisa. No entanto, limitamos as entrevistas a apenas um dos serviços selecionado, o CDCM da região Sul, visando menor deslocamento dentro da cidade.

O contato com a equipe do serviço com apresentação do projeto foi essencial para mediar o encontro com as mulheres. Primeiro, após obter a aceitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS por meio de carta de anuência e a aprovação do Conselho de Ética em Pesquisa da UFF, agendamos uma reunião online com a gerente do CDCM, a qual se realizou no dia 31/07/2020, com a participação de toda a equipe. Neste encontro, apresentamos o projeto de pesquisa, explicitando os objetivos e critérios de seleção das participantes. Na discussão, as profissionais destacaram a relevância da abordagem interseccional diante do diversificado perfil das mulheres atendidas, mas que em sua grande maioria, apresentam os reflexos da desigualdade social. Ratificaram a viabilidade das entrevistas, informando que apesar de terem disponibilizado o acompanhamento via telefone para as mulheres, o presencial precisou ser mantido para os casos que apresentam situação de risco, assim como, para garantir acesso às mulheres que não têm celular ou não podem atender por estar compartilhando o mesmo espaço que o autor das violências, situação habitual no contexto de pandemia que requereu a medida de distanciamento social. Cabe destacar que, comumente, o celular é um dos primeiros itens que os autores de violências destroem buscando isolar a mulher de sua rede relacional de contato e apoio.

Neste sentido, a gerente do serviço explicou que, visando prevenir a disseminação do COVID-19, foram adotadas várias medidas de cuidado e segurança, dentre elas, local específico para lavagem das mãos com disponibilização de sabonete líquido e papel toalha. Dispensers de álcool em gel foram instalados em vários espaços do serviço, bem como disponibilizado equipamentos de proteção individual como máscara.

Assim, com vistas aos critérios elencados no presente estudo, a equipe técnica selecionou algumas das mulheres acompanhadas pelo serviço, consultando-as se aceitariam receber o convite para participar da presente pesquisa. Dessa forma, a equipe disponibilizou o contato telefônico das mulheres que aceitaram. O contato foi realizado e feito o convite, esclarecendo os objetivos da pesquisa e os direitos assegurados com vista à resolução do Conselho Nacional de Saúde N°466/2012. Os agendamentos foram realizados conforme disponibilidade de cada uma das mulheres participantes.

As entrevistas aconteceram individualmente, em sala fechada, cinco foram no CDCM e uma na Casa Abrigo do setor da saúde em que uma das mulheres, na ocasião da entrevista, se encontrava. O número de participantes foi estabelecido previamente, pois a abordagem qualitativa privilegia as experiências e percepções dos sujeitos, as quais podem ser apreendidas com um número menor de participantes. Todas as entrevistas foram gravadas, mediante autorização das participantes, sendo que a mais curta durou 35 minutos e a mais longa 1 hora e 54 minutos.

Os relatos, em geral, se iniciaram quando contextualizadas as motivações que deram título a presente pesquisa “Para chegar aqui arrastei corrente”, momento em que as mulheres pensaram nas correntes que também permearam as tomadas de decisão para “chegar aqui”. Partindo deste universo de significações, os nomes fictícios adotados na pesquisa foram escolhidos por cada uma das mulheres. No processo das entrevistas, foi explicado às mulheres que, por questões éticas do desenvolvimento da pesquisa e para resguardar sua identidade, seu nome não poderia ser divulgado, assim foram orientadas a pensar em um nome pelo qual gostariam de ser denominadas, uma mulher que admirassem ou que representasse algum significado a elas. Assim:

- A primeira entrevistada, uma mulher parda, pernambucana, de 39 anos, escolheu o nome de **Amélia**, pois era o nome de sua avó, tratava-se de lembrança de uma pessoa afetiva;
- A segunda, uma mulher negra, imigrante haitiana, de 34 anos, escolheu o nome **Zilda**, pois se trata de uma mulher brasileira que para seu país de origem teve uma atuação de extremo valor. Zilda Arns, foi uma médica sanitária, fundadora da Pastoral da Criança no Brasil. Faleceu no Haiti em 2010, em decorrência do terremoto que atingiu o país. Na ocasião estava no Haiti participando de atividades religiosas;

- A terceira entrevistada, uma mulher parda, paulista de 41 anos, escolheu o nome de **Renata**, em referência a uma amiga que estava gestante e em decorrência de um espancamento que sofreu do marido, perdeu o bebê. Mas sua admiração consiste no fato da amiga ter conseguido romper com a situação de violência;
- A quarta entrevistada, uma mulher descendente indígena, paraguaia de 39 anos, escolheu o nome de seu povo, **Guarani**, explicou que aprendeu os costumes e a língua Guarani com seu pai, também indígena;
- A quinta participante, uma mulher negra, alagoana, de 59 anos. Ela não conseguia lembrar-se de nomes que lhe remetesse significado, então, foi lhe sugerido pensar em algo do nordeste, assim escolheu o nome de uma flor dessa região, **Violeta**;
- A Sexta participante, uma mulher negra, baiana de 43 anos. Escolheu o nome **Maria**, em referência a história de luta de Maria da Penha para superação da situação de violência e por ser nome da nossa principal Lei de enfrentamento à violência contra as mulheres.

As narrativas das mulheres mostraram que o início de suas rotas foi precedido por uma longa vivência de violência e o agravamento da situação as levou a um processo de reflexão culminando na tomada de decisão de buscar ajuda, como apresentado no capítulo 3.

Cuidados éticos

Os cuidados éticos foram adotados em todo processo de elaboração do estudo e na relação com as mulheres participantes da entrevista. Tanto no contato telefônico para o convite como na realização das entrevistas, as mulheres receberam esclarecimentos sobre objetivos da pesquisa, assegurando-lhes o direito de recusar e ou retirar sua participação em qualquer momento da pesquisa, sem que isso trouxesse prejuízos ou ônus a qualquer uma delas. A confidencialidade das informações fornecidas e a utilização exclusivamente para fins deste estudo, também foram asseguradas. Todas as mulheres participantes do estudo assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, no qual constam os objetivos da pesquisa e os direitos assegurados com vista à resolução do Conselho Nacional de Saúde N°466/2012 e N°510/2016. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Fluminense por meio do parecer consubstanciado n°4.014.677.

A presente dissertação está estruturada em três capítulos além da introdução e considerações finais. Iniciamos com a explanação de uma dada realidade percebida a partir da práxis profissional que suscitou algumas inquietações motivadoras organizadas em um percurso metodológico estruturante do universo da pesquisa. No capítulo 1 discutimos a perspectiva interseccional, abordando as diferentes categorias que compõem a pluralidade de contextos que caracteriza a rota crítica percorrida pelas mulheres, as situações de violência e a complexidade do enfrentamento. No capítulo 2 adentramos as políticas de enfrentamento à violência, contextualizando a constituição da rede de serviços especializados às mulheres em situação de violência na cidade São Paulo. No capítulo 3 apresentamos os resultados da pesquisa, elucidando as rotas percorridas pelas mulheres, suas vivências acerca da situação de violência, as respostas encontradas na sua rede de apoio pessoal e na rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

CAPÍTULO 1 - INTERSECCIONALIDADE - RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL: UM OLHAR PLURAL SOBRE A ROTA CRÍTICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Onde os sistemas de raça, gênero e dominação de classe convergem, como ocorre nas experiências de mulheres não-brancas, as estratégias de intervenção baseadas unicamente nas experiências das mulheres que não compartilham a mesma classe ou raça de fundo serão de ajuda limitada para as mulheres que por causa de raça e classe enfrentam obstáculos diferentes (CRENSHAW, 1991, p. 1246).

Neste capítulo buscamos apresentar um panorama dos pensamentos feminista, destacando-se a perspectiva interseccional. Interseccionalidade, palavra em que se denomina uma importante abordagem do campo dos estudos feministas, carrega consigo uma trajetória de luta pelo reconhecimento de um projeto feminista que considere o “caráter multirracial e pluricultural” (GONZALEZ, 2011, p. 14) das experiências femininas, bem como a constituição de um olhar analítico que busca “redefinir a opressão, desvelando as conexões existentes entre raça, classe e gênero como categorias de análise” (COLLINS, 2015).

A perspectiva interseccional apresenta aspectos importantes para a análise empreendida na presente dissertação. Incorpora as mulheres em sua pluralidade: negras, brancas, lésbicas, transexuais, indígenas, dentre outras, que conforme Collins (2015) todas têm uma identidade específica de raça/gênero/classe, com experiências específicas de opressão que não devem ser hierarquizadas, mas sim apreendidas em suas complexas dinâmicas de interação. A importância da análise interseccional das discriminações, destaca Crenshaw (2002, p. 177), encontra-se não apenas no valor de abranger descrições precisas sobre as experiências vividas pelas mulheres, “mas também no fato de que intervenções baseadas em compreensões parciais e por vezes distorcidas das condições das mulheres são, muito provavelmente, ineficientes e talvez até contraproducentes”. Ou seja, se as respostas construídas para seu enfrentamento não compreendem a diversidade que delineiam as experiências e realidade dessas mulheres, ao invés de impulsionar pode inibir ou obstaculizar o processo de romper com situações de discriminações, opressões e violências.

1.1 Interseccionalidade - uma perspectiva formulada às margens e nas contradições do pensamento feminista

O processo de desenvolvimento do pensamento feminista brasileiro é permeado por avanços em conquista de direitos, construção de práticas políticas, produção teórica, embates conceituais e contradições, que conforme argumenta Piscitelli (2008, p. 263) “está longe de se

constituir um todo unificado”. Nessa trajetória, os estudos feministas, transgredindo os paradigmas científicos, adquire uma significativa marca: “seu caráter político”, pois “Objetividade e neutralidade, distanciamento e isenção, que haviam se constituído, convencionalmente, em condições indispensáveis para o fazer acadêmico, eram problematizados, subvertidos, transgredidos” (LOURO, 1997, p. 5).

Se por um lado, os estudos feministas criticaram os pressupostos científicos, problematizando suas bases que sustentavam uma epistemologia que privilegiava o homem branco, ocidental e eurocêntrico como referência hegemônica, por outro lado, nos esforços de evidenciar os processos de discriminação sexista que oprime e subordina o feminino, adotaram a categoria mulher, que por sua vez, favorecia a experiência de mulheres brancas de poder aquisitivo, colocando em questão “em que medida este projeto, que também nasceu enquanto produção teórica em contextos territoriais hegemônicos (Europa e Estados Unidos) conseguiu romper com a perspectiva política e ideológica de construção unidimensional do conhecimento” (SANTOS, 2016, P. 12).

A feminista negra norte-americana bell hooks⁶ (2015), é contundente ao denunciar a perspectiva etnocêntrica, que deu origem ao pensamento feminista, ao fundamentar que todas as mulheres são oprimidas tendo como referência a experiência de mulheres brancas, com formação universitária, de classe média/alta e donas de casa, invisibilizou uma diversidade de fatores como classe, raça, religião, sexualidade, entre outras, que determinam as diferentes experiências de mulheres a partir de seu lugar social.

A crítica das feministas negras buscou revelar, segundo Carneiro (2003), a insuficiência teórica da identidade branca e ocidental do feminismo, que não integrou as diferenças intragênero delineadas na conformação histórica, como a do Brasil, em que as mulheres, sobretudo as mulheres negras ocuparam/ocupam um lugar de marginalidade onde a desigualdade de raça, gênero e classe social configuram suas experiências. Assim, a autora aponta questionamentos sobre de que mulheres este constructo teórico político está falando, que a nosso ver, foi um dos motores que percorreu a história de lutas e resistência das mulheres negras na construção de uma perspectiva feminista plural objetivando dar visibilidade às múltiplas discriminações vivenciadas em razão de sua raça e classe.

⁶ Nada tem mais importância do que as ideias e o conhecimento: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. Por isso, bell hooks escreve seu nome desta forma: somente com letras minúsculas. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/a-pedagogia-negra-e-feminista-de-bell-hooks/>>, acesso em 20/12/2020.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor (CARNEIRO, 2011).

Mas, esses questionamentos se desenvolvem, segundo Kilomba (2019), em um movimento em que as mulheres negras olham para seu contexto de marginalização e para a ordem social estabelecida criando resistências aos discursos hegemônicos. A autora destaca esse processo a partir da análise de hooks (1995; 1989) em que observando a sua experiência pessoal empreende os termos *margem* e *centro* decodificando o movimento dialético de construção de resistências à medida que se apreende as situações de opressões. De acordo com Kilomba, para hooks estar na margem “é ser parte do todo, mas fora do corpo principal”. Isso porque, hooks com origem em uma pequena cidade do interior, Kentucky nos Estados Unidos, tem a percepção de sua marginalidade por meio das lembranças dos trilhos do trem através do qual se chegava à cidade. Local que ela não podia entrar ou usufruir de seus estabelecimentos, com pessoas que ela não podia olhar nos olhos. Assim “Esse era um mundo onde ela poderia trabalhar como doméstica, criada ou prostituta, mas onde ela não podia viver; ela sempre tinha de retornar à margem”, sendo “lembretes de que ela estava realmente do lado de fora” (KILOMBA, 2019, p. 67).

É neste contexto de marginalidade, continua Kilomba (2019) com vista ao argumento de hooks (1995; 1989), que são desenvolvidas reflexões críticas a respeito da realidade vivenciada e de como a supremacia branca é estruturada e executada, onde “mulheres negras e homens negros desenvolvem uma maneira particular de ver a realidade: tanto ‘de fora para dentro’ quanto de ‘dentro para fora’. Focamos nossa atenção tanto no centro como na margem, pois a nossa sobrevivência depende dessa consciência”. (KILOMBA, 2019, p. 67).

A margem se configura como um ‘espaço de abertura radical’ (hooks, 1989, p. 149) e criatividade, onde novos discursos críticos se dão. É aqui que as fronteiras opressivas estabelecidas por categorias como ‘raça’, gênero, sexualidade e dominação de classe são questionadas, desafiadas e desconstruídas. Nesse espaço crítico, ‘podemos imaginar perguntas que não poderiam ter sido imaginadas antes; podemos fazer perguntas que talvez não fossem feitas antes’ (Mirza, 1997, p. 4), perguntas que desafiam a autoridade colonial do centro e os discursos hegemônicos

dentro dele. Assim, a margem é um local que nutre nossa capacidade de resistir à opressão, de transformar e de imaginar mundos alternativos e novos discursos (KILOMBA, 2019, p. 68).

Nestes termos, a margem é um “espaço de resistências e possibilidades”, espaço que despertou percepções críticas e floresceram questionamentos que impulsionaram lutas políticas na construção de um projeto feminista plural que desagua na concepção de interseccionalidade no início dos anos 1990. Contudo, Kilomba destaca que a margem não deve ser olhada como um lugar que romantiza a opressão, idealizando posições periféricas e minimizando a violência do centro e sim como uma posição complexa que incorpora mais de um local. “A margem é tanto um local de repressão quanto um local de resistência (hooks, 1990). Ambos os locais estão sempre presentes porque *onde há opressão, há resistência*. Em outras palavras, a opressão forma condições de resistência” (KILOMBA, 2019, p. 68-69, grifos da autora).

Com vista às resistências que emergem da margem, no seio das contradições do movimento feminista, mulheres negras ao longo da história desafiaram a hegemonia racista, classista e sexista dominante (hooks, 2015) e avançaram na construção de um projeto político e teórico “de emancipação das mulheres como sinônimo da luta empreendida pelos *feminismos*, sempre no plural”, ou seja, compreendendo a diversidade presente na experiência feminista constituída na interação dos diferentes marcadores sociais (SANTOS, 2016, p. 16, grifo da autora). Dando origem assim, à formulação de uma abordagem analítica que além de incluir raça como um marcador social, remove o caráter fixo desta e de outras categorias como gênero, sexualidade, classe social, olhando-as em sua intersecção.

O artigo que se tornou referência para a discussão acadêmica da interseccionalidade foi o “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero” (CRENSHAW, 2002), apresentado na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, na cidade de Durban na África do Sul, em 2001. A autora chama atenção para a necessidade do desenvolvimento de análises que considere a dimensão de gênero do racismo, evidenciando como mulheres podem vivenciar discriminações de direitos humanos de maneira diferente dos homens e argumenta que a “ampliação da proteção dos direitos humanos baseada no gênero exige que se dê atenção às várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres” (CRENSHAW, 2002, p. 173-174).

(...) a lógica da incorporação da perspectiva de gênero, ou seja, focalizar a diferença em nome de uma maior inclusão, aplica-se tanto às diferenças entre as mulheres como às diferenças entre mulheres e homens. Há um reconhecimento crescente de que o tratamento simultâneo das várias ‘diferenças’ que caracterizam os problemas e dificuldades de diferentes grupos de mulheres pode operar no sentido de obscurecer ou de negar a proteção aos direitos humanos que todas as mulheres deveriam ter. Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. Do mesmo modo que as vulnerabilidades especificamente ligadas a gênero não podem mais ser usadas como justificativa para negar a proteção dos direitos humanos das mulheres em geral, não se pode também permitir que as ‘diferenças entre mulheres’ marginalizem alguns problemas de direitos humanos das mulheres, nem que lhes sejam negados cuidado e preocupação iguais sob o regime predominante dos direitos humanos. Tanto a lógica da incorporação do gênero quanto o foco atual no racismo e em formas de intolerância correlatas refletem a necessidade de integrar a raça e outras diferenças ao trabalho com enfoque de gênero das instituições de direitos humanos (CRENSHAW, 2002, p. 173).

Assim, consideramos a interseccionalidade como essencial para dar visibilidade aos fatores impulsionadores e obstaculizadores que permeiam a rota crítica das mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero. Dessa forma, Crenshaw (2002), afirma que

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discricionários criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas às mulheres, raça, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, construindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Forjada no âmbito do movimento social e no desenvolvimento do pensamento feminista negro, as ideias que constituem a interseccionalidade foram concebidas e consolidadas no contexto do ativismo político das mulheres negras, comprometidas com a produção de conhecimento crítico, para as quais “o tema da classe, do gênero, e da raça, em articulação, são centrais para a explicação das desigualdades” (RIOS e SOTERO, 2019, p. 4). Apreendendo este percurso no Brasil, Pereira (2016), em sua tese de doutorado analisou a produção acadêmica sobre o ativismo de mulheres negras e destacou que “Muitos dos trabalhos divulgados em veículos acadêmicos sobre este movimento são assinados por mulheres que nele militam, como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Matilde Ribeiro e Luiza Bairros, configurando uma migração de discussões que já ocorriam em círculos e periódicos

ativistas, as quais tiveram atuação fundamental “tanto na definição de uma agenda de estudos, quanto na produção dos mesmos”. (PEREIRA, 2016, p. 33 e 53).

Neste processo, Lélia Gonzalez, importante intelectual e feminista negra, foi uma das pioneiras do pensamento feminista negro brasileiro. Com uma trajetória acadêmica e de militância política, fundou o Movimento Negro Unificado - MNU e teve destacada atuação no feminismo latino-americano. Em sua prática ativista e produção teórica, a autora realizou destacadas reflexões sobre as particularidades da cultura brasileira, em suas raízes históricas de opressão racista, classista e sexista. (BAIRROS, 2000). Gonzalez realizou importantes críticas à atuação do movimento feminista pela ausência de discussões da dimensão racial, o que denominou de “racismo por omissão e cujas raízes, dizemos nós, se encontram em uma visão de mundo eurocêntrica e neo-colonialista da realidade”, situação em que “o feminismo latino-americano perde muito da sua força ao abstrair um dado da realidade que é de grande importância: o caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região” (GONZALEZ, 2011, p. 13- P. 14).

Ao destacar o necessário reconhecimento da pluralidade racial e cultural pelo feminismo latino-americano, Gonzalez, além de aprofundar reflexões sobre a realidade das mulheres negras, fomentou no âmbito brasileiro, na década de 1980, a perspectiva analítica de articulação das múltiplas formas de opressão e discriminação das mulheres, buscando transcender ao “racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco” que ao homogeneizar “tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito caro pelo fato de não ser brancas” (GONZALEZ, 2011, p. 14). Neste sentido, Rios e Sotero (2019, p. 5) afirmam que Gonzalez apresenta no centro de suas análises uma abordagem interseccional que envolve múltiplas formas de opressão e dominação destacando a social, racial e sexual e, de forma articulada, remete a origem dessas ao processo colonial, que produziu persistente e duradoras hierarquias sociais.

De fato, a autora figura como uma das antecessoras do conceito de interseccionalidade enquanto uma questão teórica e política. Podemos dizer que Lélia Gonzalez trabalhava esta proposição em três planos: entre as categorias de análise (raça, sexo e classe, entre outras), os fenômenos sociais de opressão e discriminação (racismo, sexismo e segregação, entre outros) e na articulação entre movimentos sociais (negro, feminista e homossexual, por exemplo) (RIOS e RATTS, s/d, p. 09).

Assim, Gonzalez faz coro com as mulheres negras norte-americanas nos processos antecessores de constituição da interseccionalidade. De acordo com Collins (2011), a literatura aponta a inscrição de uma perspectiva interseccional nas resistências empreendidas

por mulheres negras estadunidenses a partir do século XIX, reforçando o ponto de origem no âmbito dos movimentos sociais. A autora em um estudo genealógico da interseccionalidade destaca a atuação de afro-americanas como Wells-Barnett e Anna Julia Cooper que no final do século XIX introduziram em suas obras e práticas políticas argumentos interseccionais em contraposição ao discurso dominante de seus tempos, inserindo assim, gênero no pensamento racial/de classe do movimento social e político negro da época. Décadas antes, segundo hooks (1981), em 1852, Sojourner Truth, feminista negra, na Conferência Anual do Movimento do Direito de Mulheres em Akron, Ohio nos Estado Unidos, diante da manifestação de desprezo e desrespeito de homens e mulheres brancas/os às mulheres negras, que aos olhos desses elas não eram consideradas mulher, proferiu um discurso que referia ao conjunto articulado de discriminação que viveu na longa estrada que percorreu da escravatura até sua liberdade:

Esse homem aí há pouco disse que as mulheres precisam de ajuda para subir às carruagens e levantadas sobre as poças, e de me cederem os melhores lugares ... e não sou eu uma mulher? Olhem para mim! Olhem para os meus braços! (ela arregaçou a manga direita da camisa) ... Eu lavrei, plantei e colhi para os celeiros e nenhum homem podia ajudar-me – e não sou eu uma mulher? Eu posso trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando eu puder fazê-lo) e ser chicoteada também – e não sou eu uma mulher? Eu dei à luz cinco crianças e vi todas serem vendidas para a escravatura e quando chorei a minha dor de mãe, ninguém senão Jesus ouviu – e não sou eu uma mulher? (HOOKS, 1981, p. 115).

O discurso de Truth evidenciou como a desigualdade de raça, classe social e gênero moldava sua experiência de mulher negra que fora escravizada e a supremacia branca buscava silenciar. Tal legado foi fundamental, pois “pavimentou a resistência de modo a que outras mulheres negras de pensamento político expressassem suas visões” (HOOKS, 1981, p. 115). Esse processo percorre as décadas seguintes impulsionando as lutas das mulheres negras e alimentando a perspectiva interseccional. De acordo com Collins (2011), a partir dos anos 1970, no contexto do ativismo político do feminismo negro norte-americano, emergem produções de ensaios, panfletos, poesias, coletâneas, declarações, arte, dentre outros, consolidando em suas análises as ideias de interação dos diferentes marcadores de opressões. Dentre as produções, destaca-se a coletânea “*The Black Woman*” organizada por Toni Cade Bambara, publicada em 1970 e a declaração “*A Black feminist Statement*”, do *Combahee River Collective*, um grupo de mulheres afro-americanas de Boston, que em 1982, propunha que sistemas de opressões como de raça, gênero, classe social e sexualidade, fossem tratados

em sua interconexão⁷. Trata-se de importantes trabalhos dentro do processo de desenvolvimento da abordagem interseccional.

A década de 1980 foi significativa na decodificação e formulação da perspectiva interseccional. As análises sobre a intersecção de raça, classe social, gênero e sexualidade que ao longo do século mulheres negras vieram desenvolvendo, foram aprimoradas na intersecção com os múltiplos movimentos sociais (direitos civis, anti-guerra, mulheres, negros, lésbicas, gays)⁸ onde mulheres chicanas, latinas, asiáticas, dentre outros grupos discriminados, incorporavam análises interseccionais em suas bandeiras de lutas, a exemplo “afro-americanas e as chicanas enfrentaram a tarefa de incorporar o gênero nas análises predominantes de raça/classe dos movimentos nacionalistas negros e chicanos, bem como incorporar raça e classe no movimento feminista que apresentou argumento apenas de gênero” (COLLINS, 2011, p. 3-4). Esse período também é marcado pela inserção destas mulheres, politicamente ativas nos movimentos sociais, na academia levando consigo as ideias da política feminista negra por meio de duas correntes: o feminismo negro e os estudos de raça, classe social e gênero, que permearam suas produções acadêmicas. Os principais livros de intelectuais e ativistas que consolidaram as bases da abordagem conceitual da interseccionalidade incluíam, dentre outras, o *Women, Race e Class* de Angela Davis (1981); *Ain't I a Woman: black women and feminism* de bell hooks (1981); *All the Women are White, All the Blacks are Men, but some of us are Brave* de Gloria Hull, Patricia Bell-Scott e Barbara Smith (1982); *Sister Outsider* de Audre Lorde (1984); *Borderlands/La Frontera* de Gloria Anzaldua (1987) (COLLINS, 2011; AZEREDO, 1994; PEREIRA, 2016).

Assim, Kimberlé Crenshaw, intelectual feminista norte-americana, no final dos anos de 1980, nomeia esse legado secular de interseccionalidade, destacando-se como primeira autora a cunhar o termo. (COLLINS, 2011). De acordo Pereira (2016), a autora utilizou o termo pela primeira vez no artigo denominado “*Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black Feminist Critique of Anti-Discrimination Doctrine, Feminist Theory, and Anti-Racist Politics*” (1989), compreendendo a “(...) ‘interseccionalidade’ como uma ferramenta

⁷ Segundo Collins (2011, p. 3) “Este documento inovador argumentou que as estruturas somente de raça, ou somente de gênero avançavam em análises parciais e incompletas das injustiças sociais que caracterizam a vida das mulheres afro-americanas e que, raça, gênero, classe social e sexualidade moldavam as experiências das mulheres negras. A declaração propunha que o que havia sido tratado como sistemas separados de opressão estivessem interconectados. Como o racismo, a exploração de classes, o patriarcado e a homofobia moldaram coletivamente as experiências das mulheres negras, a libertação exigiu uma resposta abrangente a vários sistemas de opressão”. Esta citação e outras oriundas de obras estrangeiras são tradução livre da pesquisadora.

⁸ Acrescenta-se que neste contexto também estavam travadas as críticas e debates na perspectiva do essencialismo sexual, o qual abordaremos na próxima seção sobre gênero.

heurística para apontar a interação de aspectos de gênero e raça e chamar atenção para as deficiências da teoria feminista e da política antirracista” (PEREIRA, 2016, p. 56). No entanto, foi o artigo publicado posteriormente por Crenshaw, em 1991, o “*Mapping the Margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color*”, reconhecido como um marco fundador. Pereira (2016) argumenta que neste trabalho Crenshaw retoma a abordagem interseccional para analisar a violência contra as mulheres evidenciando “as várias formas com que raça e gênero intersectam na formatação de aspectos estruturais, políticos e representacionais da violência contra as mulheres não brancas” (CRENSHAW, 1991, p. 1244 apud PEREIRA, 2016, p. 56).

Para Collins (2011), os artigos de Crenshaw, de 1989 e 1991, marcam o momento, no percurso histórico, em que as ideias políticas defendidas no seio dos movimentos sociais, sobretudo do movimento feminista negro, foram nomeadas e incorporadas à academia.

Em meio a ascendência teórica da análise e de seu processo de apropriação por diferentes disciplinas e vertentes teóricas que compõe o campo dos estudos feministas, a interseccionalidade desembarca no Brasil em 2002, por meio da articulação e participação do movimento de mulheres negras brasileiras na Conferência Durban em 2001. Essa experiência resultou na publicação de um Dossiê na Revista Estudos Feministas (2002), organizado pela intelectual e ativista negra Luiza Bairros (PEREIRA, 2016). O Dossiê, composto por três depoimentos, que buscou registrar as impressões e significados das mulheres sobre a participação na Conferência e quatro artigos que abordavam o debate das intersecções e suas possibilidades de análises, contou com a versão em português do texto da Crenshaw (2002), que segundo Bairros (2002, p. 170), diante das limitadas interpretações das discussões de defesa dos direitos humanos “(...) Crenshaw esboça uma metodologia de análise da subordinação interseccional como meio de eliminar as brechas desses discursos, através das quais tendem a desaparecer os direitos das mulheres que sofrem múltiplas opressões”.

A receptividade sobre interseccionalidade nas Ciências Sociais não se dá sem tensões e disputas no mundo acadêmico na forma de sua incorporação, como demonstram Rios e Sotero (2019). Dentre as tensões existentes, destacam-se as entre concepção de interseccionalidade definida por Crenshaw e de consubstancialidade da francesa Danièle Kergoat que concebe em seu conceito o imbricamento de classe e sexo dentro de uma perspectiva marxista⁹. A interseccionalidade também pode ser tratada de forma crítica numa

⁹ Sobre o debate entre consubstancialidade e interseccionalidade, ver: Helena Hirata (2014).

perspectiva marxista, que consideramos muito relevante por ter sido trazida por mulheres pretas e ativistas. Na América Latina, o debate interseccional encontra diálogo com as teorias decoloniais em interface com o pensamento feminista considerando aspectos estruturais e dinâmicos da colonialidade do poder associados à opressão como faz Bernardino-Costa¹⁰. Em outro ângulo Piscitelli (2008), apresenta que existem diferenças teóricas entre a abordagem da interseccionalidade classificada por ela como sistêmica e a abordagem de articulação classificada como construtivista ao dispensarem tratamento analítico diferenciado às noções de diferenças e poder¹¹. Contudo, a autora destaca que “nesse debate as visões sobre diferença, poder e agência são mais importantes do que os termos que designam esses conceitos (interseccionalidade ou categoria de articulação)”, pois ambas demonstram-se potentes para refletir “como construções de diferenças e distribuição de poder incidem no posicionamento desigual dos sujeitos” (PISCITELLI, 2008, p. 269).

Rios e Sotero (2019) enfatizam que apesar das disputas, no Brasil, a interseccionalidade tornou-se uma perspectiva potente nas pesquisas mais recente o que associam ao fato de haver uma tradição dos estudos sobre gênero e de relações raciais no país, assim como pela presença ativa do movimento feminista negro no debate público, principalmente proporcionando a tradução de importantes obras de intelectuais norte-americanas negras. Assim, nos debates analíticos as interações das distintas categorias ganham força, com centralidade nas categorias raça, gênero e classe (RIOS e SOTERO, 2019, p. 3).

Dessa forma, adotamos o marco conceitual analítico interseccional nesta dissertação, tendo em vista toda a contribuição desta perspectiva para capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação de marcadores sociais que geram graves violações de direitos humanos das mulheres e, dentre estas, a violência doméstica e familiar de gênero em que mulheres de diferentes matizes vivenciam de forma específica. A violência contra as mulheres é expressiva dentro de nossa sociedade, carregada de significados e significações, onde permeiam as relações de dominação e poder, sua manifestação atinge formas bárbaras que caracterizam a marginalização do corpo feminino (BANDEIRA, 2017). Neste sentido, a interseccionalidade nos permite um exame mais detalhado das dinâmicas dessa realidade social, das resistências empreendidas pelas mulheres no seu enfrentamento e se as respostas de proteção proposta na Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estão

¹⁰ Quanto ao diálogo interseccional e as teorias decoloniais, ver: Joaze Bernardino- Costa (2015).

¹¹ Referente aos embates e noções de interseccionalidade e articulação, ver: Piscitelli (2008).

alçando-as, permitindo assim caracterizar os fatores impulsionadores e obstaculizadores da rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo.

Para tanto, nas próximas seções da primeira parte deste capítulo, adentraremos de forma separada as categorias raça, gênero e classe apenas para compreendermos como tais categorias foram estruturadas em nossa sociedade, pois como propõe Crenshaw (2002), estão dentre os vários eixos de poder, criados ao longo dos séculos, que constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos, os quais frequentemente dois, três ou quatro eixos se entrecruzam criando complexas intersecções onde comumente mulheres estão localizadas em razão de suas identidades específicas. Dessa forma, abordamos essas categorias em particular para melhor apreender como se constituíram sem perder de vista sua intersecção. Cabe destacar, que ao elencarmos raça, gênero e classe não desconsideramos que estas se intersectam a uma série de outras categorias como territorialidade, geração, sexualidade, dentre outras, mas apenas delimitamos visando o objetivo da presente pesquisa.

1.1.1 Raça como elo social

As reflexões sobre o lugar social de raça se fazem essencial para compreender como esse elo se intersecciona à classe e gênero entre outros, e se (re) constroem mutuamente moldando as experiências sociais das mulheres. Pensar raça remete à estrutura que permeou a formação social do Brasil de marginalização do povo negro e indígena. São raízes profundas que alicerçam desigualdades sociais nas relações sociais de raça, gênero e classe que emergem no sistema escravocrata e perduram no sistema capitalista emergente. Segundo Collins (2015, p 21), a escravidão não se delimitou somente a discriminação racista da dominação de supremacia branca sobre a subordinação do negro, pois “muito embora a escravidão seja tipicamente analisada como instituição racista e, ocasionalmente, como uma instituição de classe, eu sugiro que a escravidão foi uma instituição específica de raça, classe e gênero”, estruturada sob a autoridade do homem branco e suas relações de propriedade.

De acordo com Lugones (2014), é na estrutura colonial que se inicia uma distinção racial de forma hierárquica e dicotômica entre humanos e não humanos que subordinou negros/as e indígenas ao homem branco ocidental. A autora destaca que “os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens”, ou seja, raça inferior que aos olhos dos colonizadores podiam ser caçados/as como animais, expropriados/as de sua liberdade e submetidos/as ao trabalho forçado. Já o humano, marca de civilização, era configurado tanto

pelo homem branco, europeu e burguês que “tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão” como pela mulher europeia burguesa, compreendida como “alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar, a serviço do homem branco europeu burguês” (LUGONES, 2014, p. 936).

A classificação social dicotômica entre humano/não humano, civilizado/selvagem, foi um processo que hierarquizou e racializou¹² as diferenças humanas que, segundo Almeida (2019), na perspectiva histórica se opera a partir de dois registros básicos que se entrecruzam e se complementam. O primeiro trata-se da “*característica biológica*, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele, por exemplo;” e o segundo da “*característica étnico-cultural*, em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, ‘a uma certa forma de existir.’” Assim eram inferiorizados todos aqueles que sua caracterização fugia aos padrões considerados civilizados, ou seja, do homem branco, europeu e burguês. “E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da *razão* e a que se denominou *colonialismo*” (ALMEIDA, 2019, p.19, grifos do autor).

O colonialismo, regenciado no Brasil pela política imperialista portuguesa, submeteu os povos indígenas e africanos à brutal repressão e desumanização “os quais foram criminosamente escravizados ou assassinados pelas armas dos colonizadores ocidentais” (NASCIMENTO, 2016, p. 45).

Proprietários e mercadores de escravos no Brasil, a despeito das várias alegações em contrário, em realidade submeteram seus escravos africanos ao tratamento mais cruel que se possa imaginar. Deformações físicas resultantes de excesso de trabalho pesado; aleijões corporais consequentes de punições e torturas, às vezes de efeito mortal para o escravo – eis algumas das características básicas da “benevolência” brasileira para com a gente africana (NASCIMENTO, 2016, p. 51).

Analisando as opressões e desigualdades sociais que o colonialismo promoveu na realidade Norte-Americana, Angela Davis (2016), argumenta que o sistema escravocrata reduziu a população negra à condição de não humanos, submetendo-os ao trabalho

¹² Segundo Almeida (2019), apesar da grande controvérsia acerca da etimologia do termo raça, “o seu significado sempre esteve de alguma forma ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos”. Para o autor, raça não se trata de um termo fixo, estático, mas sim atrelado às circunstâncias históricas de sua utilização. “Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p. 18, grifos do autor).

compulsório, destituídos de quaisquer direitos, inclusive do direito as suas vidas. Homens, mulheres e crianças negras eram explorados, açoitados e mutilados pelos senhores proprietários de escravos e feitores, contudo, no que tange às mulheres, os castigos aos quais eram submetidas ultrapassavam em intensidade aqueles impostos aos homens, pois também eram estupradas. Os senhores exploravam e oprimiam as escravas, regidos pela conveniência: “quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas desprovidas de gênero; mas quando podiam ser exploradas, punidas, e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas”, sendo infligidas à violências bárbaras em razão de seu gênero (DAVIS, 2016, p. 19).

É neste sentido, que a autora (2016) aprofunda sua análise em que as opressões vivenciadas pelas mulheres negras se diferem das opressões experimentadas pelas mulheres não negras. Enquanto socialmente se institui a inferioridade das mulheres brancas, como sexo frágil, dona de casa e mãe, fiel companheira a servir seu marido, dentre as mulheres negras escravizadas, essa realidade não se fazia presente. Neste sistema desumano, as mulheres negras, vistas como “unidade de trabalho lucrativa”, eram obrigadas a trabalhar em igualdade com os homens em tempo integral. Não podiam cultivar a maternidade, pois “aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava”, sendo consideradas apenas “reprodutoras” e não como mães, tinham suas crianças arrancadas de si e vendidas “como bezerras separados de vacas”. Nesta instituição violenta, colocavam às mulheres negras a coerção da violência sexual, sendo que “O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p. 17-20).

O histórico violento que a população negra vivenciou, e ainda vivencia no Brasil, ganha nova roupagem ideológica a partir do século XX. Segundo Moura (1988), o pensamento social, que até então não hesitava em apresentar suas interpretações de preconceitos e desprezo contra os negros, tem uma nova interpretação social do Brasil preconizada por Gilberto Freyre, que tange sobre uma relação harmônica entre escravos e senhores. Para Moura, tal interpretação trata as “contradições estruturais do escravismo como simples episódio epidérmico” e escamoteia a realidade social “colocando a nossa escravidão como composta de senhores bondosos e escravos submissos, empaticamente harmônicos, desfazendo, com isso, a possibilidade de se ver o período no qual perdurou o escravismo entre nós como cheio de contradições agudas” (MOURA, 1988, p. 18).

Essa relação harmônica, alicerçada pela tese da democracia racial, prevalece à ideia de que a formação do Brasil se desenvolveu em um processo integrativo do negro por meio de um intercâmbio sexual e cultural, resultando na miscigenação com ausência de preconceitos e discriminação racial. Relação esta que “teria permitido ao colonizador engajar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra”, dissuadindo os brutais estupros e violências sofridos por estas (NASCIMENTO, 2016, p. 55). Tal perspectiva ideológica emerge objetivando preservar os interesses da elite brasileira e conseqüentemente manter sob seu controle os grupos dominados. Para tanto, buscou-se invisibilizar a histórica relação de violência e discriminação infligida à população negra e suas lutas de resistência, preservando os valores discriminatórios da classe dominante em detrimento de um ideal civilizatório ocidental, cristão, branco e capitalista (MOURA, 1988).

Na sociedade do capitalismo dependente que se estabeleceu no Brasil, após a Abolição, necessitou-se de uma filosofia que desse cobertura ideológica a uma situação de antagonismo permanente, mascarando-a como sendo uma situação não competitiva. Com isso, o aparelho de dominação procuraria manter os estratos e classe oprimida no seu devido espaço social e, para isto, havia necessidade de neutralizar todos os grupos de resistência – ideológicos, sociais, culturais, políticos e religiosos – dos dominados. Como a grande maioria dos explorados no Brasil é constituída de afro-brasileiros, criou-se, de um lado a mitologia da “democracia racial” e, de outro, continuou-se o trabalho de desarticulação das suas religiões (...) (MOURA, 1988, p. 55).

Nestes termos, a democracia racial mascara o racismo brasileiro utilizando-se da miscigenação para reforçar os mecanismos ideológicos de manutenção da superioridade étnica branca e europeia em nossa sociedade com apagamento do negro, sobretudo da mulher negra, considerados étnico e culturalmente inferior. Para Moura (1988, p. 62) “esse gradiente étnico que caracteriza a população brasileira, não cria, portanto, um relacionamento democrático e igualitário, já que está subordinado a uma escala de valores que vê no branco o modelo superior, no negro o inferior”. Nesta perspectiva, o brasileiro não branco pode ser mais integrado ou discriminado socialmente a depender das nuances de sua miscigenação “à medida que se aproximam ou se distanciam de um desses polos considerados o positivo e o negativo, o superior e o inferior nessa escala cromática” (Idem, 1988, p. 62).

Segundo Nascimento (2016, p. 61), a estrutura social de hierarquização das relações raciais não se limitou ao fruto da miscigenação: o/a mulato/a, mestiço/a, caboclo/a entre outros, pois “a posição do mulato essencialmente equivale àquela do negro: ambos vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercados pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca”, e sim o racismo mascarado, introjetado na

sociedade, tem na miscigenação uma ponte étnica para o embranquecimento da população como estratégia para a liquidação da raça negra no Brasil (NASCIMENTO, 2016).

O processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O “problema” seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. Tal proposta foi recebida com elogios calorosos e grandes sinais de alívio otimista pela preocupada classe dominante (NASCIMENTO, 2016, p. 61).

Trata-se de um genocídio alicerçado por meio de ideal de embranquecimento que perpetuam dispositivos de um racismo mascarado que desvaloriza e procura diluir as referências étnicas, culturais e ancestrais negras como religião, comidas, vestimentas, cabelos, traços físicos e costumes, em detrimento de uma identificação com valores e padrões brancos. Exerce a manutenção de uma sociabilidade discriminatória e desigual, a qual resiste em dispor direitos sociais para que a população negra amplie acesso à melhores condições de educação, trabalho e habitabilidade, o que, conseqüentemente, dificulta uma mobilidade econômica e política. Ou seja, não sem enfrentamentos, o genocídio se dá em um movimento relacional subjetivo/objetivo que desvaloriza, agride, destrói e mata a população negra de forma política, social e cultural (Idem). Assim,

E neste cerco fechado, o termo ‘raça’ não aparece, mas é o arame farpado onde o negro sangra sua humanidade. O teatro brasileiro de todos os tempos tem em Nelson Rodrigues o seu dramaturgo culminante; com sua linguagem ácida e precisa, Rodrigues contribuiu para a caracterização das nossas relações de raça com as seguintes palavras: ‘Não caçamos pretos, no meio da rua, a pauladas, como nos Estados Unidos. Mas fazemos o que talvez seja pior. Nós os tratamos com uma cordialidade que é o disfarce pusilânime de um desprezo que fermenta em nós, dia e noite’ (NASCIMENTO, 2016, p. 68).

Neste contexto, as mulheres negras vivenciam os efeitos violentos do racismo dissimulado da democracia racial denominado por Gonzalez (1984) como “neurose cultural brasileira”, através do qual as relações sociais construídas desde o período colonial se reatualizam e continuam a marginalizar seus corpos. A autora aponta que, de um lado, o estereótipo construído historicamente da figura da mulata permanece no imaginário social configurando os corpos das mulheres negras como objetos sexuais e, por outro lado, tem-se a manutenção de sua ocupação social enquanto empregada doméstica. Na análise de Gonzalez, é no carnaval que se observa toda força simbólica deste mito, onde as mulheres negras perdem seu anonimato de doméstica e se transfiguram na “Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la”, mas como todo mito, que “oculta algo para além daquilo que mostra”, findo a festa

carnavalesca, “a mulata deusa do samba” retorna ao seu cotidiano de doméstica (Idem). “É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas.” (GONZALEZ, 1984, p. 228).

A manutenção de tais estereótipos tanto vulnerabiliza as mulheres negras diante das violências de gênero como em sua mobilidade social, pois como bem observa Gonzalez (1984, p. 230) em relação aos casos de discriminação de mulheres negras de classe média, as quais “não adianta serem ‘educadas’ ou estarem ‘bem vestidas’ (afinal, ‘boa aparência’, como vemos nos anúncios de emprego é uma categoria ‘branca’, unicamente atribuível a ‘brancas’ ou ‘clarinhas’)”, sendo recorrentemente direcionadas à entrada de serviço dos prédios ou, quando não, impedidas de entrar em espaços que socialmente são considerados destinados as/os brancas/os de poder aquisitivo.

Com vista a este processo histórico, compreendemos que raça é marcador interseccional importante imbricado com gênero e classe.

1.1.2 Gênero como elo social

A discussão sobre o conceito de gênero, elo analítico e político importante de intersecção, se localiza no processo histórico de transformações teórico epistemológico do campo dos estudos feministas, que dentre as diferentes abordagens analíticas formuladas, transcendeu as explicações de caráter biológico e natural das persistentes desigualdades entre mulheres e homens, colocando em debate “a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (LOURO, 1997, p. 5). Esse redimensionamento, historicizou as relações sociais entre mulheres e homens, focando sua lente analítica para o processo relacional através do qual gênero é constituído, evidenciando a produção de saber acerca dos significados atribuídos as diferenças sexuais, conforme destaca Scott (1994):

(...) gênero significa o saber a respeito das diferenças sexuais. Uso saber, seguindo Michel Foucault, com o significado de compreensão produzida pelas culturas e sociedades sobre as relações humanas, no caso, relações entre homens e mulheres. Tal saber não é absoluto ou verdadeiro, mas sempre relativo. Ele é produzido de maneira complexa no interior de epistemes que têm, elas próprias, uma história autônoma (ou quase). Seus usos e significados nascem de uma disputa política e são meios pelos quais as relações de poder – de dominação e de subordinação – são construídas. O saber não se refere a ideias, mas a instituições e estruturas, práticas cotidianas e rituais específicos, já que todos constituem relações sociais (SCOTT, 1994, p. 12-13).

A construção crítica do saber que resultou na conceituação contemporânea de gênero enquanto uma categoria de análise histórica (SCOTT, 1995), não se deu de forma

unidimensional, livre de tensionamentos ideológicos e políticos, mas sim, sua conformação se desenvolve no âmbito das lutas feministas acompanhando a ampliação de suas práticas sociais e coletivas, que em cada momento histórico, gênero foi “objeto de críticas, desconstruções e reconstruções” (PIMENTEL, 2017, p. 06).

O termo *gênero*, em suas versões mais difundidas, remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas precisamente para desmontar esse duplo procedimento de naturalização mediante o qual as diferenças que se atribuem a homens e mulheres são consideradas inatas, derivadas de distinções naturais, e as desigualdades entre uns e outras são percebidas como resultados dessas diferenças. Na linguagem do dia a dia e também das ciências a palavra sexo remete a essas distinções inatas, biológicas. Por esse motivo, as autoras feministas utilizaram o termo *gênero* para referir-se ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade (PISCITELLI, 2009, p. 119, grifos da autora).

Segundo Louro (1997), a perspectiva analítica de gênero se contrapõe ao argumento de que “homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente” e desloca a discussão para o âmbito social, dimensão onde “se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos”, introduzindo assim, um processo de mudança em que “não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas e valorizadas, aquilo que se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico” (LOURO, 1997, p. 5-6).

Um marco histórico dessa transformação teórica encontra referência na obra da filósofa francesa Simone de Beauvoir, em “O segundo sexo” de 1949¹³, a qual em sua análise sobre a condição da mulher se afastou do determinismo biológico e natural, constituindo argumento sobre o caráter sociocultural das diferenças entre homens e mulheres, destacado na sua célebre afirmação que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (BEAUVOIR, 1949 apud PIMENTEL, 2017, p. 07). Segundo Pimentel (2017, p. 07), “Embora Beauvoir seja uma referência basilar – tendo lançado a pedra fundamental na construção das teorias de gênero, inicialmente voltadas para a condição da mulher –, não há em sua obra, formulação de gênero como um conceito”.

¹³ De acordo com Piscitelli (2009, p. 31), “Os argumentos formulados em O segundo sexo baseiam-se em uma leitura crítica da história, da psicanálise e da literatura. Paralelamente, a autora considera as experiências femininas da época analisando de maneira incisiva a maternidade e a conformação das identidades sexuais, dedicando capítulos à iniciação sexual feminina, ao drama da vida da mulher casada, à lésbica, à prostituta”.

A afirmação de Beauvoir causou impacto internacional no campo feminista, abalando crenças e demarcando um processo de mudança de percepção, o qual pode ser considerado, nos termos de Louro (2008, p. 18), “como uma espécie de gatilho provocador de um conjunto de reflexões e teorização, exuberante e fértil, polêmico e disputado, não só no campo do feminismo e estudos de gênero, como também no campo dos estudos da sexualidade”. Assim, a partir dos anos 1960, em meio a uma série de lutas sociais, protagonizadas por grupos sociais tradicionalmente subordinados e silenciados, destacando-se dentre outras, a luta das mulheres negras, lésbicas e latinas, que passam a denunciar sua inconformidade, questionando teorias e conceitos, propondo e criando novas linguagens e práticas sociais (LOURO, 2008), que se tem a origem das primeiras formulações e aproximações de gênero enquanto conceito.

De acordo com Piscitelli (2009), o termo gênero foi introduzido pelo psicanalista Robert Stoller, em 1963, no Congresso Psicanalítico Internacional, em Estocolmo, ao apresentar sua elaboração sobre o conceito de identidade de gênero para demonstrar que há uma inscrição cultural sobre as diferenças biológicas, para tanto distingue que o “sexo está vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero tem relação com a cultura (psicologia, sociologia, incluindo aqui todo aprendizado vivido desde o nascimento)”. Ou seja, “o produto do trabalho da cultura sobre a biologia era a pessoa marcada por gênero, um homem ou uma mulher” (PISCITELLI, 2009, p. 123-124).

Seguindo o movimento de constituição do conceito de gênero, em 1975, a antropóloga estadunidense Gayle Rubin, inserindo-se no debate que buscava compreender a natureza e causa da subordinação das mulheres, apresentou em seu ensaio “Tráfico de mulheres: Notas sobre a economia política do sexo” uma das formulações mais difundida que denominou de sistema sexo/gênero, definida como “o conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana” (PISCITELLI, 2009, p.137). Rubin, a partir de autores como Lévi-Strauss realiza uma análise crítica dos arranjos estabelecidos pelas alianças entre famílias que diante do contexto de proibição do incesto passam a trocar mulheres para que se casem com homens de outras famílias. Segundo Piscitelli (2009), Rubin identifica em sua análise que esse tipo de arranjo foi instituindo a divisão sexual trabalho e instaurou a oposição entre os sexos, em um processo que “constrói as necessidades de tarefas femininas diferentes das masculinas. Com esse fim, essa divisão acentua, no plano da cultura, as diferenças biológicas entre os sexos”. Outro aspecto que revela a importância da contribuição do estudo da autora na época foi demonstrar que esse arranjo, ancorado na obrigatoriedade da heterossexualidade produz a assimetria entre os

gêneros, oprimindo a sexualidade das mulheres e dos homossexuais, pois obriga que o desejo sexual seja orientado para o sexo oposto (PISCITELLI, 2009, p. 139).

A visão heterossexuada da sociedade aposta numa sexualidade que para ser considerada como ‘normal’ e ‘natural’ deve estar limitada às relações sexuais entre homens e mulheres. As outras – homossexualidades, bissexualidades, sexualidades transexuais – são, no máximo, admitidas como ‘diferentes’. O heterossexismo é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. Os homens e mulheres que querem viver sexualidades não heterocentradas são estigmatizados como não sendo ‘normais’. O resultado disso são práticas de extrema violência, como as que podemos presenciar nas praças e ruas da cidade, mas também no ocultamento, na naturalização do silêncio. (FREITAS, et al, 2016, p. 54).

A dimensão política e inovadora da concepção do sistema sexo/gênero é difundida e imersa no movimento de críticas e reformulações dos estudos feministas, desenvolvendo-se o conceito de gênero no âmbito das diferentes correntes teóricas¹⁴ e incorporando-o às análises das distintas disciplinas. Assim, desagua na década 1990 a formulação de gênero enquanto categoria de análise, elaborada por Joan Scott (1995).

Segundo a autora, sua definição de gênero “tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão inter-relacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições” sendo a primeira: “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e a segunda “o gênero é uma forma primária de dar significados às relações de poder”, ou seja, é por meio do qual as relações de poder se articulam, pois “as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre às mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional”.

A teorização de Scott (1995, p.75) concebe gênero enquanto um marco analítico que busca apreender o caráter fundamentalmente social, cultural e histórico das diferenças percebidas entre os sexos. Com isso, a autora rejeita explicações biológicas que interpretam as experiências de mulheres e homens como esferas separadas/isoladas com relações de poder fixa/natural e chama atenção para o processo relacional em que se constroem os gêneros e as múltiplas formas que a masculinidade e feminilidade podem assumir, “trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres”.

Soihet e Pedro (2007, p. 290), em análise à formulação de Scott, afirmam que:

¹⁴ De acordo com Scott (1995), as variadas abordagens de gêneros podem ser resumidas em três posições teóricas: 1) as teóricas do patriarcado; 2) as feministas da tradição marxista; 3) nas teorias psicanalíticas.

Em suma, sua proposta de teorização sobre ‘gênero’ seria motivada pelo mesmo objetivo que levava as historiadoras feministas, particularmente as francesas, a escreverem a história das mulheres, qual seja, o de ‘apontar e modificar as desigualdades entre homens e mulheres’. Neste sentido, propõe uma análise sobre como ‘as hierarquias de gênero são construídas e legitimadas’.

Para responder a essa questão, Scott apoia-se nos pós-estruturalistas, que se preocupam com o significado, pois enfatizam a variedade e a natureza política deste. Dessa perspectiva, propõe que a história seja escrita ‘a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categoria de identidade, foram construídos’. Para quem quer escrever esta história, trata-se de observar os significados ‘variáveis e contraditórios’ que são atribuídos à diferença sexual.

Nestes termos, Louro (1997), aponta que a concepção de gênero se afasta de pressupostos essencialistas que tratam o feminino e masculino em uma essência natural, universal e imutável e destaca que a ótica é direcionada para o processo de construção em que gênero é pensado de forma relacional, plural, diversa e histórica, ou seja, “as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem” (LOURO, 1997, p. 06). Assim, a abordagem de gênero encontra-se intrinsecamente imbricada na dimensão interseccional, o que necessariamente instrumentaliza nossa análise na apreensão das complexas relações de poder que permeiam a violência doméstica e familiar de gênero contra as mulheres.

É na apreensão de gênero, como um campo através do qual as relações de poder são articuladas, constituídas e instituídas de forma dinâmica e mutável que buscamos compreender os processos de significação que organiza a construção de uma ordem social em que se performa um poder masculino que hostiliza, discrimina e violenta mulheres e todos aqueles que fogem às representações imposta por valores androcêntricos.

Desse modo, a discussão de Bourdieu (2017) sobre “A dominação masculina” contribui nas reflexões acerca das desiguais relações de poder entre os gêneros. O autor em uma abordagem mais estrutural desenvolve conceitos como habitus e violência simbólica para compreender a dinâmica que materializa e ratifica a dominação masculina nas relações sociais, demonstrando os processos que são responsáveis pela transformação da história em natureza, do cultural em natural, isto é, torna evidente o que a biologização do social produziu nos corpos e nas mentes instituindo “uma construção social naturalizada (os ‘gêneros’ como habitus sexuais) como fundamento in natura da arbitrária divisão que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade (...)” (BOURDIEU, 2017, p. 14).

De acordo com Bourdieu (2017, p. 54), a ordem social encontra-se estruturada em uma divisão socialmente construída a partir das diferenças entre os sexos, que se origina na organização social das coisas, práticas e atividades no conjunto de suas oposições. Essa divisão dicotômica como bom/mau, forte/fraco, baixo/alto, duro/mole, privado/público, entre outros, captura e se inscrevem nas diferenças biológica dos sexos, remetendo o masculino ao polo considerado positivo como forte, racional e o feminino ao polo inferior considerado fraco, sensível. Tal perspectiva, segundo o autor, é fundadora de uma ordem simbólica, de forma em que a “representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê revestida da objetividade do senso comum”, engendrando a dominação masculina às relações sociais, instituições, práticas sociais, valores, crenças, discursos, estilos de vida, manifestando-se “em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistema de esquemas de percepção, de pensamento e de ação”, (Idem, 2017, p. 21) se reproduzindo assim em nível inconsciente.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada as mulheres; ou, no próprio lar, entre parte masculina com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, as atividades do dia, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2017, p. 22-24).

Neste sentido, é na divisão sexual e social arbitrária, que toma o masculino como princípio e medida de todas as coisas, que as estruturas de práticas e pensamentos constitutivos do habitus incorporam significados às relações de poder que concebem e naturalizam as mulheres como inferior, sobretudo sendo alvo de muitas violências. Nas palavras de Bourdieu, o habitus, (2007, p. 191) refere-se ao “sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas, estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes”. Assim, o habitus encontra-se no processo de socialização entre os gêneros, na instituição de mecanismos simbólicos que organiza em opostos a masculinidade e a feminilidade, tanto na prática como na forma de pensar.

A socialização em que se estrutura a ordem simbólica e hierarquiza as relações de poder entre os gêneros, é operada de maneira sutil, suave, invisível, de tal forma que sua reprodução relacional é “exercida em nome de princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar) de um

estilo de vida (ou uma maneira de pensar ou de agir)”, que imperceptivelmente “legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria, uma construção social naturalizada” (BOURDIEU, 2017, p. 12 e 40).

Esse processo construiu representações sociais estereotipadas de homens e de mulheres que encontram na educação diferenciada um dos mecânicos de sua reprodução. No entanto, a materialidade deste não é uniforme, há diferenças intragêneros implicadas por outros fatores sociais como raça e classe social. A vista disto, Barros (2017) afirma:

As diferenças entre meninos e meninas ainda são presentes no contexto brasileiro que também expressa assimetrias sociais por questões de classe, raça e território. (...) encontra-se uma cultura sexista com uma educação diferenciada para meninos e meninas e uma cultura assimétrica no que se refere ao gênero. Ainda se definem, fortemente, os papéis de gênero onde meninos desempenham as atividades mais ativas e as meninas são incentivadas a se voltarem para a prática do cuidar e do proteger, de forma naturalizada (Barros, 2017, p. 136-137).

O estudo de Welzer-Lang (2001) denominado “A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia” também contribui nas reflexões sobre a reprodução da ordem simbólica que se expressa na oposição e hierarquização entre os gêneros. O autor mostra como a construção social do masculino é estruturada pelos mesmos processos e, de maneira paradoxal, inculca nos pequenos homens a ideia de que, para se constituir em um verdadeiro homem, devem combater os aspectos que poderiam associa-los às mulheres, ou seja, “a mensagem dominante: ser homem é ser diferente do outro, diferente de uma mulher” (Welzer-Lang, 2001, p. 463).

O processo de construção de masculino, segundo o autor, se constitui por meio de processo contínuo de transmissão de valores masculinos entre meninos, jovens homens e homens adultos, socializados no conjunto de lugares e espaços monossexuados, os quais, os homens se atribuem exclusividade de uso. O autor nomeou esse conjunto de lugares e espaços como a “casa dos homens”:

Nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio, ou seja, um lugar onde a homosociabilidade pode ser vivida e experimentada em grupos de pares. Nesses grupos, os mais velhos, aqueles que já foram iniciados por outros, mostram, corrigem e modelizam os que buscam o acesso à virilidade. Uma vez que abandona a primeira peça, cada homem se torna ao mesmo tempo iniciado e iniciador (Idem, 2001, p. 462)

Mas, a maneira como se constituem esse rito de passagem que permeiam as fases de construção do masculino é composto um conjunto onde a educação se faz por “mimetismo de violência”, que obriga os meninos aceitar as leis dos maiores, que lhe ensinam as regras e o

saber ser homem. Neste sentido, “O pequeno homem deve apreender a aceitar o sofrimento – sem dizer uma palavra e sem ‘amaldiçoar’ – para integrar o círculo restrito dos homens”. Assim, nesses grupos “monossexuados se incorporam gestos, movimentos, reações masculinas, todo o capital de atitudes que contribuirão para se tornarem um homem” (Welzer-Lang, 2001, p. 463).

Para os homens, como para as mulheres, a educação se faz por mimetismo. Ora, mimetismo dos homens é um mimetismo de violências. De Violência inicialmente contra si mesmo. A guerra que os homens empreendem em seus próprios corpos é inicialmente uma guerra contra eles mesmos. Depois, numa segunda etapa, é uma guerra com os outros (Welzer-Lang, 2001, p. 463).

A reprodução dessa ordem simbólica personifica valores patriarcal e machista, os quais permeiam todas as dimensões da vida social e têm sua perpetuação, segundo Bourdieu (2017), por meio de três principais instâncias, quais sejam: a família, a igreja e a escola que apresentam em comum o fato de agirem sobre as estruturas do inconsciente, legitimando uma sociabilidade hierarquizada. Assim, as relações desiguais entre os gêneros se instituem por meio da violência simbólica que de forma sutil introjeta a superioridade masculina e remetem às mulheres a posição subalterna, seja restringindo os espaços que elas devam ocupar, seja na divisão social do trabalho associando-as às atividades de menor prestígio social ou estabelecendo o tipo de roupas e cores, por exemplo, que devam usar. Tais signos desqualificam o feminino e constituem a base das diferentes formas da violência de gênero contra as mulheres.

Para Safiotti (2015), o patriarcado enquanto sistema de dominação-exploração das mulheres pelos homens representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. Em uma perspectiva mais abrangente Toldy (2010, p. 172) afirma que o patriarcado “não é compreendido nos termos de um sistema sexual binário, mas sim como uma complexa estrutura piramidal de domínio político e de subordinação, estratificada segundo taxonomias de sexo, raça, classe, religião e cultura”. Nesta direção, Collins (2015) situando o patriarcado exercido dentro do sistema escravocrata, destaca que a dominação e a subordinação devem ser analisadas no entrelaçamento de raça, gênero e classe, através do qual produziu experiências diferenciadas para mulheres brancas de elite, mulheres brancas pobres e mulheres negras escravizadas. Dessa forma, a lente interseccional é imprescindível na apreensão das desigualdades de gênero.

Como as problematizações e tensionamentos teóricos dentro do campo dos estudos feministas é uma constante, Safiotti (2015, p. 47), argumenta que cada feminista enfatiza um

determinado aspecto do gênero, existindo um limitado consenso de que “gênero é a construção social do masculino e do feminino”. Desse modo, Machado (2000) aponta que muitas intelectuais feministas têm tomado o conceito de patriarcado e as relações de gêneros em contraposições excludentes. Para a autora, o conceito de gênero não veio substituir o de patriarcado, mas sim, o essencialismo das concepções de “condições sociais da diferença sexual”, o de “relações sociais de sexo” e o de “relações entre homens e mulheres”, as quais “dificultavam o desenvolvimento das análises que pretendiam chegar à radical ruptura com a naturalização da situação das diferenças sexuais” (MACHADO, 2000, p. 4). Com isso, a autora afirma:

O conceito de gênero não implica o deixar de lado o de patriarcado. Ele abre a possibilidade de novas indagações, muitas vezes não feitas porque o uso exclusivo de “patriarcado” parece conter já, de uma só vez, todo um conjunto de relações: como são e porque são. Trata-se de um sistema ou forma de dominação que, ao ser (re) conhecido já (tudo) explica: a desigualdade de gêneros. O conceito de gênero, por outro lado, não contém uma resposta sobre uma forma histórica. Sua força é a ênfase na produção de novas questões e na possibilidade de dar mais espaço para dar conta das transformações na contemporaneidade (MACHADO, 2000, p. 4).

Assim, em consonância com Guimarães e Pedroza (2015), compreendo que gênero e patriarcado não são sinônimos, “mas são dimensões presentes nos processos dialéticos de construção de subjetividades e de relações sociais entre homens e mulheres”. Para tanto, olhar para os processos que estruturam e significam a dominação masculina permite apreender como a ordem social simbólica produz e reproduz dentro da sociedade discursos e práticas que promovem a inferiorização feminina e conseqüentemente as desigualdades entre gênero.

1.1.3 Classe como elo social

A formação social do Brasil permeia de uma estrutura escravista para o capitalismo dependente, ambos sedimentados pela divisão social de classes sociais e pela exploração e expropriação. Como aponta diferentes autores, tal estrutura constituiu e prevalece na base de nossa desigualdade social (GONZALEZ, 2011; MOURA, 1988; NASCIMENTO, 2016; KOWARICK, 1994). Se anteriormente, homens e mulheres negras, escravizados, compunham o seguimento que, por meio do trabalho forçado, criava a riqueza apropriada pelos senhores de escravos, destacadamente o homem branco europeu, com o findar do sistema escravista e o emergente sistema capitalista, empurra essa população destituída de direitos sociais para a margem do sistema.

Segundo Kowarick (1994), neste processo de transição entre os sistemas econômicos, foram instituídos mecanismos para a manutenção do processo de desapropriação da população

liberta. Considerada desqualificada para o mercado de trabalho que se formava, gradualmente foram substituídos pelos imigrantes europeus¹⁵, sendo a mão de obra nacional utilizada de forma secundária, nos trabalhos mais pesados e insalubres de serem executados. Com o crescente número de trabalhadores/as estrangeiros/as constituindo o mercado de trabalho de mão de obra livre, ampliou-se a oferta de trabalhadores/as à disposição dos grandes proprietários, rebaixando os salários, sendo a “condição básica para implantar drástico processo de pauperização, que caracterizaria acumulação nas fazendas de café” (KOWARICK, 1994, p.88).

Foi a partir desta herança social que a população brasileira passou a se reproduzir socialmente, desprovida de recursos, com ausência de políticas de proteção social, os/as libertos/as passam a se submeter às distintas formas de trabalho informal e precarizado para manter sua sobrevivência. Nem mesmo o direito à terra, à esta população foi garantida, passando a se abrigar nas áreas rejeitadas pelas oligarquias, como morros e encostas. Segundo Kowarick (1994, p. 76), com intuito de subordinar ainda mais a mão de obra livre ao processo de trabalho, foi promulgada a Lei nº 601, de 18.09.1850, que estabelecia as regras para aquisição de terras, sendo permitida sua aquisição somente por meio de compras. Forçando assim, o trabalhador/a livre que não tinha condições de comprar terras ou pagar aluguel, a permanecer nas fazendas ou até mesmo de forma itinerante entre o campo e a cidade, Martins (1971, p. 32) apud Kowarick (1994, p. 76) ilustra bem este momento:

Num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital como substituto da acumulação primitiva na produção da força de trabalho. (MARTINS, 1971, p. 32 apud KOWARICK, 1994, p. 76).

Diante do processo histórico se analisa que a ausência de proteção social e a pobreza vivenciadas pelos brasileiros/as decorrem da construção histórica, alicerçada em um modelo econômico, social e político de exploração e exclusão que, ao transitar de um sistema econômico ao outro, mantém a divisão social de classes, com acesso desigual à riqueza socialmente construída, que configura a concentração de renda à pequenos grupos, o que faz

¹⁵ Quando o sistema escravocrata mostra seus limites com a abolição do tráfico formal de escravos em 1826 e posteriormente abolição da escravidão em 1888, inicia-se o movimento de substituir a mão de obra escrava por trabalhadores livres. Os grandes proprietários escravocratas desconsideram introduzir os livres e libertos, avaliam que esses são inúteis para o trabalho, assim como, representariam um alto custo para o processo de produção. Com isso, a estratégia adotada “foi à importação em massa da mão de obra, que, empobrecida na Europa, não tinha outra alternativa senão a de vender, a preços aviltantes, sua força de trabalho” (KOWARICK, 1994, p. 65)

com que grande parte da população viva cotidianamente com o “aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a resignação (...)” (YASBEK, 2009, p.72) que evidencia a falta de garantias de direitos sociais. São impactos que permeiam a vida das pessoas, extrapolam o âmbito econômico e “alcança o plano moral e político dos indivíduos submetidos aos problemas da sobrevivência” (Idem).

Quando olhamos para este contexto, a partir da perspectiva interseccional, tem-se que o elo social de classe se encontra intimamente imbricado à raça e gênero, os quais em sua interação delineiam as particularidades de nossa desigualdade social. Desse modo, o antagonismo de classes dentro da sociedade capitalista não se reduz à dimensão socioeconômica, mas sim, a posição dos sujeitos dentro da classe também é informada por sua origem de raça e gênero. Tal situação é observada pelo acesso e inserção ocupacional dos grupos sociais no mercado de trabalho.

De acordo com Lima et al (2013, p. 55), o mercado de trabalho constitui um lócus privilegiado de análise das desigualdades visto que, tanto o acesso quanto a forma de ingresso neste, indicam etapas importantes da trajetória socioeconômica dos indivíduos. “As desigualdades de acesso à determinados ramos de atividade, assim como o ingresso em ocupações menos formais, estão fortemente mediados por fatores que se relacionam com a discriminação de gênero e raça”. De um lado, se tem a histórica desigualdade de gênero na inserção do mercado de trabalho em que, embora na contemporaneidade, as mulheres apresentem maiores taxas de escolarização em relação aos homens, elas ainda auferem rendimentos inferiores a estes e sua participação em cargos de lideranças e na condição de proprietárias-empregadoras ainda é restrita. E de outro, observa-se a condição em que as mulheres, a partir de seu lugar social de raça e classe, acessam o mercado de trabalho. As mulheres negras, por exemplo, estão inseridas em maiores proporções em estratos ocupacionais considerados de menor prestígio social e conseqüentemente auferindo menores rendimentos como no caso das trabalhadoras domésticas, enquanto as categorias ocupacionais mais estáveis e de maior status social, com vínculo formal de trabalho, têm predomínio de mulheres brancas. São marcas da desvantagem social de raça e gênero (LIMA et al, 2013).

Se para as mulheres brancas das classes médias, um ponto importante para autonomia é sua inserção no trabalho remunerado, demandando políticas de ativação; para as mulheres negras das classes mais pobres, a participação no mundo do trabalho é, em geral, precoce, precarizada e as inscreve, de partida, em patamares desvantajosos (SILVA, 2013, p. 110).

1.2 Interseccionalidade e rota crítica: os múltiplos caminhos percorridos pelas mulheres para romper com a situação de violência

A violência contra as mulheres é um fenômeno socialmente construído, cujas raízes se encontram nas relações desiguais de gênero, engendrada a multiplicidade de marcadores sociais, os quais se interseccionam e se materializam em uma variabilidade de expressões e contextos sociais (BARROS, 2017). É notório, na literatura sobre o tema, os esforços empreendidos pelo movimento feminista brasileiro para visibilizar, nomear e enfrentar esse tipo de violência que incide sobre o feminino. São identificados nos estudos produzidos, mais especificamente a partir dos 1980, diferentes categorizações como violência conjugal, violência doméstica, violência familiar e violência de gênero (DEBERT e GREGORI, 2008), as quais vão desvelando que “as práticas de violência contra a mulher se apresentam sob diferentes formas de expressão, e podem ser qualificadas por diferentes contextos, motivações ou dinâmicas sociais, de forma que seu enfrentamento também deve ser múltiplo, respeitando suas especificidades” (PASINATO, 2006, 135).

Antes de adentrarmos o debate que envolve as diferentes designações e noções sobre a violência contra as mulheres, cabe destacar que este tipo de violência está inserido em um conjunto abrangente, regenciado pela categoria violência. Ao delimitá-la dentro do contexto brasileiro, Schwarcz e Starling (2015, p. 14) afirmam que a violência é uma herança social intrínseca à formação social do Brasil e tem sua persistência na cultura da naturalização. “A experiência de violência e dor se repõe, resiste e se dispersa na trajetória do Brasil moderno, estilhaçada em milhares de modalidades de manifestação”. Inclusive, como discutimos na primeira metade deste capítulo, a violência permeou a constituição hierárquica de raça, gênero e classe, expressa em nossa desigualdade social. Desta forma, Chauí (1985, p. 35) define violência por dois ângulos:

Em primeiro lugar, como a conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1985, p. 35).

No “Relatório mundial sobre violência e saúde” (KRUG et al, 2002, p. 5), a Organização Mundial da Saúde - OMS, reconhece a violência enquanto um problema de saúde pública e a define como “o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha

grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. Dentre as diferentes formas de manifestação da violência apontada no respectivo relatório, em seu capítulo 4, sobre a “violência perpetrada por parceiros íntimos”, define que a violência de gênero em uma relação íntima “refere-se a qualquer comportamento que cause danos físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação” e acrescenta que tais comportamentos incluem atos de agressão como estapear, socar, chutar e surrar; abuso psicológico compreendidos como intimidação, constante desvalorização e humilhação; relações sexuais forçadas e demais formas de coação sexual; e vários comportamentos controladores tais como isolar a pessoa de sua rede de relações pessoais (família e amigos), monitorar seus movimentos e restringir seu acesso às informações ou à assistência (Idem, p. 91).

Uma das definições mais difundidas e relevantes na contemporaneidade sobre a violência contra as mulheres se inscreve na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, a qual foi promulgada em 09 de junho de 1994, durante a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos - OEA, em Belém do Pará e ratificada pelo Brasil em 1995. Esse importante mecanismo internacional, que se tornou “referência mundial ao enfrentamento à violência contra a mulher” define em seu artigo 1º a violência contra as mulheres como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015, p. 506). A Convenção apresenta uma compreensão ampliada ao abranger em seu artigo 2º, dentre outras formas de violência contra as mulheres, a tortura, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada, o sequestro, o assédio no local de trabalho e em espaços institucionais como os educacionais e de saúde. Outro aspecto que destaca a relevância da Convenção na compreensão deste fenômeno é em seu artigo 9º dispor que os Estados, ao adotarem medidas específicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, deverão considerar a situação da mulher vulnerável à violência por sua raça, origem étnica ou condição de migrante e refugiada; deficiente, menina, idosa, ou em situação socioeconômica desfavorável; e/ou por situações de conflito armado ou de privação de liberdade (CIDH)¹⁶. Ou seja, a Convenção abrange o necessário entendimento interseccional sobre a violência contra as mulheres.

¹⁶ Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>, acesso em: 14/11/2020

A definição deste marco político internacional resulta da construção histórica dos direitos das mulheres a uma vida sem violência, em um processo em que o entendimento sobre “o fenômeno da violência contra as mulheres foi sendo construída ao mesmo tempo em que era denunciado pelo movimento feminista” (PASINATO, 2006, p. 131). Dessa construção emergem diferentes categorizações e noções até se chegar à definição basilar da Lei Maria da Penha (2006), que inclusive foi ancorada na Convenção Belém do Pará (1994).

Assim, na próxima seção abordamos apontamentos sobre tais categorizações, pois conforme argumenta Safiotti (2015, p. 73) em meio à confusão no uso das diferentes nomeações, utiliza-se a categoria violência contra as mulheres como sinônimo de violência de gênero, e/ou, se confunde violência doméstica como violência intrafamiliar. A autora destaca a importância de abordar as especificidades de cada categoria, pois muitas vezes “pode-se pensar estar falando de um fenômeno, enquanto se fala de outro” (Idem).

1.2.1 A violência contra as mulheres: apontamentos da trajetória do conceito

De acordo Debert e Gregori (2008) a expressão violência contra as mulheres surge a partir dos anos de 1960 no bojo das ações empreendidas pelo movimento feminista para dar visibilidade aos crimes e violações praticados contra as mulheres. Segundo Pasinato (2006, p. 138) a expressão “traz embutida as ideias de que se trata de uma mulher adulta, que as agressões e ameaças são cometidas por homens, também adultos, com o objetivo de intimidar e controlar a mulher”, a qual se amplia “quando considerado que se aplica a qualquer caso, independentemente do tipo de relacionamento existente entre a vítima e seu agressor, e dos contextos onde ocorrem” (Idem). Para Safiotti (2002), quando se adota a expressão violência contra as mulheres transcende-se o espaço de atuação da violência doméstica, mas se perde em grande parte no que tange a violência de gênero, especificamente nas violações que atingem outros grupos como crianças, adolescentes e idosos.

Neste sentido, outra expressão cunhada para designar a manifestação deste fenômeno é a violência familiar ou intrafamiliar. Segundo Saffiotti (2015), este tipo violência é compreendido como aquela praticada nas relações que envolvem os membros de uma mesma família, seja por laços de consanguinidade ou por laços de afinidade, não atingindo apenas mulheres, mas também crianças, adolescentes e idosos independente do gênero e da coabitação. Isto é, dado o seu caráter multidirecional, a violência familiar não se restringe à relação de casal, assim como não é praticada somente por homens, apesar destes configurarem como os principais agressores, sendo perpetrada por exemplo, na relação entre avô/neto/a e

entre mãe/filha/o. Segundo a autora, embora a ocorrência da violência familiar extrapole o âmbito do domicílio, podendo ser infringida em diferentes ambientes, a sua prática é mais frequente no interior deste. Local em que de acordo com Melo e Teles (2002, p. 19), “as mulheres são o alvo principal”. Pasinato (2006) destaca que entre as preocupações existentes quanto ao uso da expressão violência familiar para designar a violência praticada contra as mulheres, há o receio de que a ênfase na família invisibilize as reais causas da violência contra as mulheres e conseqüentemente comprometa as respostas públicas para o seu enfrentamento.

Já violência doméstica, conforme Safiotti (2015), apresenta-se com uma definição mais ampliada em relação à violência familiar, trazendo dois aspectos que demarcam a diferença entre ambas. O primeiro consiste no fato de que a violência doméstica é praticada contra pessoas que convivem, parcial ou integralmente no domicílio do agressor, independentemente de ter vínculos familiares, como no caso de afilhadas (os) agregadas (os) e empregadas (os) domésticas (os). A segunda refere-se que, embora a violência doméstica ocorra principalmente dentro do domicílio, sua prática não se limita a este espaço, pois “o processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico (...) Assim, um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência ainda que não se encontre nele instalado”. A título de exemplo, a autora aponta a experiência de mulheres que para fugir das situações de violência do companheiro mudam-se de casa e passam a ser perseguidas por ele e agredidas em espaços públicos como na porta do trabalho (SAFFIOTTI, 2015, p. 76). Para Medeiros (2011, p. 40) a “dimensão simbólica é fundamental para a compreensão da violência doméstica enquanto uma modalidade da violência de gênero”.

Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma em ter sido preterido por outro por sua mulher, nem se conforma quando sua mulher o abandona por não suportar seus maus-tratos. Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade (SAFFIOTTI, 2015, p. 65).

Nesta perspectiva, dentre as categorizações que foram emergindo na visibilização do fenômeno da violência que atinge as mulheres, além da violência doméstica e familiar existe a expressão violência conjugal, utilizada para nomear as violências que são praticadas por parceiros no contexto de uma relação afetiva e sexual, independentemente de ser estável ou manter coabitação (NARVAZ e KOLLER, 2006). Comumente, abordada para designar a

violência nas relações heteronormativas como esposas/maridos, essa categoria teve o objetivo de “demonstrar que o casamento representa uma zona de perigo para a mulher e que o cônjuge é o principal agressor” (PASINATO, 2006, p. 137). Contudo, em razão da especificidade da concepção gênero, “esta categoria tem sido expandida para incorporar outros tipos de relacionamentos íntimos, como, noivos e namorados” (Idem) e os composto pelas diferentes orientações sexuais como as conjugalidades lésbicas, por exemplo (SANTOS et al, 2019). Com isso, tal entendimento encontra consonância com a definição de Krug et al, (2002), referente a violência de gênero em uma relação íntima, apresentada na seção anterior.

Dessa forma, a expressão violência de gênero foi introduzida nas produções brasileiras a partir dos anos 1990, momento em que os estudos feministas passam a incorporar a categoria gênero em suas análises sobre a violência contra as mulheres, tornando-se uma importante abordagem sobre o tema na contemporaneidade (PASINATO, 2006). Para Saffioti (2015, p. 75) a violência de gênero é um conceito mais amplo, abrangendo tanto a violência familiar/intrafamiliar como a violência doméstica, transcendendo as relações homem-mulher, pois a “violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura”. Essa assertiva é destacada tanto nos estudos sobre a temática (MEDEIROS, 2011; BARROS, 2017; D`OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2013; NARVAZ e KOLLER, 2006) como nas pesquisas que na atualidade vem produzindo indicadores acerca deste fenômeno (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA et al, 2017, 2018, 2019 e 2020; BUENO e LIMA, 2019), nos quais se identifica a persistência da violência de gênero praticada contra as mulheres.

Assim, conforme Medeiros (2011, p. 40), entende-se que a violência de gênero contra as mulheres se sustenta na desigualdade de gênero regenciada em processos macro e micropolítico, através dos quais suas diferentes expressões se desenvolvem em escala societal e interpessoal, processadas em um complexo quadro de disputa de poder. E é exatamente o aspecto das relações de poder, compreendido em sua dimensão interseccional de raça, gênero e classe, que caracteriza as dinâmicas de enfrentamento da violência de gênero pelas mulheres, apesar de sua persistência atingir números alarmantes como veremos na próxima seção.

A vista desta compreensão, na presente dissertação quando utilizamos as expressões violência contra as mulheres / violência doméstica e familiar / violência conjugal ou nas relações íntimas de afeto / mulheres em situação de violência, adotamos enquanto

modalidades da violência de gênero considerada em sua dimensão interseccional de raça, gênero e classe. Dentro desta perspectiva, e em consonância com a expressão empregada pela Lei Maria da Penha (2006) “violência doméstica e familiar contra a mulher”, também adotamos a expressão violência doméstica e familiar de gênero contra as mulheres visto que, muitas vezes, dada a complexidade do fenômeno, as diferentes modalidades se interseccionam.

A Lei Maria da Penha (2006) é o principal mecanismo brasileiro instituído para coibir, punir e prevenir a violência doméstica e familiar de gênero contra as mulheres. Fruto do processo de mobilizações feministas¹⁷ em âmbito nacional e internacional, suas definições foram ancoradas na Convenção de Belém do Pará (1994) trazendo dentre outros, dois aspectos importantes que subsidiam a presente pesquisa, quais sejam: a definição e a tipificação de violência contra as mulheres, o que qualificou este fenômeno como crime, e o preceito de atenção integral estabelecendo medidas de caráter social, preventivo, protetivo e punitivo. Desse modo, olhamos para as estatísticas sobre a violência contra as mulheres e para concepção de rota crítica, nas próximas seções, a partir da definição da Lei Maria Penha (2006) que em seu artigo 5º dispõe que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, podendo ocorrer no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família (com vínculo por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa) e em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação e orientação sexual (BRASIL, 2006). Dentre as formas desta violência, a Lei destaca as seguintes:

I - a **violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição,

¹⁷ Discutiremos o processo de mobilizações feminista na luta pelos direitos das mulheres e suas conquistas no enfrentamento da violência contra as mulheres enquanto problema de políticas públicas no capítulo 2 desta dissertação.

mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a **violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a **violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, grifos meu).

1.2.2 O cenário de um cotidiano marcado pela violência contra as mulheres

O Brasil apresenta uma posição ambivalente no cenário internacional quando se trata da questão da violência contra as mulheres. De um lado, figura como o país que tem uma das melhores legislações de enfrentamento a este fenômeno visto que, em 2012, a Organização das Nações Unidas – ONU considerou a Lei Maria da Penha (2006) como a terceira melhor legislação do mundo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres¹⁸. De outro lado, o Mapa da Violência (2015), a partir de dados fornecidos pela Organização Mundial de Saúde, destacou que o Brasil ocupa uma posição bem desfavorável, é o 5º com maior índice de homicídios de mulheres em um ranking de 83 países, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo (WAISELFISZ, 2015, p.27).

Os indicadores de pesquisas produzidas sobre o tema na última década têm destacado a gravidade e seriedade das situações de violências sofridas pelas mulheres (GUIMARÃES e PEDROZA, 2015). Segundo dados de pesquisas como o Anuário de Brasileira de Segurança Pública (2020), Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2019) e o Atlas da Violência (2020), o cenário nacional é alarmante: a cada 2 minutos uma mulher é agredida fisicamente, a cada 8 minutos uma mulher é estuprada e a cada 2 horas uma mulher é assassinada, tendo no feminicídio o ápice de uma forma letal e cruel do continuum de um conjunto de violências sofridas pelas mulheres (GOMES, 2015). Quando lançado um olhar interseccional a esses indicadores é observado um comportamento variado na forma que atinge as mulheres, que de forma mais geral, é o retrato de uma sociedade que, ancorada na desigualdade de gênero, perpetua a violência no cotidiano de muitas mulheres.

Diante deste cenário, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), tendo como principal fonte as polícias civis estaduais e as informações provenientes dos boletins de

¹⁸ Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>> acesso em 21/12/2019.

ocorrências apresentam dados importantes para reflexão sobre o fenômeno da violência contra as mulheres, conforme destacamos na tabela 1.

Tabela 1- Números e taxas (por 100 mil habitantes) de violência contra as mulheres: violência física (lesão corporal dolosa), ameaça e feminicídio. Brasil 2018/2019.

| BRASIL | 2018 | | 2019 | | VARIAÇÃO |
|--|---------|-------|---------|-------|----------|
| TIPO DE VIOLÊNCIA | NÚMERO | TAXA | NÚMERO | TAXA | |
| Violência física (Lesão corporal dolosa) | 248.439 | 241,0 | 266.310 | 253,6 | 5,2 |
| Ameaça | 444.056 | 489,1 | 498.597 | 533,2 | 9,0 |
| Feminicídio | 1.229 | 1,2 | 1.326 | 1,2 | 7,1 |
| Estupro e estupro de vulnerável | 55.811 | 54,4 | 55.499 | 53,1 | -2,4 |

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Elaboração própria.

Segundo indicadores do Anuário (2020), em 2019 houve um contínuo crescimento dos registros de feminicídio no Brasil. Foram 1.326 vítima de feminicídio, um aumento de 7,1 em relação a 2018. Desse universo 66,6% eram mulheres negras. Esse indicador corrobora com o apontado no Atlas da Violência (CERQUEIRA et al, 2020), na qual das 4.519 mulheres assassinadas, em 2018, 68% eram negras. Quando comparada a taxa de homicídio por 100 mil mulheres, as mulheres negras representam 5,2%, praticamente o dobro em relação à taxa das mulheres não negras que compreendem 2,8%. Ainda considerando a questão racial, o estudo apontou tendências distintas na evolução dos homicídios entre os anos de 2008 e 2018, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras diminuiu em 11,7% no período, a taxa entre as mulheres negras aumentou em 12,4%. Tal dado encontra guarida na formação social e histórica do Brasil, na qual o racismo construiu gêneros subalternizados e neste contexto, os corpos de mulheres negras são brutalmente banalizados (CARNEIRO, 2003). Nesta perspectiva, Meneghel et al (2019), ao abordar reflexões teóricas sobre feminicídio realizadas no 8º seminário “Ruta Crítica”, destacou que embora todas as mulheres estejam sujeitas à violência de gênero, quando considerada a questão racial e de classe, o risco não é igual para todas, para ela “o feminicídio tem cor e classe e as mais vulneráveis são as jovens, migrantes, indígenas, negras, sem redes de proteção e que exercem ocupações estigmatizantes como a prostituição” (MENEGHEL et al, 2019, p. 5).

Neste panorama, destaca-se que homicídio de mulheres motivado por razões de menosprezo e discriminação à condição de mulher ou em virtude da violência doméstica e

familiar foi qualificado pela Lei 13.104 de 09 de março de 2015 como Femicídio¹⁹, dando visibilidade à face extrema da violência contra as mulheres, tornando-se um mecanismo importante, junto com a Lei Maria da Penha (2006), no enfrentamento a este fenômeno em uma sociedade “marcada pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias”²⁰. Portanto, “o feminicídio é a morte violenta, não acidental, e não ocasional de uma mulher em decorrência justamente da sua condição de gênero - ser mulher - em uma sociedade patriarcal, machista, sexista e misógina” (GOMES, 2015, 193).

Ao contrário dos assassinatos masculinos que acontecem em sua grande maioria no âmbito público (MACHADO, 1988), a ocorrência do feminicídio prevalece no âmbito das relações íntimas. O Anuário destacou que 58,9% das mortes das mulheres aconteceram na residência, percentual bem maior comparado aos que aconteceram em via pública - 25,4%. Em 89,9% desses crimes, o autor tinha relação próxima com a vítima, eram companheiro ou ex-companheiro. Quanto ao tipo de arma empregada para o ato, em 53,6% dos casos de feminicídio, as mulheres foram mortas com arma branca, 26,9% com arma de fogo e 19,5% por outros meios como agressão física e asfixia mecânica. Segundo Sobral et al (2020, p. 122) “o fato de ocorrerem no âmbito doméstico e familiar, espaço do qual se espera segurança e confiança, torna estes casos mais cruéis e desafiadores para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção” (SOBRAL, et al, 2020, p. 122).

A vista disto, o Atlas da Violência (2020), considerando as persistentes mortes de mulheres dentro de casa, evidenciou dinâmicas distintas em relação aos homicídios de mulheres que acontecem dentro e fora da residência, com ênfase no período entre 2013 e 2018. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres fora de casa diminuiu em 11,5%, as mortes

¹⁹ Conhecida como Lei do Femicídio, a Lei alterou o Código Penal incluindo o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio e alterou a Lei 8.072/90, incluindo o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Segundo Gomes (2015), na bibliografia existente sobre este fenômeno na América Latina, existem três grandes perspectivas para sua compreensão: a primeira denomina-se **Genérica**, “cuja referência é bastante ampla, pois considera um conjunto de mortes violentas em razão do gênero e não apenas o assassinato - aqueles decorrentes de aborto inseguro, de práticas de mutilação genital, a mortalidade materna, ou seja, toda morte de uma mulher onde o descaso e a omissão em razão do gênero sejam evidentes”; a segunda de **Específica**, na qual “centra-se nos assassinatos de mulheres onde é possível identificar que o sexismo foi a causa essencial da morte, para além dos motivos aparentes (ciúmes, brigas, violência urbana). Nesta perspectiva, estão os estudos que buscam conhecer a especificidade destes assassinatos, especificá-los e classificá-los para sua melhor compreensão”, sendo que a maior produção de estudos sobre o feminicídio centra-se nesta vertente; e, a terceira de **Judicializadora**, onde se “localiza o debate acerca das possibilidades e/ou necessidades, dos limites e dos argumentos favoráveis, ou contrários, a que o Estado responda penal e especificamente ao fenômeno” (GOMES, 2015, 191-192).

²⁰ Dossiê Femicídio. Agência Patrícia Galvão.

Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/>>, acesso em 21/12/2019.

dentro de casa aumentaram 8,3%. Segundo Cerqueira et al (2020), o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), principal fonte de coleta de dados do Atlas da Violência, não apresenta informações sobre quais homicídios de mulheres ocorreram em razão de feminicídio, uma vez que as questões relativas à tipificação penal ficam a cargo das instituições de justiça. Contudo, a pesquisa observou que as tendências dos homicídios dentro da residência se performam como feminicídio.

Ao se analisarem os homicídios de mulheres pelo local de ocorrência, notam-se duas tendências distintas. A taxa de homicídios ocorridos fora da residência da vítima segue a mesma tendência da taxa geral de homicídios e da taxa total de homicídios de mulheres no país, com quedas nos períodos entre 2013 e 2018 e entre 2017 e 2018 (redução de 11,8% em ambos os períodos), e aumento no decênio 2008-2018 (3,4%). Por sua vez, a taxa de homicídios na residência segue outro padrão: enquanto a taxa ficou constante entre 2008 e 2013, *aumentou 8,3% entre 2013 e 2018, havendo estabilidade entre 2017 e 2018.*

Essas diferenças indicam a existência de dinâmicas diversas nos homicídios de mulheres nas residências em comparação com aqueles fora das residências. Ademais, considerando-se os homicídios ocorridos na residência como *proxy* de feminicídio, observa-se que *30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido feminicídios – crescimento de 6,6% em relação a 2017 –, indicando crescimento da participação da mortalidade na residência em relação ao total de mulheres vítimas de homicídio.* Esse percentual é compatível com os resultados apresentados no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, em que a proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres registrados pelas polícias civis foi de 29,4% (Bueno et al., 2019) (CERQUEIRA et al, 2020, p. 39, grifos autor).

Como muitos estudos apontam (BARROS et al, 2020; MEDEIROS, 2011; SOBRAL et al, 2020; SAFFIOTTI, 2015), a casa considerada local de proteção e cultivo das relações de afetos, é um dos ambientes mais perigosos para mulheres, espaço onde estas convivem com um conjunto simultâneo de violências permeado por ameaças que desencadeiam medo e silêncio. A pandemia que o mundo viveu neste ano de 2020, agravou e colocou à tona esta situação, com recorte territorial da cidade de São Paulo, lócus da presente pesquisa.

Os conflitos e violências que coexistem na “casa” e aparecem como desestruturações, não estão deslocados de todo o processo societário. A casa, as famílias, que nela habitam produzem, reproduzem e absorvem, em uma retroalimentação os contextos políticos, socioeconômicos inerente a toda sociedade. Assim, a casa, é também local de desproteção, de inseguranças, de risco e para as mulheres e meninas que vivenciam relações abusivas, podendo ser um espaço letal às suas vidas (BARROS et al, 2020, p. 104)

Neste contexto, o estupro é outra face perversa da violência de gênero que atinge mulheres de diferentes idades. Segundo o Anuário (2020), em 2019 ocorreram 55.499 estupros e estupros de vulnerável femininos que, embora tenha se constatado uma diminuição de 2,4% em relação a 2018, quando comprado a 2015, período em que se contabilizava um estupro a cada 11 minutos, observa-se um agravamento desta situação, pois em 2019 se

contabilizou um estupro a cada 8 minutos. Os casos são mais frequentes nas faixas etárias da pré-adolescência e adolescência (entre 10 à 17 anos), representando 44,8% do total, com uma concentração nas idades de 10 à 13 anos, perfazendo 28% dos casos. As mulheres adultas representam 24% dos casos. Nas diferentes faixas etárias, o principal autor do estupro foi um conhecido, perfazendo 84,1% do total. Quando considerado horário da ocorrência, ao contrário das crianças e adolescentes que são mais atingidos por este tipo de violência no período do dia, 56% das mulheres adultas sofreram o estupro no período da noite. Esse fato chama atenção que pode se tratar de violência sexual perpetrada por parceiro íntimo, que por sua vez, levanta a questão da subnotificação visto que culturalmente, manter a relação sexual para satisfazer o parceiro, ainda é entendido como obrigação da mulher.

Segundo Bueno e Sobral (2020), há ainda neste contexto uma perspectiva moralizante que comumente culpabiliza as mulheres pela violência sofrida com questionamentos de “que tipo de roupa usavam, porque estavam na rua este horário; e mesmo sobre as relações conjugais, como se não fosse possível a uma mulher casada recusar uma relação com seu cônjuge, quase como se esta fosse uma obrigação do matrimônio”. Neste sentido, as autoras destacam que tais números são apenas a face visível das violências sexuais quando notificado às polícias. A subnotificação ainda invisibiliza este fenômeno, “fruto do medo, sentimento de culpa, e vergonha com que convive as vítimas; medo do agressor e até desestímulo por parte das autoridades (...) “pelas estimativas existentes, esse número pode ser até dez vezes maior, mas nos faltam estudos e pesquisas sobre o problema” (Idem, p. 132).

A pesquisa Visível Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, realizada pelo Fórum Brasileiro Segurança Pública e Instituto Data Folha (2019), também apresenta indicadores que contribuem nas reflexões sobre o continuum de violências de gênero praticadas contra as mulheres. Os dados referem ao ano de 2018, período em que 16 milhões de mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência. Dentre essas, prevalecem às ofensas verbais, relatadas por 21,8% das mulheres, seguidas por um conjunto de agressões físicas que englobam bater, empurrar, chutar, tentar estrangular, as quais somadas atingiram 16,5% das mulheres. Quanto aos casos de ameaças de agressão incluindo ameaça com faca e arma de fogo, e de amedrontamento e perseguição, representam 22,5% de mulheres atingidas. Já 8,9% das mulheres relataram que foram tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais, conforme demonstra tabela 2. Cabe destaque ainda que 536 mulheres sofreram agressão física a cada hora (NEME e SOBRAL, 2019). Comparando esse dado com o apresentado pelo Anuário (2020), onde 248.439 mulheres registraram boletim de

ocorrência em 2018 por violência física e ainda que em 2019 teve-se um aumento de 5,2%, chegando a 266.310 registros, observa-se que a subnotificação também é uma realidade neste tipo de violência, pois dividindo esse último indicador por hora, identifica-se que apenas entorno de 31 mulheres denunciaram a violência sofrida, ou seja, menos de 10% das 536 apontadas pela pesquisa Visível e Invisível (2019).

Tabela 2- Situações de violências sofridas pelas mulheres no Brasil em 2018.

| TIPOS DE VIOLÊNCIAS SOFRIDAS | PROPORÇÃO |
|--|-----------|
| Ofensa verbal como insultos, humilhações ou xingamentos | 21,8% |
| Foram ameaçadas de agressão física | 9,5% |
| Amedrontamentos ou perseguição | 9,1% |
| Agressões física: empurrões, chutes e batidas, dentre outros (536 a cada hora) | 9,0% |
| Foram tocadas e agredidas fisicamente por motivos sexuais (9 por minutos) | 8,9% |
| Foram ameaçadas com faca ou arma de fogo | 3,9% |
| Sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento (3 por minuto) | 3,6% |

Fonte: Pesquisa Visível invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2019. Elaboração própria.

Quanto ao perfil das mulheres, a pesquisa Visível Invisível (2019), identificou que as mulheres mais jovens são as mais atingidas pelas violências, sendo que 42% delas se encontravam entre 16 e 24 anos seguidas das de 25 a 34 anos que representam 33,5%. Aspecto que corrobora com o achado pelo Anuário (2020), onde mais da metade das mulheres que foram vítimas de feminicídio, 56,2% delas, apresentaram faixa etária entre 20 e 39 anos. (SOBRAL et al, 2020).

Considerando o local de ocorrência das violências, a casa permanece como o principal local de ocorrência da agressão, 42% das mulheres afirmaram sofreram a violência em casa, enquanto 29,1% afirmaram ter sofrido a violência na rua. Considerando o local de ocorrência das violências e a escolaridade das mulheres, a pesquisa aponta que o percentual de violências sofridas em casa cai conforme aumenta a escolaridade das mulheres. 55,3% das mulheres com ensino fundamental sofreram violência em casa enquanto as com ensino superior representam 30,8%. Já o movimento é ao contrario quando considerando espaço da rua, local em que 37,2% das mulheres com ensino superior reportaram ter sofrido violência enquanto 21,9% tinham ensino fundamental.

Um dado importante que a respectiva pesquisa abordou foi a busca de apoio pelas mulheres frente às situações de violências sofridas, revelando que a maioria, 52% delas, não acionou nenhum tipo de ajuda. Dentre as mulheres que buscaram ajuda, apenas 22,2% procuraram órgãos oficiais, sendo que as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres foi o principal serviço acionado com 10,3%, seguido pela Delegacias comuns com 8%, pela Polícia Militar, através do 190 com 5,5%, e, do Disque 180 que fez apenas 1% dos casos, enquanto 29,6% procuraram órgãos não oficiais, compreendido pela rede de apoio informal como família, amigos e igreja. A pesquisa não identificou grande variação na busca de ajuda entre mulheres brancas e negras, sendo que 50,7% e 52%, respectivamente, afirmaram não ter feito nada em relação à violência mais grave sofrida. No entanto, quando considerada a escolaridade das mulheres é observado uma considerável diferença, mulheres com grau de escolaridade mais alto procuraram menos ajuda. Dentre as mulheres com ensino fundamental, 47,2% afirmaram não ter solicitado ajuda; já as com ensino médio a proporção foi de 50,7%; chegando a 58,6% entre as mulheres com ensino superior. Esse é outro aspecto que necessita de uma leitura interseccional atenta, pois da mesma forma que as situações de violências são manifestadas e experimentadas de formas diferenciadas dentre as mulheres a partir de seu lugar social, o seu enfrentamento também.

1.2.3. Rota crítica e os múltiplos caminhos de enfrentamento da violência pelas mulheres

O enfrentamento da violência pelas mulheres não é algo simples, segundo Sagot (2000), as dinâmicas de uma relação violenta são tão complexas e opressivas que o impulso das mulheres para romper com a situação de violência não se constrói tão facilmente. No entanto, as mulheres não vivenciam tais situações de forma passiva e muito menos a aceitam como destino. Neste processo complexo, a interação de uma série fatores, que vão desde a crescente escalada das situações de violência até os apoios encontrados, geram sentimentos e reflexões que culminam em decisões para buscar alternativas de enfrentamento à essas situações vividas. A autora conceituou esse processo de rota crítica, compreendido a partir da sequência de decisões e ações empreendida pelas mulheres em situação de violência e as respostas sociais encontradas em sua busca de ajuda, tanto no âmbito familiar e comunitário, como no institucional.

Dessa forma, compreende-se que a palavra “rota”, a qual designa um caminho, um itinerário ou um trajeto, quando utilizada de forma composta com o termo “crítica”, que por

sua vez, designa a análise detalhada de qualquer fato²¹, apresenta um valor semântico ao caminho pelo qual as mulheres lançam mão de muitas ações para o enfrentamento das diferentes formas de violências vivenciadas e em muitos casos, dado a multiplicidade de fatores que o envolve, torna-se um verdadeiro “arrastar correntes”. De acordo com o estudo da OPAS (SAGOT, 2000), dependendo da atuação dos diferentes elementos que configuram a rota crítica, este caminho pode ser longo e tortuoso, acarretando riscos às mulheres, ou pode ser curto e simples, impulsionando as mulheres em seu objetivo de romper com as situações de violência. Contudo, o estudo identificou que, para a maioria das mulheres, este processo tem sido longo e difícil, com muitos pontos críticos.

Segundo Sagot (2000), a rota crítica se inicia quando a mulher consegue romper o silêncio acerca das violências vividas e decide buscar ajuda fora do âmbito doméstico, removendo o problema do campo das relações íntimas para o público. Esse processo é permeado por elementos como o acesso das mulheres à informação e conhecimento sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, assim como em relação ao fenômeno da violência; as suas percepções e atitudes diante das situações de violência vivenciada; as suas experiências prévias e avaliações sobre a situação; e o apoio de pessoas próximas como familiares, amigos e vizinhos. No âmbito institucional, os fatores de respostas estão relacionados a elementos estruturais e normativos que determinam o acesso, disponibilidade e qualidade dos serviços ofertados e pelas representações sociais, atitudes e comportamentos das/os profissionais relacionados ao fenômeno da violência contra as mulheres (SAGOT, 2000).

Nesta confluência de fatores que podem impulsionar ou obstaculizar o caminho iniciado pelas mulheres, dentre as distintas características, Sagot (2000) destaca seu caráter não linear e nem unidirecional, permeado por avanços e retrocessos. Nesta perspectiva, a maioria das mulheres iniciaram diferentes processos de busca de ajuda, em distintos momentos de suas vidas, recorrendo a inúmeras instituições, principalmente por se depararem com respostas inadequadas. D’Oliveira e Schraiber (2013, p. 136), afirmam que “As mulheres encontram respostas dissuadoras de seu projeto de interromper a violência por parte de familiares, comunidade e serviços estatais e não governamentais (...) com atitudes não acolhedoras e crivadas de julgamentos morais”, as quais acabam por reiterar a violência.

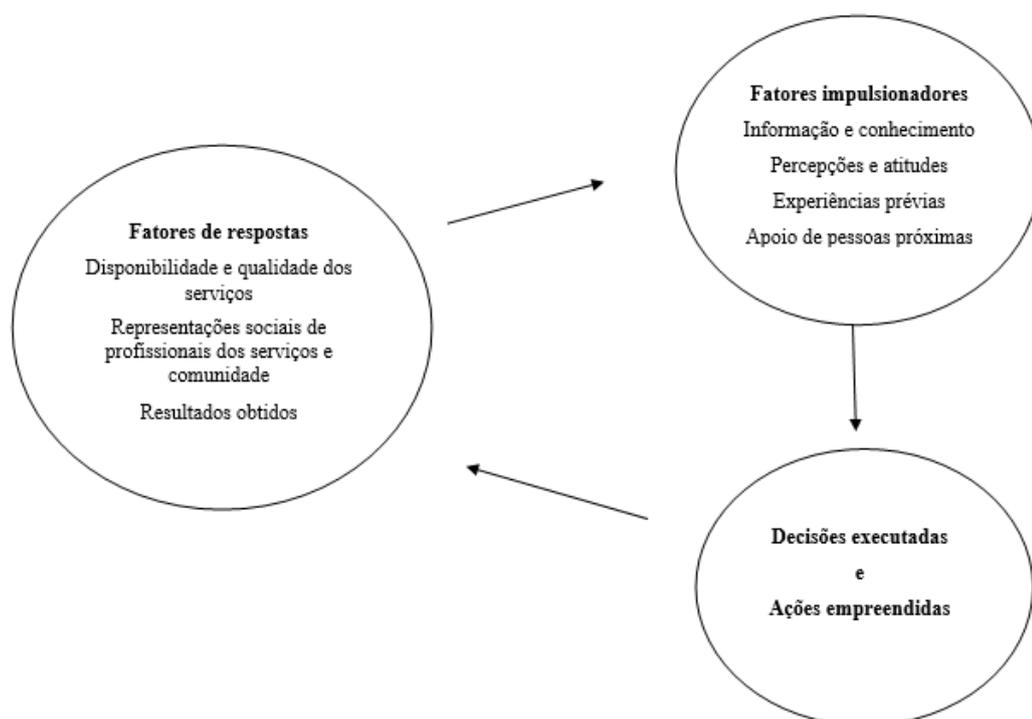
Assim, Sagot (2000) argumenta que:

²¹ Significados consultados no dicionário Michaelis (online). Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/caminho/>>, acesso 21/12/2020.

De fato, mais que uma única rota crítica, em geral, as mulheres transitam por múltiplas rotas e itinerários antes de encontrar uma solução definitiva, se é que a encontram. De outro lado, o início da rota crítica implica, em muitas ocasiões, riscos para mulheres, incluindo o aumento da violência ou riscos a seus bens patrimoniais. Neste sentido, após um primeiro passo, muitas vezes segue-se um retrocesso ou a busca de outros caminhos. De fora, esses processos podem parecer contraditórios ou até mesmo irracionais, mas os testemunhos de mulheres entrevistadas em todos os países sugerem mais bem a existência de elaborados raciocínios, avaliação da situação e balanços, que guiam suas decisões e ações e que vão construindo a busca de alternativas para uma vida livre de violência (SAGOT, 2000, p. 89-90).

Para demonstrar o processo de interação dos elementos que compõe a rota crítica, Sagot (2000) elaborou um diagrama, apresentado a seguir:

Figura 1 – Diagrama Rota Crítica



Fonte: Sagot, (2000, p. 90)

Os fatores impulsionadores e obstaculizadores são elementos determinantes da rota crítica das mulheres em situação de violência e ambos podem ser caracterizados como internos e externos. Os fatores de ordem interna estão relacionados aos processos pessoais das mulheres como os sentimentos e representações sociais; os externos se encontram nas influências que as mulheres recebem do meio exterior como, por exemplo, informações e existência ou ausência de serviços especializados. Para Sagot (2000, p. 89) “tais fatores se inter-relacionam entre si e atuam sobre a subjetividade das mulheres para fortalecê-las ou debilitá-las em sua decisão de iniciar e continuar uma rota de busca de ajuda e soluções”. No

quadro a seguir, consta de forma detalhada os fatores impulsionadores e obstaculizadores delineados em sua ordem externa e interna.

Tabela 3- Fatores que constituem o processo da rota crítica

| | Fatores impulsionadores | | | Fatores inibidores |
|-----------------|--|--|-----------------|---|
| Internos | <ul style="list-style-type: none"> ❖ Sentimentos ❖ Razões ❖ Convicção de que o agressor não vai mudar ❖ Convencida de que seus recursos pessoais se esgotaram ❖ Raiva e desgosto ❖ Saturação com a situação ❖ Estabelecimentos de metas e projetos próprios | | Internos | <ul style="list-style-type: none"> ❖ Medo ❖ Culpa ❖ Vergonha ❖ Amor pelo agressor ❖ Ideia de que o que ocorre no interior da família é privado ❖ Manipulação do agressor e as dinâmicas do ciclo de violência ❖ Desconhecimento de seus direitos e falta de informação |
| Externo | <ul style="list-style-type: none"> ❖ A força do contexto ❖ A violência exercida contra elas ❖ A violência contra os/as filhos/as ❖ Apoio de pessoas próximas ❖ Condições materiais e econômicas favoráveis ❖ Informações precisas e serviços de qualidade | | Externos | <ul style="list-style-type: none"> ❖ Pressões familiares e sociais ❖ Insegurança econômica e falta de recursos materiais ❖ Atitudes negativas dos profissionais dos serviços e inadequadas pessoas institucionais ❖ Limitada cobertura das organizações governamentais e não governamentais de mulheres ❖ Contextos sociais com histórias de violência |

Fonte: Sagot (2000), elaboração própria.

CAPÍTULO 2 - CONSTITUIÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Ainda assim, o impulso pela sobrevivência é tão forte que mulheres de todos os países iniciaram e iniciam rotas críticas todos os dias. (...) a decisão das mulheres é o fator que abre a possibilidade de iniciar processos de busca de ajuda. No entanto, essa decisão não se constrói no vazio. A decisão das mulheres e seus **processos de fortalecimento pessoal** se alimentam de **apoio** do meio próximo ou nas organizações de mulheres e pelas **informações disponíveis**. Da mesma forma, com o impulso e demandas das mulheres em situação de violência, respaldadas pelo movimento de mulheres e pelos organismos internacionais, as instituições estatais nacionais se viram obrigadas a aprovar legislações e a desenvolver melhores mecanismos de respostas diante deste grave problema social. **Diante de respostas institucionais mais efetivas**, as mulheres em situação de violência também se fortaleceram, o que as impulsionou a empreender ações de busca de ajuda e a encontrar mais apoio e recursos em seu meio familiar e comunitário (SAGOT, 2000, p. 120, grifo da autora).

As respostas estatais efetivas, por meio de políticas públicas, constituem um fator determinante no percurso da rota crítica das mulheres que buscam apoio para romper com a situação de violência doméstica e familiar de gênero. Embora a luta pela igualdade dos direitos das mulheres e reconhecimento público da violência contra as mulheres venham de longa data, somente na segunda metade do século XX o movimento de mulheres e feministas protagonizaram as primeiras conquistas. Assim, em 2020 fazem 40 anos do encontro realizado pelos movimentos de mulheres e feministas, em 1980, na cidade de Valinhos – São Paulo, ocasião em que, segundo Medeiros (2018, p. 37), dentre outras bandeiras de luta prioritária, o movimento elegeu a luta pelo enfrentamento da violência contra as mulheres. Esse marco não se constituiu isoladamente, ele se inscreve em um processo onde “Vários contextos conjugados que tiveram em comum a atuação dos movimentos de mulheres e feministas formaram o solo fértil para que o tema da violência doméstica contra as mulheres”, se tornasse visível socialmente, atingindo o “reconhecimento de que se tratava de um problema social e político” (MEDEIROS, 2018, p. 27).

Dessa forma, no presente capítulo adentramos o percurso de tais contextos, sem pretensão de reproduzi-los integralmente, no qual o movimento de mulheres e feministas travaram lutas sociais, constituíram agendas políticas e tencionaram o Estado requerendo ações por meio de políticas públicas. Em um processo marcado por avanços e descontinuidades em meio a diferentes contextos, conjunturas políticas e sociais, gradativamente, a questão de gênero tornou-se objeto de pauta da agenda pública. Contudo, somente em 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, se fortaleceram as políticas públicas de gênero e, em particular, a de

enfrentamento à violência contra as mulheres, com aperfeiçoamento da legislação específica e criação de normas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento (BRASIL, 2011), proporcionando uma configuração diversificada da rede de serviços especializados, tanto em São Paulo como nos demais municípios brasileiros.

2.1. Movimentos de mulheres e os movimentos feministas na consolidação dos direitos das mulheres

Um ponto em comum citado na literatura sobre o movimento de mulheres e feministas é o reconhecimento de que suas ações e práticas políticas foram fundamentais para as conquistas de direitos e políticas públicas com recorte de gênero que alcançamos na contemporaneidade (CARNEIRO, 2003; BARROS, 2017; MEDEIROS, 2018; SOARES, 1994). Os anos de 1970 foi uma década significativa na rearticulação do movimento de mulheres e feministas que emergem somando forças no conjunto dos demais movimentos sociais nas lutas de oposição às repressões do regime ditatorial que se instalou no país na década de 1960 (MEDEIROS, 2018; SOARES, 1994; COSTA, 2005). As mulheres organizaram-se e adentraram partidos políticos, associações, sindicatos, dentre outros, e contribuíram nas importantes transformações das relações entre Estado e sociedade no processo de redemocratização do regime autoritário (FARAH, 2004; COSTA, 2005).

Essas forças se ampliam no contexto da segunda onda feminista que, por sua vez, é influenciada pelo feminismo internacional que viviam uma efervescência de mobilizações provocadas pela difusão de um conjunto de reflexões sobre a condição mulher, introduzidas principalmente, pela obra de Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo* (1949). Nesta direção, também começa a se delinear mecanismos, por organizações internacionais, para o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres como a realização da primeira Conferência Mundial sobre a situação jurídica e social da mulher, em 1975, no México, a instituição do Ano Internacional da Mulher (1975) e a criação da Década da Mulher (1976-1985) pela Organização das Nações Unidas – ONU, as quais impactaram as organizações e ações dos movimentos de mulheres e feministas brasileiro (PISCITELLI, 2009; MEDEIROS, 2018; BANDEIRA e MELO, 2010).

Segundo Bandeira e Almeida (2015), essa primeira Conferência, definitivamente, retirou as questões de gênero do âmbito particular e local dos Estados e a moveu para o plano internacional posicionando-a enquanto preocupação global, tendo como objetivos: a) a plena

igualdade de gênero e a eliminação de qualquer discriminação por motivo de gênero; b) a plena participação das mulheres nos processos de desenvolvimento; e, c) a maior contribuição das mulheres à paz mundial. Ainda nesta década como resultado das ações da ONU, tem-se a adoção, em 1979, de um importante tratado que estabelece os direitos das mulheres, qual seja, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015).

Neste contexto, no bojo do processo de transformações políticas pela redemocratização, o movimento de mulheres e feminista brasileiro seguiu ampliando-se, constituindo pautas feministas e bandeiras de luta (FARAH, 2004). Articuladas às lutas gerais ligadas as reivindicações de acesso à serviços públicos e à melhoria da qualidade de vida, as “mulheres vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães começaram a enfocar temas ligados a especificidades de gênero, tais como creches e trabalho doméstico” (COSTA, 2005, p. 5). As feministas introduziram novas bandeiras como os direitos reprodutivos, sexualidade, contracepção e o combate à violência contra as mulheres. Segundo Costa (2005, p. 5), “em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 1970 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas com a redemocratização”.

Assim, as mulheres nos movimentos ou as mulheres em movimento (CARNEIRO, 2003) imersas em uma multiplicidade de expressões organizativas e uma diversidade de reivindicações e formas de lutas, se constituíram como sujeitos coletivos e evidenciaram a “complexidade da dinâmica social e da ação dos sujeitos sociais, revelando o caráter multidimensional e hierárquico das relações sociais e a existência de uma grande heterogeneidade de campos de conflitos” (SOARES, 1994, p. 15). Segundo a autora, os movimentos feministas são uma das expressões do movimento de mulheres mais amplo e argumenta que:

Para uma compreensão destes movimentos tem sido usual fazermos referência ao movimento feminista como uma das expressões de um movimento de mulheres mais amplo. As feministas compõem uma face do movimento de mulheres. As mulheres das periferias dos centros urbanos, das pequenas comunidades rurais, as que atuam nos sindicatos compõem a outra face. Cada uma das vertentes do movimento de mulheres poderia ser analisada como um movimento social, enfocando suas dinâmicas próprias, suas formas de expressão etc. Mas como estas vertentes se tocam, se entrelaçam, entram em contradição, utilizaremos a expressão movimento de mulheres, reconhecendo que é uma pluralidade de processos. O movimento de mulheres, a semelhança dos movimentos sociais, é ‘uma noção analítica, que abriga um imenso guarda-chuva, abrigando ações coletivas diversas, com diferentes significados, alcances e durações’.

As feministas, como expressão de uma das vertentes deste movimento, traduzem a rebeldia das mulheres na identificação de sua situação de subordinação e exclusão do poder, e buscam construir uma proposta ideológica que reverta esta marginalidade. Sua concreção se dá a partir da construção de uma prática social que negue aqueles mecanismos que impedem o desenvolvimento de uma consciência como ser autônomo e que supere a exclusão. As feministas fazem do conhecimento e da eliminação das hierarquias sexuais seu objetivo central, e a partir daí articulam-se com as outras vertentes do movimento de mulheres (SOARES, 1994, p. 15).

Entendo-o enquanto sujeito coletivo múltiplo, constituído por uma diversidade de mulheres “multirracial e pluricultural” (GONZALEZ, 2011, p. 14), que se expressam por uma pluralidade de ações e processos, tanto político como teórico (PINTO, 2010), que empregamos na presente pesquisa o movimento de mulheres e feministas no plural. Essa conformação no contexto político e social dos anos 1970, segundo Medeiros (2018, p. 30), “foi decisiva para que as questões específicas ganhassem destaque na agenda do movimento feminista e conseqüentemente a formulação de políticas públicas voltadas para a equidade de gênero”. A autora destaca o pioneirismo dos grupos feministas de São Paulo e do Rio de Janeiro, os quais criaram e desenvolveram grupos de reflexões, encontros, seminários, conferências e fundaram organizações feministas, sendo a primeira o Centro da Mulher Brasileira – CMB no Rio de Janeiro (MEDEIROS, 2018).

Com a crescente organização das feministas, os Congressos da Mulher Paulista, realizados no final da década de 70 e início dos anos 80, congregou as diferentes expressões políticas e organizativas de mulheres, discutindo, refletindo e elencando reivindicações que, não isenta das disputas pela hegemonia do movimento e entre as pautas de lutas gerais da sociedade e as específicas ao âmbito feminino, pavimentou a decisão do movimento em eleger na sua agenda de prioridades a luta pelo enfrentamento à violência contra as mulheres (MEDEIROS, 2018). Esse processo é alavancado pela repercussão nacional dos assassinatos de mulheres pelos seus companheiros, no final dos anos de 1970. Dentre os assassinatos, estavam a morte de Ângela Dinis no Rio de Janeiro, a de Maria Regina Rocha e Eloisa Balesteros em Minas Gerais e de Eliane de Grammont em São Paulo (MEDEIROS; 2018; BANDEIRA e MELO, 2010; SILVEIRA, 2006). Neste contexto, a atuação do movimento feminista se fez imprescindível para dar visibilidade à violência contra as mulheres no conjunto da sociedade e combater a impunidade dos réus que eram absolvidos juridicamente dos crimes em nome da tese da legítima defesa da honra, como afirma Medeiros (2018, p. 36):

O empenho das feministas pressionando a justiça e mobilizando a sociedade, sem dúvida, resultou na condenação do assassino de Ângela Diniz, em quinze anos de prisão em regime fechado, quando do segundo julgamento realizado em novembro de 1981. Esse fato representou um novo passo da luta no combate à violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo.

Cabe ressaltar que os movimentos de mulheres e feministas nesse contexto produziram diversos materiais de denúncia, como é o caso do panfleto, de 1980, das entidades feministas do Rio de Janeiro em que questionava não só a absolvição do assassino de Eloisa Ballesteros em Minas Gerais; conclamava as mulheres brasileiras, nos seus termos, as sobreviventes, à resistência e ao protesto; como também, indagava como a realidade das mulheres no “amanhã”, ou seja, nos nossos tempos (MEDEIROS, 2018, p. 36).

As feministas, com tais ações, não só derrubam a tese da legítima defesa da honra no âmbito da justiça, abalando os valores morais e culturais de gênero à época, mas também introduzem a necessidade de respostas estatais concretas ao enfrentamento a esse problema social que viola os direitos humanos das mulheres nas suas distintas realidades sociais. É diante deste contexto que, no Encontro de Valinhos - SP, em 1980, o enfrentamento à violência contra as mulheres torna-se uma bandeira de luta prioritária na agenda do movimento feministas e de mulheres, resultando na criação do primeiro serviço de atendimento às mulheres em situação de violência. (Idem).

Ao final do encontro foi criada uma comissão de combate à violência sofrida pelas mulheres, cujo objetivo segundo Schuma Schumacher *‘era pensar uma estratégia de luta para a questão da violência contra a mulher’*. Nas reflexões realizadas na comissão foi levantada uma série de situações que demandariam uma ação direta junto às mulheres vítimas de violências. Em outubro do mesmo ano, portanto, menos de quatro meses da realização do encontro de Valinhos, foi lançado o SOS-Mulher de São Paulo, o primeiro do Brasil. A partir daí surgiram organizações do tipo SOS-Mulher em vários estados brasileiros: Campinas/SP também em 1980; Porto Alegre/RS, João Pessoa/PB e Rio de Janeiro/RJ em 1981; e Goiânia/GO em 1982 (MEDEIROS, 2018, p. 37, grifo da autora).

Os SOS-Mulher idealizados e gestado pelas feministas com trabalho e recursos próprios, se constituiu na primeira experiência de atendimento direto às mulheres em situação de violência, as quais se depararam com a dimensão real do problema e os desafios da complexidade de seu enfrentamento, evidenciando não só a necessidade de uma rede de serviços especializados e diversificada, mas também a importância de um conjunto de políticas públicas com perspectiva interseccional, diante das diferentes vulnerabilidades apresentadas pelas mulheres (MEDEIROS, 2018; SILVEIRA, 2006).

Segundo Medeiros (2018), as principais atividades desenvolvidas pelos SOS eram atender as mulheres em situação de violência doméstica, denunciar as violências sofridas, principalmente os assassinatos de mulheres pelos seus parceiros íntimos e mobilizar a sociedade para as ações realizadas pelo enfrentamento à violência contra as Mulheres e sobre a desigualdade de gênero. No processo de atendimento das mulheres emergiram as contradições de duas realidades diversas, de um lado, as feministas que orientavam suas ações pela perspectiva de conscientização das mulheres acerca da dominação masculina, pois

consideravam “a violência doméstica contra a mulher perpetrada por seu parceiro íntimo como a expressão mais cruel, mais dramática da desigualdade de gênero na nossa cultura” (Idem). De outro lado, as mulheres que, além das situações de violências sofridas, em sua maioria traziam um conjunto de necessidades como à falta de emprego, moradia, alimentação, creche, dentre outras, sendo para elas, “secundário o processo reflexivo e de conscientização, que era o foco da instituição” (SILVEIRA, 2006, p. 53).

Apesar de sua importância, o SOS de São Paulo foi fechado após três anos de funcionamento culminado por diversas dificuldades relacionadas à falta de estrutura e apoio da organização; o isolamento do SOS devido à ausência de outros serviços de atendimento às mulheres em situação de violência; a falta de políticas sociais e as contradições geradas entre a referência feminista que orientava o trabalho da organização e as demandas apresentadas pelas mulheres que além da situação de violência de gênero, sofriam com outras vulnerabilidades (SILVEIRA, 2006; MEDEIROS, 2018).

A experiência do SOS foi fundamental para a criação de novos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres. Seu formato foi recuperado como referência para implementação dos Centros de Referência da Mulher no início de 1990 na Cidade de São Paulo, objetivando o acolhimento qualificado e multidisciplinar, assim como um processo de trabalho articulado com intuito de responder às diversas demandas das mulheres, a fim de possibilitar seu rompimento com a situação de violência (SILVEIRA, 2006, p. 53).

Deste processo, se fortaleceu a perspectiva da necessidade de formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero com diretrizes e atuação integrada e articulada com intuito de ofertar respostas de forma abrangente às diferentes demandas das mulheres em situação de violência. Com isso, de acordo com Medeiros (2018), o movimento de mulheres e feministas passa a repensar sua relação com Estado que, diante do regime ditatorial, se dava por meio de práticas de oposição, para adentrar suas estruturas na perspectiva de construir uma política feminista. Nesta direção, o debate sobre a participação política no interior do movimento, movido pela construção da noção de direito, levou “a elaboração da primeira plataforma feminista, conhecida como ‘Alerta feminista’, um conjunto de reivindicações do movimento dirigida a todos (a)s candidato (a)s, que se perpetua até hoje”, assim como, tinha por objetivo “apoiar candidaturas feministas do campo progressista comprometidas com a luta pelo direito das mulheres” (MEDEIROS, 2018, p. 42). Desse processo resultou a implementação das primeiras iniciativas de políticas para as mulheres no âmbito do Estado, dentre elas, os Conselhos de Direito e as Delegacias Especializadas.

Em São Paulo, por exemplo, o fato do PMDB, partido vitorioso nas eleições para o executivo estadual, ter em seus quadros militantes feministas, contribuiu de forma decisiva para que o estado se tornasse pioneiro na elaboração e implementação das políticas públicas referentes aos direitos das mulheres com a instituição, em 1983, do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) e, acatando a principal reivindicação do movimento feminista para o enfrentamento da violência contra a mulher, criou a primeira DDM em 1985, constituindo-se no marco da política de segurança pública no Brasil. Para ilustrar a dimensão desse serviço, segundo informações da delegada titular fornecida à Revista Claudia (1986), nos três primeiros anos, mais de quarenta mil mulheres foram atendidas pela DDM (SILVA, 1992, p. 97).

No mesmo ano, foi criado o Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais e somente em 1987, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985, foi a primeira experiência de políticas públicas de âmbito federal para o avanço da condição feminina no país (MEDEIROS, 2018, p. 44).

Além de implementar a primeira Delegacia de Defesa Mulher – DDM, experiência que se expandiu para os demais Estados brasileiros, sendo reconhecida e replicada internacionalmente, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo inaugurou no ano seguinte, em 1986, a primeira Casa Abrigo Sigilosa do país, o Comvida, para acolher mulheres com risco iminente de morte decorrente da situação de violência doméstica e familiar de gênero (SILVEIRA, 2006). Tais iniciativas se constituíram em estratégias importantes no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Em um momento em que se intensificavam as ações políticas pela redemocratização, a criação do CNDM, enquanto “organismo estatal responsável por elaborar e propor políticas especiais para as mulheres” (COSTA, 2005, p.7), fortaleceu a luta do movimento de mulheres e feministas no processo deflagrado para elaboração da nova Constituição na segunda metade da década 1980. Segundo a autora, em um processo participativo que uniu as mulheres na defesa da construção de uma legislação mais igualitária, o CNDM conduziu a campanha “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, a qual, por meio da realização de encontros e debates regionais, sistematizou a “Carta das Mulheres Brasileiras à Assembleia Constituinte” contento as várias propostas a serem incorporadas na Constituição Federal (Idem).

Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificada na imprensa como o lobby do batom, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada ‘bancada feminina’. Atuando como um verdadeiro ‘bloco de gênero’, as deputadas constituintes, independentemente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento (COSTA, 2005, p. 7).

A Constituição Federal de 1988 refletiu em um grande marco político na garantia de direitos sociais, principalmente no que se refere à cidadania das mulheres, ao estabelecer em seu art. 5º a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações; em seu art. 226º determinou o dever do Estado em assegurar assistência à família, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (BRASIL, 2011b).

2.2. Política Pública para o enfrentamento à violência contra a mulher

É nas relações sociais da vida cotidiana que se desenvolvem as relações de poder entre os diferentes grupos, indivíduos e coletivos que processam necessidades em demandas, que por sua vez tensionam o Estado na construção de políticas sociais na garantia de direitos sociais. Por isso, “se há um campo onde se torna necessário considerar o movimento real e concreto das forças sociais e da conjuntura, é o da política social” (FALEIROS, 2009, p. 59).

Neste sentido, a presente análise se pautou nas conceituações de política social destacadas por Pereira (2012, p. 166) que concebe a política como produto de relações “dialeticamente contraditória entre estrutura e história e, portanto, de relações – simultaneamente antagônica e recíprocas – entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios da liberdade e da igualdade que regem os direitos de cidadania”. Com isso, entende-se que as lutas sociais em busca de igualdade e cidadania, não são exteriores ao Estado, elas o permeiam e se inscrevem em sua materialidade, levando a organizar compromissos entre classes dominantes e dominadas (Fleury, s/d) e nesses termos, empreendemos também a concepção de Castro (2012), o qual compreende que a política social, como parte das ações do Estado, se faz presente mediante distribuição de renda, produção e provisão de bens e serviços, isto é, estabelece normas e padrões para regulação de demandas sociais.

Dessa forma, romper com o silêncio em busca da igualdade de gênero se constituiu em bandeira de luta dos movimentos sociais de mulheres e feministas no Brasil e no mundo, colocando a questão de gênero e a violência contra as mulheres na cena pública, requerendo ações do Estado por meio de políticas sociais.

Nos anos 1990, a conjuntura política no âmbito nacional limitou os avanços da política e serviços destinados às mulheres. As conquistas da década anterior, se depararam com desafios colocados por um contexto de crise e estagnação econômica, assim como, pelo

modelo de Estado adotado no respectivo período, o qual apresentava restrições à expansão de investimentos nas áreas sociais e, conseqüentemente, limitava o avanço das políticas sociais.

Segundo Lobato (2016, p. 89), neste período “foram apresentadas ao País várias das propostas editadas pelas agências internacionais para o enfrentamento desta crise”, que implicavam em reordenar as diretrizes econômica e financeira por meio de reformas administrativas do Estado. A vista disto, o Estado Brasileiro alinhava-se a tais dispositivos neoliberais que, pautados na orientação de mercado, previa a contenção dos gastos públicos. “Nesse contexto, as políticas neoliberais foram avassaladoras, colocando todos e todas que se preocupavam em dar um caráter público ao Estado a remarem contra a maré do Estado Mínimo e das políticas compensatórias” (SILVEIRA, 2004, p. 65). No entanto, de acordo com Lobato (2016, p. 89), “O Brasil não acompanhou integralmente as reformas levadas a cabo na América Latina durante os anos de 1990. As estruturas de políticas sociais previstas na Constituição não foram quebradas; foram em grande parte implementadas”. A manutenção de tais estruturas foi fundamental para o desenvolvimento que se precedeu na década seguinte, na qual a política para mulheres encontrou condições institucionais para seu avanço.

Apesar da conjuntura imposta pelo neoliberalismo, no plano internacional houveram conquistas significativas no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres a uma vida sem violência. Foi uma década em que organismos internacionais realizaram Conferências que resultaram em importantes tratados, os quais influenciaram o discurso político do movimento de mulheres e feministas e impulsionou a conformação das políticas públicas de gênero brasileira. Neste sentido, destaca-se a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena, de 1993; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de 1994; e a Declaração e a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher, de Pequim, de 1995 (PIOVESAN, 2011).

A Declaração de Direitos Humanos de Viena (1993), de acordo com Piovesan (2011), foi a primeira a trazer a afirmação, de forma explícita, que os direitos humanos das mulheres e das meninas são “parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais”, e a destacar o direito à diferença, que implicou “repensar, revisar e reconceituar os direitos humanos a partir da relação entre os gêneros, como um tema transversal” (PIOVESAN, 2011, p. 63), ou seja, orienta as estruturas institucionais e jurídicas a transcender o uso exclusivista de uma linguagem na perspectiva masculina dos direitos humanos (BANDEIRA, 2004).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), como discutido no capítulo 1, constitui-se em um mecanismo internacional pioneiro no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além de estabelecer uma definição ampliada do fenômeno, a Convenção apresenta diretrizes para os Estados signatários adotarem medidas de prevenção e enfrentamento, responsabilizando-os pela erradicação da violência contra as mulheres. Bandeira e Almeida (2015), afirmam que as potencialidades da Convenção de Belém do Pará podem ser observadas a partir de quatro premissas: 1) a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos; 2) a violência contra as mulheres é uma ofensa à dignidade humana e uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres; 3) a violência contra as mulheres transcende todos os setores sociais; e 4) a eliminação da violência contra as mulheres é uma condição para o desenvolvimento igualitário.

Nesta esteira, a Plataforma de Ação de Pequim elaborada na IV Conferência sobre a Mulher (1995), reafirmou os direitos humanos das mulheres e introduziu novos conceitos no que se refere à questão de gênero visando o fortalecimento feminino, os quais influenciaram e subsidiaram a elaboração das Políticas Públicas no âmbito brasileiro na década seguinte. De acordo com Bandeira e Almeida (2015), a Plataforma estabeleceu um conjunto de medidas a serem adotadas pelos países objetivando promover a capacitação das mulheres e a superação das discriminações de gênero, tornando-se inovadora em três principais dimensões:

1) a elaboração de um conceito de gênero, segundo o qual as relações entre homens e mulheres são vistas como resultado de padrões sociais e culturais, o que permite sua modificação; 2) a noção de empoderamento da mulher, que ressalta a importância da postura feminina ativa sobre seu desenvolvimento, com a participação do governo e da sociedade na criação das condições para que isso ocorra; e 3) a ideia de transversalidade, que garante que a perspectiva de gênero seja incorporada em todos os temas abrangidos pelas políticas públicas (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015, p, 503).

Com vistas a esses importantes tratados internacionais, na década de 2000 a conjuntura política do Brasil, com a ascensão de um governo progressista, permite o avanço de políticas públicas para mulheres e com destaque as de enfrentamento a violência. Neste contexto, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República - SPM, em 2003, se constituiu em um marco que fortaleceu as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com criação de normas e aperfeiçoamento da legislação por meio de elaboração de conceitos, diretrizes, definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento (BRASIL, 2011). Para tanto, a SPM desenvolve um processo de construção participativo e descentralizado por meio das Conferências de Política para

Mulheres - CNPM (2004, 2007, 2011) nos três níveis federativo municipal, estadual e nacional, através das quais, se elaborou os respectivos Planos de Política para as Mulheres - PNPM (I em 2004, II em 2007 e o III em 2011).

A Lei Maria da Penha, promulgada em 07 de agosto de 2006 foi outro avanço que qualificou a violência contra as mulheres como crime e instituiu mecanismos para seu enfrentamento. Nesta ação, identifica-se dois movimentos inovadores importantes por parte do Estado. O primeiro refere-se ao grande avanço legislativo que a Lei representou, no qual a violência contra a mulher deixou de ser uma questão privada tornando-se pauta de intervenção pública do Estado, sendo reconhecida como crime por violar os direitos humanos das mulheres e passando a tratar a questão de forma integral, com medidas de caráter social, preventivo, protetivo e repressivo, o qual anteriormente era julgado de acordo com a Lei nº 9.099 de 1995, como crimes de menor potencial ofensivo. E o segundo refere ao despontar da transversalidade de gênero nas políticas sociais ao tratar a questão de forma integral e articulada (BRASIL, 2006; IPEA, 2015; BUGNI, 2016).

Além, disso a Lei Maria da Penha reafirmou os serviços existentes e previu a criação de novos, o que resultou nos seguintes serviços especializados: i) casas abrigos; ii) delegacias especializadas; iii) núcleos de defensoria pública especializados; iv) serviços de saúde especializados; vi) centros especializados da mulher; vii) Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; viii) promotorias públicas especializadas ou núcleos de gênero do Ministério Público (IPEA, 2015, p. 8).

A Lei Maria da Penha (2006) em seu art. 3º, ao estabelecer que “O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, somado ao momento político em que a questão de gênero passou a ocupar lugar dentro da agenda governamental por meio da SPM, influenciou a criação de novos instrumentos de políticas públicas que estabelecessem diretrizes, princípios, normas e conceitos para o enfrentamento da violência contra a mulher de forma articulada.

Em consonância com a Lei Maria da Penha e efetivando um dos objetivos do eixo temático de enfrentamento à violência contra as mulheres estabelecido no I PNPM (2005), a SPM lança, em 2007, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, tendo por finalidade “estabelecer conceitos, princípios, diretrizes, e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional” (BRASIL, 2011, p. 9). Assim, o conceito de enfrentamento

que norteia a Política Nacional compreende um conjunto de ações integradas de diferentes setores:

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procuram dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O Enfrentamento requer a ação conjunta de diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011).

Além de considerar a complexidade da violência contra as mulheres, o conceito de enfrentamento reconhece a heterogeneidade cultural, social, étnica entre as mulheres e para materializar ações conjuntas e articuladas a Política se estrutura em quatro eixos: I) Prevenção; II) Enfrentamento e combate; III) Assistência; IV) Acesso e garantia de direitos.

Os Eixos estabelecidos na Política Nacional, contemplam um conjunto articulado de ações que visam desconstruir os estereótipos de gênero que dão base às desigualdades entre homens e mulheres, o cumprimento de normas penais e processuais que garantam a implementação da Lei Maria da Penha, a garantia dos direitos das mulheres por meio do cumprimento dos tratados internacionais do âmbito da violência contra mulher e o fortalecimento, ampliação e constituição de redes de atendimento, promovendo rompimento “ao isolamento dos serviços e à desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão” (BRASIL, 2011, p. 29).

Como estratégia de gestão para executar a Política Nacional, em 2007 a SPM lança o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que consiste em um acordo federativo entre os três níveis de governos: federal, estadual e municipal, objetivando a implementação integrada da Política Nacional em todo território nacional (BRASIL, 2011b).

O Pacto é composto por 5 eixos, sendo que cada um deles acompanha as ações a serem implementadas para sua consolidação: **Eixo I:** Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; **Eixo II:** Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços Para Mulheres em Situação de Violência; **Eixo III:** Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; **Eixo IV:** Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; **Eixo V:** Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos (Idem).

Os respectivos eixos e suas ações se apoiam em três premissas: **a) a transversalidade de gênero** visa garantir que a questão da violência contra mulher e gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais; **b) a intersectorialidade** que compreende o envolvimento dos organismos setoriais do governo e uma maior articulação entre políticas nacionais e locais das diferentes áreas; e **c) a capilaridade** das ações, projetos, programas e políticas executando a política nacional nos níveis locais de governo (Idem).

Dessa forma, a Lei Maria da Penha (2006), a Política e o Pacto Nacional em consonância com o I e II Plano Nacional de Política para Mulheres estabelecem preceitos importantes para a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência visando à oferta de atendimento integral. A rede de atendimento desenvolve um papel essencial na execução de um conjunto de ações e serviços de diferentes setores, dentre os quais, se destacam os da assistência social, da justiça, da segurança pública, e da saúde, que “visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento” (BRASIL, 2011c, p. 14). Neste sentido, a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento compreendem a atuação articulada entre os três níveis federativos (municipal, estadual e federal) objetivando a implementação de serviços por meio de políticas públicas integradas de enfrentamento a violência contra as mulheres.

De acordo com o documento Rede de Enfrentamento (BRASIL, 2011c), contemplando as diferentes portas de entrada para as mulheres que buscam apoio para romper com a situação de violência e, visando a integralidade e a humanização do atendimento, a rede de atendimento é composta por uma multiplicidade de serviços divididos em duas principais categorias: os serviços especializados que atendem exclusivamente as mulheres e possuem qualificação no tema da violência contra as mulheres e os serviços não especializados, que atendem o público em geral, e se constituem em importantes portas de entrada das mulheres na rede através de atendimento e encaminhamentos.

Os serviços especializados compreendem os Centros Especializados no atendimento às Mulheres em Situação de Violência como os Centros de Referência, Centros de Defesa e Convivência da Mulher, Centros de Cidadania, os Núcleos de Atendimento ou Centros Integrados da Mulher. As Casas Abrigo e suas diferentes modalidades como as sigilosas, para os casos de mulheres com risco iminente de morte e as Casa de Acolhimento Provisório ou Casas de Passagem que ofertam o acolhimento emergencial, provisório e de curta duração. As Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e os Postos ou Seções da Polícia de

Atendimento à Mulher. No sistema justiça encontram-se as Defensorias Públicas Especializadas, Promotorias Especializadas e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Na saúde têm-se os serviços voltados para o atendimento de casos de violência sexual e doméstica. Os de canais de denúncias e orientação como Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e a Ouvidoria da Mulher. Por fim, a categoria contempla os Postos de Atendimento Humanizado nos aeroportos e Núcleos de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante (Idem).

Quanto aos serviços não especializados, dentre os principais, encontram-se os serviços de Saúde (Hospitais Gerais, serviços de Atenção Básica, Programa Saúde da Família); os serviços Segurança Pública (Delegacias Comuns, Polícia Militar, Polícia Federal, Guarda Civil Metropolitana); os serviços de Assistência Social (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros Especializados de Assistência Social – CREAS); e os do sistema de justiça (Defensorias Públicas e Ministério Público) (Idem).

Dentro da primazia do trabalho articulado e integrado entre os diferentes setores para materialização da atenção integral às mulheres, a partir de 2010 é adotada uma conceituação com sentido mais amplo, qual seja, “Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, que buscou abranger a maior complexidade da rede de atendimento e incluir novos parceiros, tais como: Organismos de Políticas para Mulheres, serviços de Responsabilização e Educação dos Autores de Violência, Coordenadorias das DEAMs, Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, dentre outros. Assim, portanto, a Rede de Enfrentamento é composta pela rede de atendimento (serviços especializados e não especializados), por agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, universidade, movimento de mulheres, entre outros, que buscam efetivar os dispostos na Política Nacional de Enfrentamento, para assim, abranger a multidimensionalidade e complexidade da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011c).

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições / serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011c, p. 13).

Assim, é com vistas a esses parâmetros normativos e dimensões conceptivas e operacionais que a execução da rede de atendimento especializada à violência contra as Mulheres deve funcionar com oferta de atendimento humanizado e articulado que proporcione às mulheres o movimento de romper com o ciclo de violência.

2.3. A rede de serviços especializados às mulheres em situação de violência – em destaque São Paulo

O preceito da oferta de atenção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero estabelecido pela Lei Maria da Penha (2006) e delineado nas diretrizes da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), foi fundamental para a ampliação e diversificação dos serviços especializados na cidade de São Paulo. No entanto, é um processo marcado por tensionamentos, embates e disputas que mostram que tal conquista não se conformou de forma linear, mas sim implicada em momentos de avanços, descontinuidades e incongruências. Nesta seção, discorreremos apontamentos e reflexões dessa trajetória, sendo este o chão que muitas mulheres percorrem em busca de ajuda para romper com a situação de violência. Na tabela 4, apresentamos a atual configuração da Rede de Serviços Especializados da cidade de São Paulo.

Tabela 4- Serviço especializados no atendimento às mulheres em situação de violência

| Serviços | Quantidade | Órgão vinculado | Esfera federativa |
|---|-------------------|--|---------------------------|
| Centro de Referência da Mulher - CRM | 4 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC | Municipal |
| Centro de Convivência da Mulher - CCM | 5 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC | Municipal |
| Centro de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM | 15 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS | Municipal |
| Casa Abrigos Sigilosas | 7 | SMADS, SMDHC e SSP | 6 Municipal 1 Estadual |
| Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração | 1 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC | Municipal |
| Casa da Mulher Brasileira | 1 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC | Gestão Municipal |
| Delegacias de Defesa da Mulher - DDMs | 9 | Secretaria de Segurança Pública - SSP | Estadual |
| Defensorias Especializadas | 6 | Defensoria Pública | Estadual |
| Núcleo da Defensoria Pública - NUDEM | 1 | Defensoria Pública | Estadual |
| Juizados / Varas de Violência Doméstica | 7 | Tribunal de Justiça | Estadual |

| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| Hospital Especializado em Saúde da Mulher | 6 | Secretaria de Saúde | Municipal e Estadual |
| Núcleos de Promotorias Especializadas - GEVID | 7 | Ministério Público | Estadual |
| Programa Guardiã Maria da Penha | 1 | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | Municipal |

Fonte: Site²² Prefeitura Municipal de São Paulo. Elaboração própria.

A atual configuração da rede de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo, é resultado de um intenso processo de lutas e reivindicações pelos direitos das mulheres. A cidade foi palco das pressões políticas que introduziram a pauta de gênero no âmbito público, sobretudo a da violência contra as mulheres, com protagonismo dos movimentos sociais de mulheres e feministas. Neste contexto, se difundiram as primeiras experiências de implementação de serviços voltados ao atendimento da violência contra as mulheres, os quais, posteriormente, foram referência para a criação de serviços especializados, a exemplo dos CRMs que se espelharam no SOS e hoje se constituem em um dos principais serviços da rede especializada, estabelecida na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

Ao longo da década 1980, as primeiras iniciativas dentro do âmbito do Estado foram se configurando em expressões fortes na estruturação da rede de serviços que se despontava. A criação da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres dentro do governo municipal em 1989, na gestão da Prefeita Luiza Erundina, foi uma importante estratégia de gestão para articular, dentro dos demais setores públicos e no âmbito municipal, a importância da priorização de ações voltadas às mulheres. Instituída pelo decreto municipal nº 28.245/89, a Coordenadoria tinha dentre seus objetivos formular, coordenar e acompanhar políticas, bem como desenvolver projeto no combate à discriminação e defesa dos direitos das mulheres. É por meio deste Organismo de Políticas para Mulheres - OPM “que a pauta de gênero entrou definitivamente no governo executivo municipal de São Paulo”, no entanto “o percurso não foi fácil, diversas barreiras precisaram ser quebradas para que as reivindicações e os pontos de vista das mulheres comesçassem a ser considerados nas atividades setoriais da prefeitura” (BUGNI, 2016, p. 165).

Dentre as inconstâncias de relevância e atenção que recebeu no processo de cada governo, a Coordenadoria de São Paulo se utilizou de estratégias de articulação, para superar parte dos desafios, caracterizadas pela promoção de grandes seminários temáticos,

²² Prefeitura Municipal de São Paulo. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/rede_de_atendimento/>, acesso em 29/03/2019.

formação/capacitação de funcionários públicos e publicações de materiais educativos. Neste ínterim, “o que de fato se destacou nas ações para mulheres estava relacionado à área do enfrentamento à violência: em março de 1990 foi criada a Casa Eliane de Grammont, um importante centro especializado no atendimento às mulheres em situação de violência” (BUGNI, 2016, p. 166) e a Casa Abrigo Sigilosa Helenira de Rezende.

Inspirado na experiência de atendimento dos SOSs, este foi o primeiro Centro de Referência da Mulher da cidade que, além de ofertar acolhimento qualificado e multidisciplinar, segundo Silveira (2006), teve um papel importante na construção de uma metodologia de atenção às mulheres em situação de violência sob o prisma do trabalho articulado. Sua expansão dentro de São Paulo e nos demais Municípios e Estados brasileiros se constituiu por meio de uma heterogeneidade de infraestruturas e nomenclaturas, situadas sob a gestão de diferentes secretarias governamentais, desenvolvendo assim diversas práticas. Em 2006 a SPM, em meio a uma série de ações que vinha desenvolvendo visando à promoção da política de gênero, e em particular a de enfrentamento à violência, elaborou a Norma Técnica para os Centros de Referências de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência objetivando estabelecer diretrizes e princípios para padronizar os procedimentos de seu funcionamento (2006).

A Norma Técnica destacou a posição estratégica dos centros de referência dentro da rede de atendimento às mulheres em situação de violência ao afirmar que:

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero (BRASIL, 2006, p. 11)

De acordo Silveira (2006, p. 65), o desenvolvimento deste trabalho pelos centros se depara com dificuldades concretas diante da infraestrutura e respostas limitadas da rede de serviços às demandas sociais das mulheres, que por vezes, “reduzem as possibilidades de um desfecho rápido, que garanta a segurança e a preservação dos direitos das mulheres” e em uma cidade como São Paulo esse processo não é diferente.

Neste percurso, ainda na década de 1990 é criado na rede pública de saúde o primeiro serviço de abortamento no Hospital Municipal Artur Saboya, contudo, a partir de 1993, no âmbito da gestão municipal, é identificada uma estagnação dos avanços de investimentos na

promoção da igualdade de gênero e enfrentamento a violência contra as mulheres. As gestões de Paulo Maluf (1993-1996) e Celso Pitta (1997-2000) desativaram a Coordenadoria da Mulher e fechou a Casa Abrigo Sigilosa Helenira de Rezende, serviços que só foram reabertos em 2001, na gestão da Marta Suplicy (BUGNI, 2016).

Em 2001, na gestão de Marta Suplicy, a Coordenadoria foi reativada, voltando a articular e executar as ações visando à promoção da igualdade de gênero no âmbito da gestão municipal, passando a ter orçamento próprio a partir de 2002. Neste período, dentre as ações desenvolvidas destaca-se a “1º experiência da Conferência Municipal de Política para as Mulheres, que teve o intuito de colaborar com a construção do I PNPM como estruturar as prioridades da política municipal” (BUGNI, 2016, p. 167). De acordo com a autora, na gestão que se seguiu, de Jose Serra (2004-2006), a Coordenadoria de Políticas para Mulheres perdeu força, ficando sem autonomia para executar seu orçamento, inclusive em 2006 não houve orçamento executado. A partir de 2007, já na gestão Gilberto Kassab (2006–2012), as atividades foram retomadas e, em 2008, acompanhando o cenário nacional, São Paulo assinou o Pacto Nacional de Enfretamento. Pode-se notar as repercussões para sua implementação visando, dentre outras ações, a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados (Idem). Com isso,

(...) o orçamento Municipal da Coordenadoria é ampliado, e maiores investimentos são dedicados exclusivamente à operação e manutenção dos CRM e CCM. Também, a partir deste período, as redes começaram a se formar nos territórios onde estavam localizados os atendimentos às mulheres em situação de violência. Destacam-se, destes trabalhos, as iniciativas de mapeamento dos serviços e a confecção de ‘Guia de Procedimentos’, com as orientações dos serviços e os fluxos de atendimento, e outros derivados, ‘mini guias de bolso’ para serem distribuídos nas delegacias e locais de atendimento e orientação (BUGNI, 2016, p. 168).

Em paralelo a atuação da Coordenadoria, em 2002, a Secretaria de Assistência Social (atual Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS) começa a se consolidar no município e também passa a implementar serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, quais sejam: centros especializados, denominados Centros de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM e Casas Abrigos Sigilosas. Os CDCMs são serviços de média complexidade da Política de Assistência Social, de administração indireta da Prefeitura de São Paulo, com gestão realizada por organizações sociais por meio de convênios. Estes serviços estão subordinados à supervisão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS dos respectivos territórios em que estão instalados (SANTOS, 2015), assim, compõem tanto a rede de serviços especializados no atendimento de mulheres em situação de violência quanto à rede socioassistencial.

Os primeiros a serem conveniados foram a Casa Sofia, em 2001, na Zona Sul da Cidade, o qual já funcionava sem convênio desde 1999 e na Zona Leste a Casa Cidinha Kopcak, em 2002, seguido da casa Viviane 2004. A partir de 2010, com a publicação da portaria 46/2010/SMADS, a qual dispõe sobre a Tipificação dos Serviços da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulamentação de Parceria por meio de Convênios, foram implementados mais 12 CDCMs, sendo, dentre os serviços especializados, os que apresentam maior capilaridade na cidade, com total de 15 unidades, grande parte situados nas regiões periféricas. De acordo com Santos (2015, p. 591) o objetivo do serviço que compreende “Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessário à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania”, alinha-se as diretrizes da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no entanto, “as diretrizes da Portaria 46/2010/SMADS com enfoque na ‘família’, demonstram uma situação de dualismo jurídico-político em matéria de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres” (SANTOS, 2015, p. 591). O dualismo jurídico identificado na institucionalização do mesmo tipo de serviço por duas secretarias diferentes no mesmo município, segundo a autora, corresponde ao que Boaventura de Sousa Santos designa de “Estado Heterogêneo” onde:

(...) diferentes sectores da atividade estatal assumem lógicas de desenvolvimento e ritmos diferentes, sendo cada vez mais frequentes as desconexões e incongruências na actuação estatal, ao ponto de, por vezes, deixar de ser possível identificar um padrão coerente para essa actuação (SOUSA SANTOS, 2003 apud SANTOS, 2015, p. 579).

Mas, os tensionamentos e a diversidade de práticas que permeiam a constituição da rede de serviços especializados na cidade de São Paulo e rebatem na efetividade do acesso e atendimento das mulheres, não se limitam à posição institucional de cada serviço. Segundo Santos (2015), esse aspecto soma-se a outros como a formação profissional e extracurricular dos/as agentes institucionais e a história do serviço, os quais conformam as diferenças de abordagens e o grau de comunicação entre os profissionais que integram a rede.

As diferentes abordagens no atendimento das mulheres em situação de violência no município também se estendem a outros serviços, como por exemplo, as DDMs. Com a crescente ampliação, atualmente existem 9 unidades, alcançando certa capilaridade com ao menos uma em cada região da cidade. As DDMs tem dentre suas atribuições, registrar Boletim de Ocorrência e solicitar medidas protetivas de urgência referente aos casos de

violência contra as mulheres (IPEA, 2015), no entanto, ainda há percalços no acesso deste serviço que vão desde sua posição dentro da corporação policial, onde são compreendidas com desprestígio, pois “a violência doméstica contra mulheres ainda é vista como um problema menor, em comparação com crimes de tráfico de armas, por exemplo, e nem sempre é concebida sequer como crime” (SANTOS, 2015, p. 586), perpassando ao fato da capacitação deficitária dos profissionais que, conseqüentemente resulta no despreparo para uma escuta humanizada das mulheres que recorrem a este serviço.

Neste processo de avanços e desafios que percorreu a ampliação e diversificação dos serviços especializados na cidade de São Paulo, o sistema de justiça incorporou as prerrogativas estabelecidas pela Lei Maria da Penha (2006) e criou estruturas especializadas para o atendimento e processamento das denúncias de violência contra as mulheres visando aplicabilidade da respectiva Lei. Assim, o Tribunal de Justiça, em 2009, criou os dois primeiros Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em 2011, por meio de convênios entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Ministério da Justiça foram implementados mais 5 Juizados, totalizando 7 serviços, em diferentes regiões do município²³. Apesar das atribuições deste órgão, sua competência híbrida, prevista no art. 14 da Lei Maria da Penha (2006), para julgar e processar tanto as causas cíveis como criminais, não foram implementadas, operando atualmente as ações criminais, como o processamento de medida protetiva, importante instrumento de proteção às mulheres que determina o afastamento do autor das violências. Em nota de manifestação sobre atuação de um Juiz da Vara da Família que em audiência revitimizou uma mulher, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo – NUDEM/SP destacou que:

A ausência de competência híbrida dos Juizados de Violência Doméstica, portanto, implicam em um incremento da revitimização de mulheres que são obrigadas a repetir, por diversas vezes a mesma história de violência, estão sujeitas a decisões contraditórias e tem as suas vidas divididas em compartimentos como se fossem áreas do direito específicas. O Consórcio Maria da Penha e o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE – recentemente, alertaram para a necessidade urgente de implementação da competência híbrida dos Juizados (NUDEM/SP, 18/12/2020).

À vista desta importante atuação se destaca a inovação da Lei Maria da Penha em prover as Defensorias e Promotorias especializadas. A rede conta com 6 Defensorias especializadas que ofertam assistência jurídica, orientam e encaminham as mulheres em

²³ Tribunal de Justiça. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/noticia?codigoNoticia=17886&Id=17886>. Acesso em: 25/01/2019.

situação de violência doméstica, vinculadas aos Juizados de Violência Doméstica. O NUDEM instituído em 2008, acompanha e auxilia as defensorias especializadas além de desenvolver ações relacionadas a aplicação da Lei Maria Penha e a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres²⁴. Nesta linha, há um incremento destas ações com a criação do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica - GEVID do Ministério Público de São Paulo em 2012. Atualmente com 7 núcleos situados nos Fóruns onde se localizam os Juizados de Violência Doméstica, os GEVID atuam na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência, por meio da responsabilização dos/as autores/as de violência e pelo desenvolvimento de projetos e ações voltados a efetivação da Lei Maria da Penha e a prevenção às situações de violência²⁵. Tanto os GEVIDs como o NUDEM e suas defensorias especializadas têm atuação relevante na articulação e interação das redes de enfrentamento à violência contra as mulheres que neste período também se ampliaram na cidade.

Materializando, de certa forma, o pleito dos movimentos feministas desde os anos 1980, por um trabalho articulado na oferta de atenção integral às mulheres, incorporado às diretrizes legais e normativas conquistadas, as Redes de Enfrentamento ampliam-se na cidade de forma regionalizada, conforme os novos serviços vão surgindo. São Paulo possui 6 Redes de Enfrentamento, situadas por zonas: 1 na Leste, 1 na Norte, 1 na Oeste, 2 na Sul e 1 na região central da cidade, composta por profissionais da Rede de Atendimento, de diversos serviços especializados e não especializados, órgãos e instituições, assim como pelas representantes dos movimentos de mulheres, estudantes e pesquisadoras. Como na composição, a atuação das redes não é homogênea, a periodicidade dos encontros varia entre elas, havendo redes que se reúnem mensalmente e outras a cada 2 meses. As ações e discussões são mobilizadas conforme as demandas emergem nos respectivos territórios acerca dos desafios da materialização das garantias previstas na política, as quais se desdobram em ações como manifestações de cobranças ao poder público em relação à efetivação de políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência, assim como em encontros temáticos e seminários contribuindo na capacitação da rede. De acordo com Bugni (2016):

(...) esse modelo de organização nos territórios é muito próximo do que temos conceituado como uma política efetiva de intersectorialidade de gênero. Pois neste espaço se configura a troca de informações, a combinação de fluxos comuns, a

²⁴ Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3355>, acesso em: 30/07/2020.

²⁵ GEVID - Ministério Público de São Paulo. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID>, acesso em: 30/07/2020.

agilidade nos encaminhamentos, a capacitação e formação dos gestores, o mapeamento do fluxo e a divulgação da política (BUGNI, 2016, p. 180).

Nesta perspectiva, as Redes de Enfrentamento têm se configurado em um espaço importante, tanto para construção do trabalho articulado como para efetivação da política de enfrentamento na cidade. No entanto, como aponta o estudo de Santos (2015), a atuação em rede pelos serviços perpassa tensionamentos, pois a relação entre os profissionais dos serviços ora são permeada por conflitos de abordagens sobre a violência contra as mulheres, o que se denominou “curto-circuitos”, ora pela falta de comunicação entre as/os profissionais ou falta de conhecimento das redes de enfrentamento, o que se denominou “falta de linha”, ora por uma boa comunicação e consenso de abordagem da violência, o que se denominou “na linha”.

Neste cenário, em 2013, a política de enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade ganha novo contorno quando Fernando Haddad assume a prefeitura (2013-2016) e cria a Secretaria Municipal de Política para Mulheres - SMPM, ampliando o espaço da política para mulheres dentro da gestão municipal, iniciado e desenvolvido até então pela Coordenadoria. Segundo Bugni (2016, p. 169), a SMPM foi estruturada por três principais áreas de atuação objetivando promover a igualdade de gênero, sendo elas: a de enfrentamento à violência de gênero, o fortalecimento da autonomia econômica e a ampliação da participação e do controle social. De acordo com a autora, a implementação de uma secretaria exclusiva apresentou dois impactos significativos para política de gênero no município, “primeiro em termos de estrutura, isto é, de maior reconhecimento e de hierarquia e segundo, em termos orçamentários” (BUGNI, 2016, p. 169).

De fato, destaca a autora, o orçamento destinado à política para as mulheres na despesa municipal, em 2002, era de R\$ 653.036,27, passando em 2008 (ano da assinatura do Pacto) para R\$ 1.211.629,82, chegando em 2015 a R\$ 12.717.438,31, “dez vezes o maior orçamento que a Coordenadoria teve no período predecessor – o que representa 0,0288% do orçamento liquidado da Prefeitura de São Paulo” (Idem). Além da conquista de ampliação do orçamento, condição essencial para o desenvolvimento de políticas públicas, a SMPM teve um papel importante em articular as políticas para as mulheres com as demais secretarias por meio da formação de um grupo intersecretarial, denominado Conexão mulher. A partir deste espaço de discussões, a SMPM desenvolve parcerias visando à transversalidade de gênero e intersetorialidade da política no âmbito municipal (BUGNI, 2016).

Em parceria com a SMADS, formou um grupo técnico para elaborar um protocolo único de atendimento das mulheres, considerando que ambas as secretarias ofertam serviços

especializados às mulheres em situação de violência, a exemplo das Casas Abrigos e dos Centros Especializados (Idem). Deste processo resultou a publicação, em dezembro de 2016, da “Política de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Gênero”²⁶ a qual, a partir das diretrizes do Pacto Nacional de Enfrentamento estabelece um fluxograma entre os serviços, mas com a extinção da SMPM, no início do ano seguinte, fragilizou-se a articulação para institucionalização da política pela rede.

Deste processo, outra parceria importante estabelecida entre a SMPM, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e o GEVID do Ministério Público, foi a criação do projeto Guardiã Maria da Penha em 2014. Desenvolvido pela Guarda Civil Metropolitana – GCM, o projeto tem por objetivo fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas, acompanhando as mulheres por meio de visitas domiciliares. Para esta finalidade, as (os) guardas selecionadas (os) para compor a equipe do projeto recebem treinamento específico sobre questões de gênero, as várias expressões da violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como sobre o funcionamento da rede especializada de atendimento. Conforme divulgado pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Violência contra a Mulher da Câmara Municipal de São Paulo (2020), o projeto iniciou com duas viaturas e 12 guardas fixos, atendendo somente a região central da cidade. Em 2015 tornou-se um programa e, atualmente, a operacionalização deste cresceu para nove viaturas e 48 guardas fixos atendendo as cinco regiões da cidade.

Segundo Bugni (2016, p. 175), as parcerias realizadas pela SMPM tiveram objetivo de “atuação conjunta, visando somar forças para o enfrentamento da violência, ao criar projetos e ações comuns”. Nesta direção, com a área da saúde, houve atuação conjunta para um trabalho de sensibilização sobre direitos sexuais e reprodutivos e a promoção de debate sobre violência sexual por meio da realização de um seminário. Dessa parceria resultou a publicação de materiais com a relação de todos os serviços municipais que atendem violência sexual e na reativação do atendimento de abortamento legal pelo Hospital municipal Jabaquara (Idem).

No que tange a ampliação dos serviços especializados, a SMPM em parceria com o governo federal, em 2015, deu início a construção da Casa da Mulher Brasileira. Este serviço é uma das ações do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, instituído pela ex-Presidenta

²⁶ Política de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Gênero da Prefeitura Municipal de São Paulo. Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=5UKJBKJKRMRTCe4FBTU3NGTTUUQ&PalavraChave=Politica%20de%20Atendimento%20a%20Mulher>>, acesso em 24/12/2020.

Dilma Rousseff e prevê a integração espacial dos principais serviços especializados, municipal e estadual, no mesmo local: Delegacia, Defensoria e Promotoria Especializada, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, Centro Especializado com atendimento psicossocial, serviço de Autonomia Econômica, espaço de cuidado das crianças e alojamento de passagem visando facilitar a articulação entre os diferentes serviços e ofertar atendimento e acolhimento integral às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2013). Além desta iniciativa, em 2016, dois Centros Especializados foram inaugurados: em março, o CRM Onoris, em São Miguel na Zona Leste e, em junho, o CRM Maria de Lourdes no Capão Redondo na Zona Sul da cidade, ampliando assim a oferta de atendimento às Mulheres. Em dezembro do mesmo ano a primeira Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração é inaugurada, como uma das novas alternativas de abrigo prevista nas Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Risco e Violência (2011). A inovação deste serviço enquanto medida de proteção de abrigo em relação às Casas Abrigos Sigilosas consiste em possibilitar o acolhimento emergencial da mulher a qualquer momento que ela necessitar, a exemplo do período da noite, finais de semana e feriados, pois dispõe de equipe técnica 24hs. Outro aspecto a ser destacado é que o serviço não se restringe ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, abrangendo as diferentes violências de gênero que atinge as mulheres como tráfico de mulheres.

Tais conquistas que germinaram das lutas e reivindicações do movimento feminista desde o contexto da redemocratização e encontraram condições políticas para adentrar a agenda governamental a partir de 2003 e avançar em um processo de institucionalização de políticas públicas de igualdade de gênero e, em particular, as de enfrentamento à violência contra as mulheres, começam a sofrer descontinuidades com a ascensão de governos de direita no poder. O reflexo desta conjuntura logo chegou a São Paulo com o resultado das eleições municipais de 2016. Em 1º de janeiro de 2017, o prefeito eleito João Doria, entoando o discurso neoliberal de enxugamento das despesas da Prefeitura, extingue por meio do Decreto nº57.576 secretarias que representavam as trajetórias de lutas pelo reconhecimento de suas demandas e direitos sociais, como a SMPM e a Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial – SMPRI, retornando-as à posição de Coordenadorias no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Os efeitos de tal ato não demoraram em evidenciar a estagnação e descontinuidades na política para as mulheres, no entanto, não passou por despercebidos pelo movimento feminista da cidade. Segundo a Sempre Viva Organização Feminista - SOF, diante do processo

de “desmanche de políticas públicas para as mulheres” que ocorreram no primeiro semestre de 2017, a “gota d’água foi o anúncio, no fim de junho, de um corte de verbas para o atendimento de mulheres vítimas de violência” em R\$ 3 milhões. Assim, o movimento feminista, elaborou um manifesto acompanhado de um dossiê denunciando a situação e convocaram outros movimentos sociais, as usuárias e trabalhadoras dos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres para uma grande manifestação que ocupou as ruas do centro da cidade de São Paulo no dia 10 de agosto de 2017, o qual a SOF denominou de “A Prefeitura de São Paulo está travando uma guerra contra as mulheres” (SOF, 2017)²⁷.

O Movimento de Mulheres da Cidade de São Paulo, e as Conselheiras representantes da sociedade civil do Conselho de Direitos das Mulheres, abaixo assinadas, vêm a público DENUNCIAR o desmonte das políticas para as mulheres, bem como EXIGIR a manutenção e a ampliação das políticas, ações e serviços voltados aos direitos das mulheres em geral, ao combate à violência sexista e ao atendimento às mulheres em situação de violência!

O compromisso com a construção de uma agenda de combate efetivo ao tripé estruturante das desigualdades sociais – classe, gênero e raça-etnia – é necessário para um projeto de inclusão social e ampliação da democracia, o respeito às diversidades e o avanço da participação política e social das mulheres. Desta forma, EXIGIMOS:

1. PRIMAZIA da responsabilidade do Estado na condução e execução de Políticas Públicas para as Mulheres, repudiando iniciativas privatistas em detrimento dos direitos sociais conquistados. E por isso, AFIRMAMOS: São Paulo não está à venda!
 2. RESPEITO e RECONHECIMENTO efetivo ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres como órgão de controle social da política, a nível municipal;
 3. CUMPRIMENTO das deliberações da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, bem como, do Plano Municipal de Políticas Para as Mulheres da Cidade de São Paulo de São Paulo (2017/2020) que, inclusive, já estabeleceu metas e prazos em todas as Secretarias do Município;
 4. AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO de recursos humanos, e O DESCONGELAMENTO dos recursos financeiros para implementação das Políticas Públicas para Mulheres.
 5. CUMPRIMENTO da Norma Técnica – ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, repudiando o atendimento descontínuo e irresponsável praticado em algumas das unidades de saúde!
 6. AMPLIAÇÃO da cobertura da Rede de Serviços de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. E REPUDIAMOS o projeto de desmonte das políticas públicas que está em andamento em diversas pastas, como da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, de Cultura, entre outras!
 7. DEFESA dos Direitos Humanos, repudiando toda ação higienista, de internações compulsórias, de criminalização da classe trabalhadora, da população de rua, e de toda prática punitiva destinada aos/as usuários/as das políticas públicas.
- Por nenhum direito a menos!!! (SOF, 2017)

²⁷ A Prefeitura de São Paulo está travando uma guerra contra as mulheres. SempreViva Organização Feminista. Disponível em: < <https://www.sof.org.br/a-prefeitura-de-sao-paulo-esta-travando-uma-guerra-contra-as-mulheres/>>, acesso em: 26/12/2020.

Nesta mobilização, as mulheres caminharam até a sede do Ministério Público e protocolaram o manifesto e o dossiê propondo que a instituição investigasse o sucateamento das estruturas de atendimentos às mulheres em situação de violência, dentre os quais apontava o fechamento do CRM Onóris Ferreira Dias; o atraso de repasses de verbas aos serviços conveniados como a Casa de Acolhimento Provisório Rosângela Rigo e o CRM Maria de Lourdes; os demais CRMs com equipes abaixo do previsto pela norma técnica; o anúncio do corte de verbas que deixou os CDCMs sob instabilidade quanto à continuidade destes; A Casa da Mulher Brasileira, cuja construção foi concluída em 2016 e que até aquele momento ainda não estava em funcionamento (SOF, 2017).

Este processo de mobilização fez frente ao retrocesso e aos poucos a Coordenadoria de Polícias para as mulheres foi se estruturando com equipe para retomar a gestão da política de enfrentamento na cidade. Um dos marcos dessa retomada é a inauguração da Casa da Brasileira em 11 de novembro de 2019, um importante centro com serviços especializados integrados (SÃO PAULO, 2019).

CAPÍTULO 3 - A ROTA CRÍTICA PERCORRIDA POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Ele era muito violento, até nesse dia que ele me bateu, a última vez (...) eu decidi, eu decidi, porque eu cheguei a ajoelhar e pedir pra Deus, Deus me dá uma solução, me ajuda, como que eu posso fazer, porque desse jeito não dá, porque eu já ia embora, eu queria ir embora, ai eu vi minha filha nunca abandonou eu e eu ia abandonar tudo e eu não tenho família aqui, eu não trabalho porque eu não aguento, ai eu pensei bem, ai eu falei não, eu vou procurar ajuda, porque ele tem pra onde ir, ele tem 3 irmãs, um irmão aqui, tem esse dinheiro do governo, então ele pode fazer a vida e eu não, ai foi onde eu vim (VIOLETA).

Romper com a situação de violência doméstica e familiar de gênero não se constitui um processo fácil para as mulheres. A tomada de decisão para a busca de ajuda, em geral, é precedida de uma larga vivência de múltiplas violências, em que a intersecção de uma série de fatores como o contexto familiar e social, as reflexões e mudanças de percepções que as mulheres constroem acerca da situação, as levam à decisão de “não aguentar mais” (SAGOT, 2000), ou como na entrevista Violeta relatou “essa vida não dá mais, ou eu ou ele dentro de casa”. É a partir desse contexto que impulsionadas a alcançar uma vida sem violência, as mulheres rompem com o silêncio e passam a empreender ações em busca de ajuda na sua rede familiar, comunitária, assim como em serviços e instituições e conseqüentemente iniciam a rota crítica.

Com vista a este contexto, a partir de entrevistas semiestruturadas, seis mulheres compartilharam seus percursos de rota crítica e as experiências e respostas encontradas junto aos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência da cidade de São Paulo, as quais são analisadas no presente capítulo. Assim, na primeira parte do capítulo apresentamos as narrativas das mulheres a partir da perspectiva interseccional e de três aspectos analíticos da rota crítica, quais sejam, as vivências de violências, as respostas da rede de apoio pessoal (familiar, amigas/os, vizinhas/os) e as respostas dos serviços acessados, assim caracterizamos o seu percurso. Na segunda parte, analisamos as principais respostas encontradas nos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, foco da presente pesquisa.

3.1. Conhecendo as mulheres e suas rotas percorridas para chegar aqui

O encontro com as mulheres para a realização das entrevistas se deu com todo o aparato que o acolhimento em contexto de COVID-19 requer: com máscaras, álcool em gel e as estratégias de distanciamento entre as cadeiras. Em meio a esse cenário, as mulheres não se

inibiram em compartilhar suas experiências, as quais trazem, em sua grande maioria, largas trajetórias de vivência de violência e busca de ajuda para seu enfrentamento. A minha apresentação e a leitura explicativa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE foram realizadas de forma a deixar as mulheres seguras quanto as suas garantias estabelecidas no protocolo de pesquisa. O início dos relatos aconteceu, em geral, no íterim da contextualização do título da pesquisa “Para chegar aqui arrastei correntes: análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo”.

As seis mulheres participantes da pesquisa apresentaram uma diversidade de características e contextos que foram significando o processo de ruptura da situação de violência doméstica e familiar de gênero. Apenas uma das mulheres é paulista, as demais são imigrantes e migrantes, o que destaca que na cidade ainda prevalece o trânsito heterogêneo e cultural, da qual foi formada. Duas são imigrantes, uma haitiana e uma argentina, que chegaram ao Brasil, mobilizadas pela perspectiva de adquirir melhores condições de vida para si e para sua família de origem. Três são migrantes nordestinas, uma alagoana, uma pernambucana que vieram para São Paulo acompanhando o até então companheiro, atual autor das violências. E, uma baiana que chegou a São Paulo junto com os pais de criação ainda na infância. Suas idades encontram-se entre as faixas etárias de 34 a 59 anos, tratando-se de idades que apresentam uma incidência menor nas pesquisas Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2019) e no Anuário de Segurança Pública (2020).

Trata-se de um grupo de mulheres majoritariamente afrodescendentes, dentre as quais três se autodeclararam negras, duas pardas e uma indígena. Nesta direção, cabe destacar que, o fato de no grupo das participantes da pesquisa não haver mulheres brancas não significa que estas não sofram violência doméstica e familiar de gênero, mas sim, dentre outros, estar relacionado ao fato de que, apesar da cidade de São Paulo abranger uma diversidade de expressões culturais, suas periferias, como a da Zona Sul da cidade, apresentam uma grande concentração da população afrodescendente, como nos mostra os indicadores da pesquisa “Igualdade Racial em São Paulo: avanços e desafios”. No distrito de Campo Limpo, território destas mulheres, 49% da população é negra (pardos e pretos).

Quanto à escolaridade, duas das mulheres não estudaram, mas no percurso de suas trajetórias aprenderam a assinar o nome e a “decorar as letras” para pegar o ônibus, principalmente para trabalhar. Esse aspecto aponta que a mobilidade de acesso e inserção educacional que o Brasil viveu nas duas últimas décadas, principalmente com aumento da participação das mulheres (SOTERO, 2013), dada a histórica desigualdade de raça e classe,

não atingiu mulheres como Maria e Violeta que estavam lutando pela sobrevivência. Em relação às demais, duas mulheres relataram ter, respectivamente, o ensino fundamental e médio incompleto; apenas duas têm o ensino médio completo. São mulheres, que em sua maioria, apresentam baixa escolaridade e suas inserções de trabalho situam-se em ocupações que, por vezes, são desvalorizadas socialmente e marcadas pela informalidade das relações trabalhistas.

As narrativas das mulheres refletem essa realidade, duas exercem/exerciam a função de auxiliar de limpeza, três foram domésticas, sendo que destas, duas estão desempregadas e uma trabalhou nesta função por 30 anos e, devido aos problemas de saúde que adquiriu, não consegue mais trabalhar, mas por não possuir o tempo de contribuição requisitado pela Previdência Social, não conseguiu se aposentar. Notadamente, encontram-se dentro de percentual majoritário de mulheres que sofrem com a desproteção social, as quais foram agravadas na pandemia do COVID-19 (BARROS et al, 2020). Enfatiza-se que o perfil do grupo de mulheres entrevistadas, não ignora que mulheres de maior nível educacional com inserções de trabalhos mais privilegiadas sofram com as relações opressivas, discriminatórias e violentas.

A trajetória de vida das mulheres entrevistadas é permeada por uma longa vivência de situações de violências perpetradas por seus companheiros, que variam entre 40 anos a 9 meses. A seguir, a tabela 5 apresenta o perfil das mulheres entrevistadas.

Tabela 5- Perfil das mulheres entrevistadas

| Nome | Idade | Raça / etnia | Escolaridade | Naturalidade | Nº de filhos/as | Situação conjugal | Tempo Convívio | Tempo violência | Trabalho |
|---------|---------|--------------|-------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|---|
| Amélia | 39 anos | Parda | Ensino médio completo | Pernambuco | 3 filhos e 1 filha | Separada | 09 anos e 08 meses | 09 anos e 08 meses | Processo de contratação |
| Zilda | 34 anos | Negra | Ensino médio incompleto | Haitiana | 2 filhos | Separada, residindo no mesmo quintal | 08 anos e 06 meses | 02 anos | Afastada do trabalho |
| Renata | 41 anos | Parda | Ensino médio completo | Paulista | 2 filhas | Separa, residindo na mesma casa | 20 anos | 11 anos | Manicure |
| Guarani | 39 anos | Indígena | Ensino fundamental incompleto | Paraguaia | 1 filha e 1 filho | Divorciada | 06 anos | 06 anos | Desempregada |
| Violeta | 59 anos | Negra | Não estudou | Alagoana | 2 filhas | Separada | 40 anos | 40 anos | Devido aos problemas de saúde não consegue mais trabalhar |
| Maria | 43 anos | Negra | Não estudou | Baiana | 2 filhas | Separada | 01 ano e 03 meses | 09 meses | Desempregada |

Fonte: Elaboração própria

Como evidenciado nas próximas seções, os principais impulsionadores que levaram as mulheres a buscar ajuda foram o agravamento das situações de violência, para algumas,

seguido do risco de morte; a extensão da violência e humilhações aos filhos/as, que as levaram a decisão, como a de Amélia, “chegou no meu limite de mãe e de mulher”; o apoio de amigas, sendo que estas foram as principais fontes que indicaram as entrevistadas a buscar ajuda nos serviços especializados; a “fé em Deus” foi um grande mobilizador nos processos de reflexões e saturação, principalmente para três delas. Um fato a ser é que das seis mulheres, quatro informaram ser evangélica e, na busca de ajuda em suas relações religiosas, depararam com respostas ambivalentes que, em determinados momentos, as levaram a aguardar melhora do comportamento do parceiro e em outros a traçar sua saída da relação violenta.

Os principais fatores inibidores que agiram para que as mulheres entrevistadas não buscassem ajuda de imediato frente ao início das violências foram: a ausência de condições financeiras; o desemprego; a falta de apoio familiar, principalmente para as imigrantes; o sentimento de vergonha frente aos familiares e serviços por ter reatado a relação e o de medo, tanto das ameaças do autor das violências, como de sair e deixar os filhos/as passarem necessidades. Como afirma Terra et al (2015) o sentimento de vergonha gerado por encontrar-se em situação de violência é socialmente construído em um contexto de desigualdade de gênero e aumenta o silêncio sobre a situação de violência. “Na mulher, a vergonha se apresenta na percepção da violência como uma fraqueza, algo proibido ou ridículo, o que tem poder de bloquear sua ação.” (Idem). Nesta direção, as autoras apontam que o medo nos contextos de violência “é intensificado quando há falta de apoio da família, comunidade e das instituições responsáveis por garantir a segurança” (Idem), constituindo-se em sentimentos que podem agir como importantes barreiras para o rompimento com a situação de violência doméstica e familiar de gênero (TERRA et al, 2015).

No entanto, são fatores que se articulam entre si e interseccionam com uma série de outros fatores, atuando sobre a subjetividade das mulheres que podem tanto fortalecer seu impulso ou inibir a tomada de decisão de iniciar ou continuar a sua rota de busca de ajuda. Dentro deste contexto, os relatos das mulheres mostram como determinados fatores como o medo, a vergonha e a ausência de condições financeiras as inibiram por longos períodos de iniciar a rota, como no caso de Renata que se encontra inibida de continuar a rota, mas em um processo reflexivo, e em outros, elas romperam tais barreiras e decidiram recorrer aos serviços, como apresentado na história de Violeta que após 40 anos decidiu que “não dá mais”. Neste sentido, Sagot (2000, p. 89) afirma que “A subjetividade termina sendo a dimensão em que se constrói o sentido do processo da rota crítica e a que explica como um

mesmo elemento pode converter-se em fator impulsionador ou inibir” (SAGOT, 2000). É também, como destacou Kilomba (2019), um processo dialético em que, conforme as mulheres vão construindo percepção de sua opressão também vão construindo resistências.

Desse modo, o impulso por busca de ajuda para romper com a situação de violência não se constrói isolado e as respostas efetivas dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero são elementos importantes deste processo. Para tanto, debruçamos nosso olhar para a rota crítica das mulheres apreendendo a importância da efetivação da atenção integral pelos serviços e das informações precisas para o fortalecimento de suas decisões e alcance de uma vida sem violência.

Nas próximas seções apresentamos a rota crítica de cada uma das participantes da pesquisa, para assim caracterizar a sua rota nos serviços. Das seis mulheres 4 conseguiram romper com a situação de violência e duas encontram-se no percurso e temem por suas vidas.

3.1.1. A rota crítica de Amélia

Amélia, 39 anos, natural de Pernambuco, se autodeclara parda, tem ensino médio completo, evangélica, estava desempregada, mas tinha passado em um processo seletivo para o cargo de auxiliar de limpeza e aguardava data para início. Até aquele momento, sua renda familiar era composta pelo benefício do Auxílio Emergencial e dos bolos e salgados que fazia quando conseguia encomendas. Possui três filhos/as, uma filha de 21 anos, um filho de 16 anos e outro de 09 anos, sendo o mais novo fruto do relacionamento com o ex-companheiro, autor das violências. Relatou que se casou com ele em 2010 quando ainda moravam no Estado de Pernambuco vindo residir em São Paulo no ano de 2016 porque o companheiro não queria estar perto da família dela, alegando que eles se “metiam” na vida deles. Contudo, acredita que “já era estratégia dele para me isolar”. Amélia viveu quase 10 anos com ele, período permeado de um processo intenso de violências psicológicas, moral e sexual, que conseguiu romper apenas em abril de 2020. Sua rota crítica é composta por uma série de ações que, em muitas ocasiões foram “sem êxito”, marcadas por retrocessos e recomeços.

As vivências de violências relatadas por Amélia são extensas, processo em que o autor das violências, se valendo de discursos morais, buscava diminuir suas qualidades, capacidades e, sobretudo, destruir sua autoestima. Trouxe que constantemente ele falava em voz alta “eu te dei nome, eu te dei honra, te valorizei, e te quis com filhos de pais diferentes, (...) só eu te quis”. Amélia relatou que no início não percebeu que o que sofria se tratava de violências

moral e psicológica, pois “era muito camuflado”, vindo a descobrir quando havia se agravado, com quase dois anos de casada, momento em que ele já estava a “taxando de louca”.

Fui taxada como louca várias vezes (...). Para você ter ideia, por onde ele anda a história que ele conta pra todo mundo é que eu sou louca, ela é doida, porque ela é doente mental, porque eu tive depressão, depressão pós-parto, tive na minha adolescência para a juventude, minha história foi muito complicada. Então assim, ele sabia muito da minha vida, então ele pegou tudo aquilo que sabia de mim e começou a usar contra (AMÉLIA).

Amélia relatou que em vários momentos tentou conversar com ele, chegou a propor que ele procurasse um psicólogo, alguém que pudesse fazê-lo ver que aquele comportamento “não era normal para um homem”, no entanto, enfatizou que ele nunca aceitou e continuava a perpetrar as violências, principalmente no âmbito privado. “Na frente das pessoas ele me tratava super bem, chamava de meu amor, sabe que você vai para igreja, essa mulher é a mulher da minha vida, é linda e não sei o que, e por trás das pessoas ele te maltrata [dizendo] só eu que te quis que não sei o que. Sempre na base da humilhação”.

Logo que compreendeu que estava em situação de violência e as conversas, com o até então companheiro, não resolviam, tomou a decisão de procurar ajuda, iniciando assim sua rota crítica. Como é evangélica, procurou apoio na igreja em diferentes momentos, obtendo diversas respostas, sendo que umas a apoiaram e outras a inibiram. Explicou que o primeiro pastor a quem relatou as violências psicológicas e moral que sofria, conversou com o companheiro e “chegou para ele e disse que se ele não mudasse ele mesmo iria na delegacia comigo”. Em outros momentos, procurou as amigas da igreja para desabafar e diante das distintas respostas, passou a refletir sobre suas condições para romper com a situação de violência conjugal. Relaciona que a falta de apoio familiar, o desemprego e a consequente ausência de condições financeiras foram obstáculos que a fez permanecer por mais tempo na relação.

Procurei amigas da igreja, algumas falavam para ficar, outras diziam para eu sair, mas como é que eu ia sair no momento que não tinha parente com quem eu podia contar, não tinha emprego, era aquele momento que você fica na dependência da pessoa, que você diz vou ficar porque tem casa, tá pagando aluguel, é melhor eu ficar aqui como que diz que é ruim com ele, pior sem ele, entendeu?! (AMÉLIA).

Neste processo, Amélia foi percebendo que somente o apoio da igreja não era suficiente, pois a cada momento as situações de violência pioravam e o falecimento da mãe, a impulsionou a tomar a decisão de procurar os serviços especializados e pedir ajuda. “Falo que eu só acordei mesmo pra vida no ano 2018 quando eu perdi a minha mãe, ela já tinha

problemas cardíacos e eu a trouxe de Recife para ter minha mãe aqui e quando ela chegou e viu o que ele fazia a mim e aos filhos minha mãe piorou muito”.

O primeiro serviço que acessou foi um dos CDCM da Zona Leste, território em que morava com o autor das violências. Soube da existência do serviço por meio de uma amiga da igreja, que há algum tempo havia lhe falado que nesta Casa havia psicóloga, assistente social e advogada que podia ajudá-la. No CDCM foi atendida e recebeu encaminhamentos para registrar o Boletim de Ocorrência das violências, assim como, encaminhada a Defensoria Pública para solicitar o processo de separação. Lembra que esse atendimento a motivou, “eu criei coragem e fui com uma amiga minha na delegacia de mulher e fiz um BO”. No entanto, o atendimento da delegacia foi um processo moroso que a quase fez desistir.

Horível! É horrível, demora, a gente chegou não era nem meio-dia na delegacia de Itaquera, aí não era lá, tivemos que ir para outro lugar que era a delegacia da mulher, e ela tava lá comigo essa menina [a amiga]. Passou horas e horas, saímos de lá quando anoiteceu já era quase 19h30 para 20h da noite (AMÉLIA).

Contou que quando o autor das violências tomou conhecimento do BO, ele saiu de casa, mas após três meses acabou aceitando os pedidos de retorno dele, reatando novamente a relação. Nesta ocasião, apesar de gostar do acompanhamento do CDCM, o sentimento de vergonha, a inibiu de continuar.

Amélia relatou que o período que durou esse retorno foi tão tortuoso, que dentre outras humilhações, o autor das violências impedia os dois filhos/as mais velhos dela de se alimentar, o que a levou a tomar a decisão, mesmo diante da ausência de condições financeiras, de romper definitivamente com a situação. Neste ínterim, uma prima atendeu seu pedido de ajuda e a apoiou com recurso para alugar uma casa na Zona Sul da cidade, onde reside atualmente.

(...) pedi socorro a uma prima minha que não queria mais nem se envolver pelo tanto de vezes que já tinha tentado me tirar dessa situação e eu ficava naquela coisa, não, ele vai mudar, vai mudar. Você pensa que vai mudar e vai dando oportunidades e vai dando chances, mas não muda, só piora. Então eu liguei pra ela [e falei], por favor, me ajuda porque eu vou terminar morrendo. Porque o quadro se agravou muito, ele passou a negar alimentos dentro de casa para mim e para meus filhos, ficou humilhando meus filhos, ele comia na frente dos meus filhos e meus filhos não podia comer. Então ficou extremo mesmo, **chegou no meu limite de mãe e de mulher**. Eu pedi forças, forças a Deus, e orei muito pedindo ao senhor uma solução e Deus me deu essa casa aqui (AMÉLIA).

Enquanto aguardava efetivar a locação da casa, Amélia retomou o contado com os serviços. A princípio disse que, ainda com vergonha de não ter continuado o acompanhamento com a equipe do CDCM, foi procurar ajuda no CRAS, pois o autor das

violências a avisou que não deixaria levar o filho de 9 anos, mas a psicóloga a orientou e a fortaleceu a voltar ao CDCM, “a moça disse: não, elas entendem, vai lá que as meninas já sabem, elas conhecem tudo isso e estão preparadas, pode ir”. Relatou que de imediato foi para o serviço e chegando lá explicou que não aguentava mais permanecer na relação com o autor das violências, que tinha conseguido alugar uma casa em outro território, mas o mesmo estava usando o filho “como arma” para prendê-la, impedindo-a de levar a criança. No atendimento, recebeu as orientações e encaminhamento para que, após sua mudança, o CDCM do território realizasse os procedimentos de busca e apreensão da criança junto ao sistema de justiça. O que a deixou segura de seguir em frente com seus planos, sem perder a guarda do filho.

(...) eu procurei as meninas lá [CDCM Zona Leste] e ela me orientou: então se você tá sofrendo, se você tá em risco você sai fora, já me deu uma carta que foi encaminhamento para cá [CDCM Zona Sul] e mostrar para a justiça que eu não tinha abandonado meu filho, que eu queria o meu filho, mas, porém, ele não deixava e como estava nessa crise, na pandemia e esse processo todo aí eu fui, saí e consegui alugar uma casa aqui muito rápido (AMÉLIA).

Amélia explicou que uma das experiências mais difícil de sua vida foi sair e deixar o seu filho, disse que na ocasião explicou a ele, “falei, filho a mãe está indo embora, mas a mãe te ama é só porque teu pai não quer deixar eu te levar agora, mas já já a mãe vai te buscar, ta bom?!”. Narrou que, do dia que saiu, em 13 abril de 2020 até o dia 16 de maio de 2020, data em que a busca e apreensão foi efetivada pelo sistema de justiça, foram dias muito difíceis, “foram noites de choro porque eu nunca tinha me afastado do meu filho, nunca. Mas eu tive que ter forças porque estavam sofrendo eu (...)” o filho e a filha mais velha.

Relatou que assim que chegou à Zona Sul, procurou o CDCM, mas estava fechado e uma vizinha do local a tinha informado que o serviço não estava mais funcionando devido à pandemia. Na ocasião se desesperou e se dirigiu a DDM da região, onde encontrou barreira, o policial que fazia triagem na porta não a deixou entrar, dizendo: “Teve agressão senhora? Teve não sei o que, bem assim, eu falei não, não teve agressão física, mas não deixou eu falar nem o restante do que estava acontecendo”. Neste ponto cabe destacar, que a Portaria da Delegacia Geral de Polícia - DGP nº16, de março de 2020, que estabeleceu rotina emergencial nas Unidades Policiais, em decorrência do COVID-19, manteve os atendimentos aos casos de violência doméstica, sem restrição.

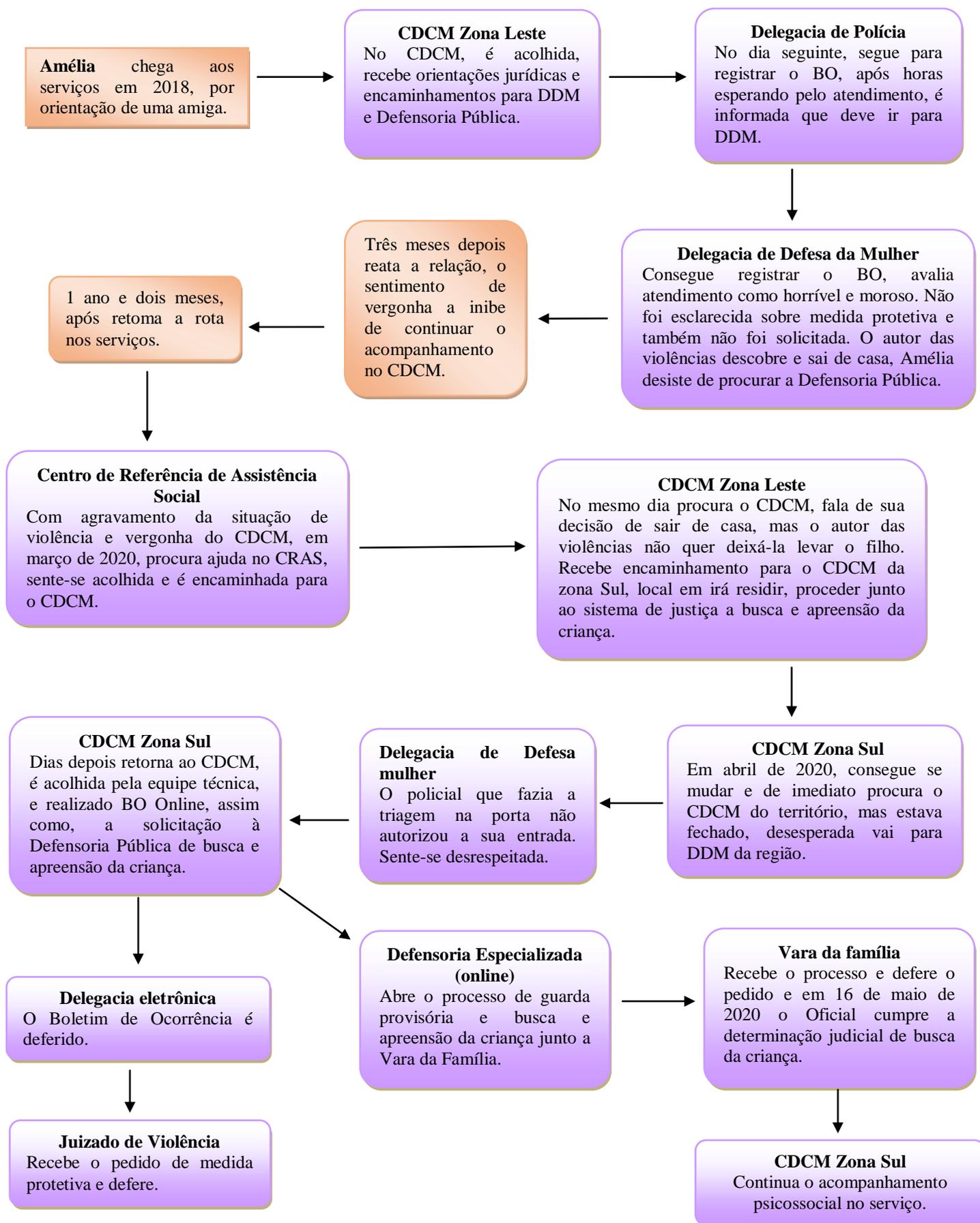
Uma semana após a este ocorrido, retornou ao CDCM com esperança de estar aberto e conseguiu ser atendida. A equipe lhe explicou que o serviço estava funcionando normalmente, e os dias que fechou foi em decorrência dos pontos facultativos e adiantamento de feriados pelo governo municipal e estadual por conta da pandemia. Amélia relatou que se sentiu

aliviada, pois neste mesmo dia, a advogada do serviço lhe auxiliou no registro do BO online com solicitação de medidas protetivas, as quais foram deferidas, assim como a solicitação de guarda e busca e apreensão da criança via Defensoria Pública Especializada.

Com o deferimento da ordem de busca e apreensão, conseguiu ter o filho de volta em 16 de maio de 2020, mesmo diante da resistência do pai, que não queria atender a determinação judicial apresentada pela Oficial de Justiça “Teve que chamar a polícia, aí depois de 3 horas de conversa, de negociação, foi que ele resolveu entregar a criança”.

Amélia conseguiu superar os obstáculos internos e externos para romper com a situação de violência doméstica e familiar de gênero. Pensando em perspectivas futuras e em sua trajetória, ela avalia “Foi muito difícil o que eu passei, minha vida virou de ponta-cabeça nesses 4 meses, deu uma virada de 360 graus”. A representação da rota crítica de Amélia é apresentada na figura 2.

Figura 2 – Percurso da rota crítica de Amélia nos serviços



3.1.2. A rota crítica de Zilda

Zilda, 34 anos, haitiana, é uma mulher negra, tem ensino médio incompleto, é evangélica, chegou ao Brasil em 2015, em busca de condições de vida melhores e para ficar com o companheiro também haitiano que havia imigrado para o Brasil em 2013, conseguindo inserção de trabalho em São Paulo como pintor. Zilda possui dois filhos, fruto desse relacionamento, um menino de 3 anos que nasceu no Brasil e outro de 8 anos, nascido no Haiti. Ao chegar a São Paulo, Zilda conseguiu trabalho como auxiliar de limpeza com vínculo formal em uma empresa, através do qual juntou as economias com o companheiro e comprou uma casa na comunidade de um bairro periférico da Zona Sul de São Paulo. No entanto, contou que começou a adoecer, sentia fraqueza e dores no corpo, foi diagnosticado com uma doença rara, pelo Hospital São Paulo, denominada “Miastenia Gravis”. Ficou afastada do trabalho por um ano e após recebeu alta médica do Instituto Nacional de Seguro Nacional – INSS, sem ainda ter condições de saúde para retornar ao trabalho. Com o benefício previdenciário do Auxílio Doença suspenso, conseguiu concessão do benefício Auxílio Emergencial. Devido à pandemia até o momento da entrevista não conseguiu agendar nova perícia médica no INSS.

Neste processo, Zilda relatou que as situações de violências se iniciaram e com o agravamento, em dezembro de 2019 decidiu procurar ajudar nos serviços, iniciando assim, sua rota crítica, a qual na ocasião da entrevista ainda percorria, inclusive em situação de risco iminente de vida. Contou que o parceiro começou a mudar aos poucos, ele a submetia a muitos episódios de violências psicológicas, marcados por ofensas e humilhações, “falando coisas que machuca”, as quais foram progredindo para violências física, sexual, patrimonial e ameaças. Relatou que o diálogo era bem difícil, pois ele não aceitava conversar sobre a situação e quando se aproximava exigia manter relação sexual, alegando que ela era a mulher dele. Antes de se separar, Zilda explicou que tentou convencer o autor das violências a frequentar a igreja junto com ela, mas ele não aceitou. Relatou que tem uma irmã e um irmão que residem em São Paulo, mas que não chegou a solicitar ajuda a eles, no entanto, destacou que a irmã que tem um vínculo mais próximo com ela, quando presenciava as situações de agressões a defendia, o que levou o autor das violências a ameaçá-la também e proibir sua entrada na casa. Dos quase 9 anos que conviveu com o companheiro, há aproximadamente 2anos sofre com as situações de violências.

Zilda também não sentiu segurança de solicitar apoio comunitário ou às vizinhas (os), ao relatar uma das agressões que sofreu na rua pelo autor das violências, explicou “É me

agrediu na rua (...) e a gente morava na comunidade, que tem essas biqueiras, que a gente não pode chamar a polícia, qualquer coisa tem que chamar eles [os traficantes] para resolver, mas eles fazem igual, eu já vi a mulher deles machucada, eles são piores”. Diante das constantes situações de violências que evoluíram para ameaças de morte, momento em que considerou “que as coisas se agravaram muito”, Zilda iniciou sua rota crítica em dezembro de 2019, contando a uma amiga que conheceu no antigo endereço em que morava, as violências que vinha sofrendo por parte do parceiro, a qual lhe aconselhou a buscar ajuda no CDCM. Mas, em decorrência de um episódio de violência física em que ficou muito machucada, num primeiro momento decidiu procurar a DDM para registrar Boletim de Ocorrência – BO e recebeu um atendimento moroso, constrangedor, desmotivador.

Não, eu não fui bem atendida porque eu fui no primeiro lugar, eu passei o dia inteiro lá, o dia inteiro. Todo mundo já tinha reclamado, uma mulher toda machucada, com o corpo todo arregaçado, chorando. Dá vontade de desistir de ver essas coisas. O atendimento lá é ruim, ruim, ruim. Não sei o que eles tavam fazendo, quase uma hora pra chamar uma pessoa e tava cheia (ZILDA).

Ali [na DDM] é famosa pelos maus atendimentos. Primeiro que você chega no balcão eles já começam a perguntar o que que aconteceu, aí você olha para o lado, um monte de gente olhando e você tem que falar o que aconteceu na frente das pessoas (ZILDA).

Destacou que o Boletim de Ocorrência foi registrado e recebeu encaminhamento para outra DDM da região Oeste de São Paulo, não soube precisar o motivo, pois não lhe foi explicado. Quando chegou neste serviço e mostrou o BO, foi informada que o documento estava errado. “É delegacia né?! Ela falou meu Deus está tudo errada, seu nome tá errado, não tem nada certo aí eu vou fazer de novo, começar tudo de novo porque esse não serve”. Apesar de ter um atendimento acolhedor nesta DDM, lhe foi solicitado que para o registro do novo BO e solicitação de medidas protetivas seria necessário apresentar os documentos do autor das violências. “A mulher me mandou eu voltar e tentar buscar o documento dele, tirar foto e buscar o número do documento porque tem que ter o número do CPF”. Com isso, retornou em casa e conseguiu tirar fotos dos documentos do autor das violências e voltou a DDM, para assim efetivar o registro. No entanto, somente dois meses depois o autor das violências foi notificado das medidas protetivas.

(...) eu acho que depois de uns dois meses ele foi chamado, aí ele [oficial de justiça] foram lá conversar com a gente, só que a gente tava morando na mesma casa ainda, só que a gente não tava junto, a gente já tinha separado, só que a gente tava morando na mesma casa. Eles levaram um papel pra ele assinar pra ele tá ciente que eu já fiz uma medida protetiva pra ele, que ele não pode me agredir, ele não pode chegar perto de mim sem meu consentimento e tudo, e, ele assinou (ZILDA).

Mesmo com a medida protetiva estabelecida, Zilda relatou que o ex-companheiro não respeitou e as violências continuaram, o que a levou a pedir a saída dele da casa. No mês de abril de 2020, o autor das violências alugou outra casa e quando saiu levou todas as mercadorias de um pequeno comércio que tinham constituído juntos na garagem da casa em que residiam.

(...) eu que comecei [o comércio] porque a nossa casa tinha garagem e a gente não tem carro, não tem nada, aí primeiramente eu fazia um bazar, quando eu parei de trabalhar tinha um lugar que eu sempre ia para comprar roupa, que vendia roupa muito barato, eu sempre ia comprar roupa e fazer um bazar, era bem devagar, muito devagar, aí a gente começou a vender água e um pouquinho de tudo. E aí ele foi mandado embora do serviço dele, pegou o dinheiro e a gente comprou freezer, prateleira para começar. (...) Quando a gente chegou em uma fase que não dava para continuar, ele levou tudo. Alugou outro local e colocou as coisas (ZILDA).

Mas, a violência patrimonial não se limitou a não divisão do comércio, Zilda disse que dois meses após a separação, acabou entrando em um acordo com o autor das violências e o deixou retornar para morar na parte inferior da casa. No acordo ela ficaria com a parte de cima que é composta por duas pequenas casas e ele com a debaixo e a garagem, porém, ele não respeitou o acordo, passando a se apropriar de uma das casas da parte cima para alugar. Zilda relatou que quando ele levava pessoas para visitar a casa com interesse em locar, ela interferia e dizia que não autorizava a locação, ocasiões em que foi literalmente espancada na frente dos visitantes e dos filhos, seguido de ameaças “(...) ali ele começou a me ameaçar, falou você vai morrer por essa casa, foi assim que ele falou”.

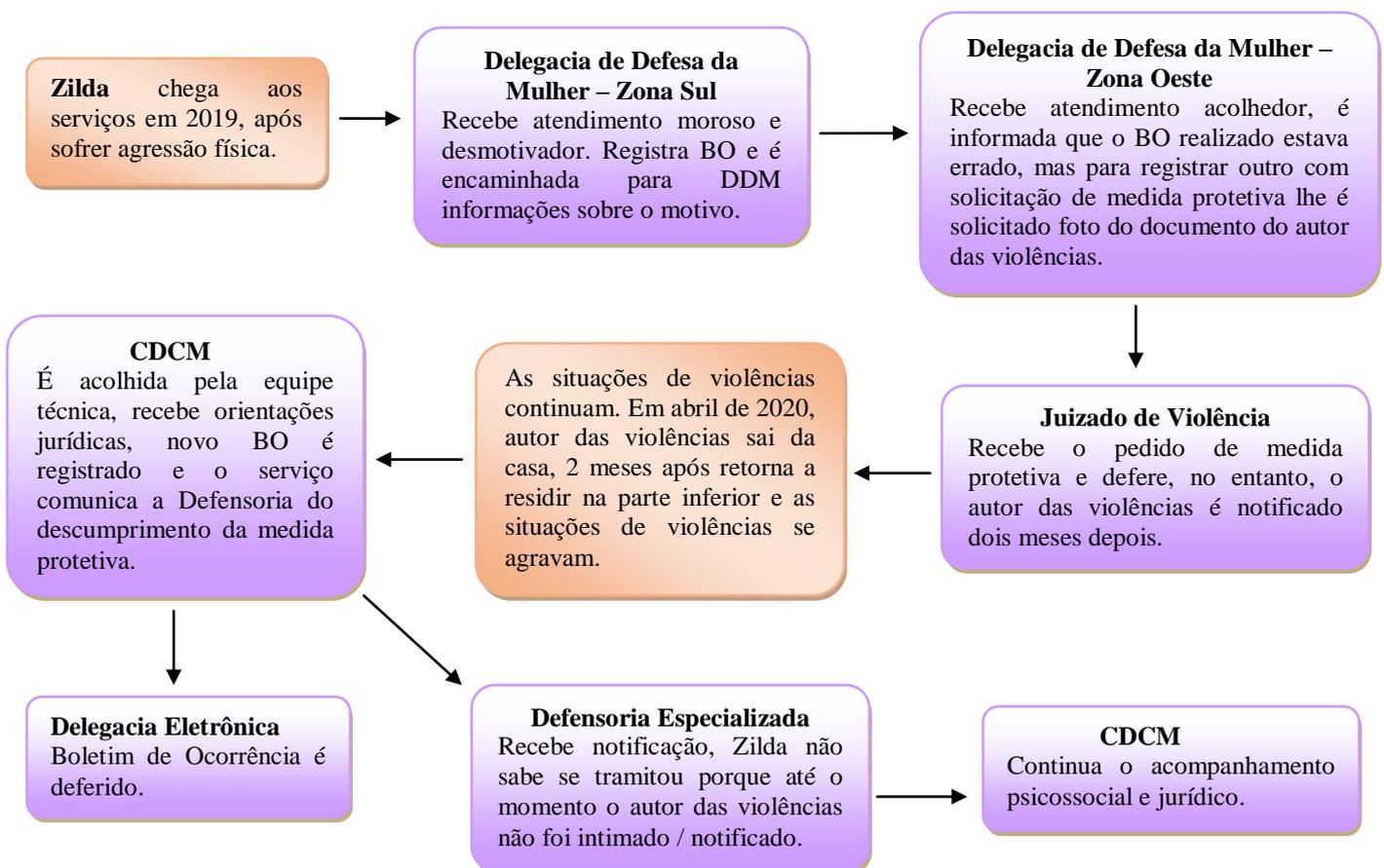
Com o agravamento da situação e muito machucada, principalmente fisicamente, Zilda empreende mais uma ação, decide buscar o apoio no CDCM, é acolhida pela equipe técnica e a advogada da equipe, além de orientá-la quanto às questões jurídicas a serem adotadas acerca do descumprimento da medida protetiva, realizou os procedimentos online de registro de BO das atuais violências e notificou a Defensoria Especializada do descumprimento da medida protetiva pelo autor das violências. Na ocasião da entrevista, Zilda ainda aguardava a notificação ou prisão do autor das violências e expressou sua indignação pela a morosidade de resposta:

(...) aí, [a advogada] faz o Boletim de Ocorrência e falou, ele vai preso porque ele já tinha medida protetiva, agora só fazer o papel dele para ir lá pegar ele, já faz duas semanas e nada (ZILDA).

(...) a Defensoria Pública é muito lenta, acho que se fosse para acontecer alguma coisa, se fosse pra ele fazer alguma coisa comigo e com as crianças ontem ele iria fazer, tanto tempo que eu falo, já tem duas semanas e nada, ninguém tá sabendo de nada (ZILDA).

O percurso da rota crítica de Zilda é marcado por vários pontos críticos em decorrência das respostas dos serviços de Segurança Pública e Sistema de Justiça. Zilda se emocionou ao falar de como o processo de violências vivenciado e os obstáculos encontrados tem afetado os filhos, “eles são tão pequenininhos e eles veem muitas coisas e eles começam a falar, ficar triste, pergunta pra eles o que eles tem eles falam, é papai, papai virou mau”. 15 dias após a entrevista de Zilda, fui ao CDCM realizar outra entrevista, a equipe técnica informou que Zilda necessitou da medida de proteção do abrigo ocasionado pelo risco de vida que estava correndo. A rota crítica de Zilda é representada na Figura 3.

Figura 3 - Percurso da rota crítica de Zilda nos serviços



3.1.3. A rota crítica de Renata

Renata, 41 anos, é uma mulher parda, tem ensino médio completo, católica, atualmente trabalha em casa como manicure, função da qual auferia uma renda

aproximadamente de R\$200,00/mês (duzentos reais/mês). Dos 20 anos de casada, há 5 anos está separada do autor das violências, mas residindo na mesma casa. Têm duas filhas, uma com 20 anos e a mais nova 12 anos. Ao contrário das demais entrevistadas, a quebra do silêncio e acesso aos serviços aconteceu por meio da ação atenta do Agente de Saúde do território que ao perceber que algo estava errado, passou a insistir nas tentativas de visita a casa dela. Relatou que na ocasião, se encontrava em um completo isolamento, pois não tinha mais forças de sair de casa, resultado da depressão que desencadeou síndrome do pânico em decorrência dos anos de violências psicológica e ameaças que sofreu e ainda sofre por parte do ex-companheiro.

A história de vida de Renata evidencia como os estereótipos de gênero e os valores morais em relação ao casamento foram fragilizando sua autonomia e se constituindo como obstáculo para receber apoio familiar, e conseqüentemente a imobilizando diante das violências.

Até descobrir as traições do companheiro, momento em que iniciou as situações de violências, Renata relatou que acreditava ter um “mundinho assim de fada”, que se resumia a cuidar da casa e das filhas. Ele não a deixava trabalhar e nem ter conta em banco, processo que foi fragilizando sua autonomia e a isolando, sem que percebesse.

Então assim eu nunca trabalhei fora porque ele não deixava, estava sempre dentro de casa e ele que mantinha tudo. Nunca pude ter uma conta no banco porque ele falava que isso não era coisa certa porque eu era casada e ele que tinha que bancar, eu não precisava disso. Então, assim como eu não tinha aquela noção lá fora e eu não tinha quem me ajudasse, então eu achava que estava certo. Então eu deixei, eu nunca trabalhei, nunca tive conta em banco, eu nunca tive dinheiro para mim (RENATA).

Descreveu que há aproximadamente 11 anos, conforme foi descobrindo as traições do companheiro, as situações de violências começaram. “Ele falava que eu era feia, que eu estava acabada, que eu era muito gorda, que ninguém ia me querer com duas filhas para criar”. Contou que, em um dos momentos que se encontrava chateada, tentou conversar com a mãe para pedir apoio, mas quando comentou “mãe, eu vou me separar”, obteve a resposta, “na minha casa não tem lugar para você e suas filhas”. Explicou que não tinha a intenção de pedir moradia para mãe e sim contar com o apoio dela para cuidar das filhas enquanto procurasse emprego. Entende que a falta de apoio familiar, foi um obstáculo para romper logo com a situação de violência. “Então, eu já recebi um não de cara, aí ficou difícil porque eu não tinha apoio de parente, então não tem muito para onde correr”. Compreende que o comportamento da mãe está atrelado aos valores morais e culturais de que o casamento, independente do que acontecer, não pode ser rompido. “Na percepção da minha mãe, eu não sei se é porque é de

antigamente, mas ela acha que assim que casou tem que morrer com aquilo. Ela é separada do meu pai há 40 anos e vive dentro da mesma casa. Então assim pra ela é normal”.

Neste contexto, Renata narrou que há cinco anos, não aguentando mais a forma como o companheiro a “deixava pra baixo”, atrelado ao fato das contínuas traições, chegando ao seu limite quando a filha mais nova, ao estar jogando no celular do pai, visualizou fotos dele com outra pessoa em um motel, decidiu por se separar. “Foi [neste momento] que realmente minha ficha caiu de verdade”. No entanto, permaneceu na casa por ausência de condições financeiras em alugar outra casa, desde então dorme no quarto das filhas. Foi neste momento também que as ameaças se iniciaram, principalmente quando há investida dele e ela o lembra de que não tem mais nada com ele. Destacou que já ouviu dele, “se você tiver pensando que você vai ter alguém, você está muito enganada, daqui a gente não sai. Eu na hora entendi que se é pra mim ter outra pessoa, ele vai matar todo mundo dentro de casa e vai ficar impune”. Diante de tal contexto, Renata não o denunciou, ao contrário silenciou, “Não, eu não falava nada”, o que refletiu em seu adoecimento emocional. “Eu guardava aquilo pra mim. Só que aí foi me fazendo mal, foi me fazendo mal e aí teve uma hora que o corpo não aguenta né?!”.

Renata não soube precisar a data, mais há aproximadamente dois anos, ocorreu à insistência do agente de saúde em visitá-la, momento em que quebra o silêncio e é fortalecida em iniciar sua rota crítica nos serviços.

(...) Ele é agente de posto [UBS] (...) Aí teve um dia que ele insistiu tanto, mais tanto, que eu acabei abrindo o portão e ele entrou, entrou ele, o enfermeiro e uma moça que é enfermeira também. Aí a gente começou a conversar e ele falou (...) eu chamo todos os dias você e você não atende, alguma coisa de errado tem. E aí eu desabei. Quando eu desabei assim ele falou, não, não está certo. Aí me colocou em uma ficha para mim ir para o posto de saúde que é onde a gente mora né?!, E marcou uma consulta e falou, você vai, eu vou vir te buscar em casa, mas você vai, porque assim, eu já não aguentava mais, meu corpo tava muito ruim, minha pressão subiu demais, minha diabetes tava lá em cima. Então cheguei a um nível que eu não saia mais de dentro de casa. Eu me isolei muito (RENATA).

Renata compareceu a consulta na UBS conforme agendado pelo agente de saúde e, diante de seu histórico de violências, a médica a encaminhou para o CDCM, porém, levou quase dois meses para ir ao serviço, relembra. “Eu tinha medo de vir, não sei por que”. A necessidade de obter ajuda a impulsionou a chegar. “Então, eu vim naquelas, falei meu eu preciso de ajuda, eu não tenho pra quem pedir ajuda, então eu vou. Aí foi que eu cheguei aqui [no CDCM] e fui muito bem acolhida, graças a Deus”. Com o acompanhamento psicossocial e jurídico no CDCM, Renata se encontra em um processo de reflexões, descobertas e avaliações da situação de violência vivenciada. Sua narrativa apresenta reconhecimento de

que ainda não superou a situação de violência, mas a ausência de condição financeira e o sentimento de medo se constituem como obstáculo para que avance em sua rota e, por exemplo, formalize a denúncia das ameaças sofrida por meio de Boletim de Ocorrência.

Só que assim, até então eu achava que era normal, sabe?! Eu não tinha aquela noção que eu estava passando por isso, e aí conforme eu vinha conversando com a (...) Psicóloga, ia me avisando, você tá no processo sim, isso é um abuso o que ele faz, e aí foi caindo a ficha e aí eu pesquisei e li mais sobre isso, então eu vi que realmente estou em uma fase ruim. Eu não tinha noção nenhuma. É, ela [a advogada do serviço] quer que eu decida em fazer um Boletim de Ocorrência com a protetiva, só que por enquanto eu falei pra ela que eu não consigo fazer isso. Então, assim ela respeita muito. Eu acho isso maravilhoso porque eu sei o que eu tenho que fazer né?! Só que eu tenho medo do que ele possa fazer depois. Não adianta, eu penso assim hoje, eu tenho a casa querendo ou não dentro da casa elas [as filhas] estão protegidas e vão ter comida. A partir do momento que chegar assim e tiver que sair, eu não tenho nada, não tenho dinheiro nem para comprar um pão para elas.

Renata tem traçado planos de conseguir um trabalho para adquirir condições de alugar uma casa e ir embora com as filhas. Mas suas saídas para procurar emprego, tem intensificado sua situação de risco, como a última ameaça que o ex-companheiro utilizando como interlocutora a filha.

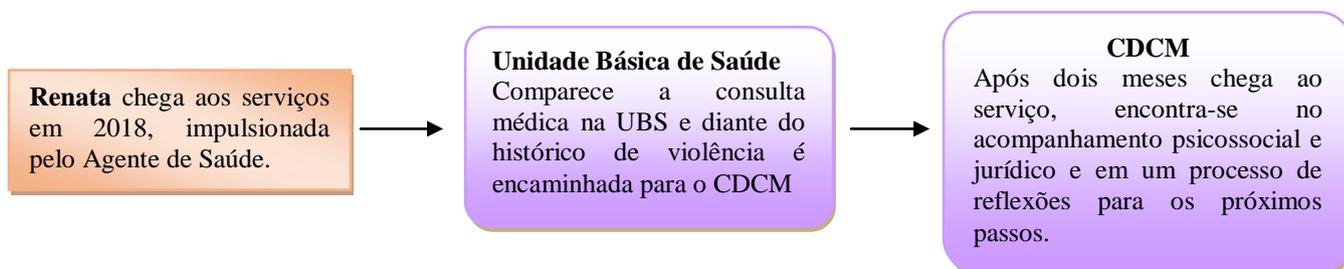
E aí ele chegou nela e falou assim para minha filha “fala para sua mãe tomar cuidado” e minha filha perguntou o por quê? Ele disse, ela acha que pode ficar saindo assim? Eu posso fazer com ela o que meu irmão fez com a minha cunhada. Ela não fala nada, ela só escutou, aí quando eu cheguei ela não falou nada aí, no outro dia ela falou, mãe, posso te pedir uma coisa? Não sei mais assim sem avisar não, meu pai falou isso e isso. Ai eu falei meu Deus do céu! Porque o irmão dele fez assim, ele era separado da mulher há mais de três anos, só que ela vinha na casa dele fazer comida, lavar roupa, passar e ia embora, e aí no dia que ele viu ela com um rapaz que ela estava namorando, ele esperou ela vir fazer as coisas para ele e ele deu sete facadas nas costas dela.

Se eu sair sozinha vira e mexe eu vejo ele andando atrás, ele sai com carro atrás como quem não quer nada, a encontrei por acaso, sabe?! Mas, só para ver.

Mas eu conversando com uma amiga ela falou isso foi uma ameaça, ele te mandou um recado pela sua filha, é a hora de você fazer boletim. Só que assim, se eu fizer o boletim, é automático, eu vou ter que pedir a protetiva e aonde elas vão ficar? Então eu penso muito nelas então assim, eu segurei muitas coisas por causa delas.

Renata encontra-se no percurso da rota, em um processo de reflexões que gradativamente a posiciona diante dos próximos passos a serem trilhados para romper com a situação de violência.

Figura 4 - Percurso da rota crítica de Renata nos serviços



3.1.4. A rota crítica de Guarani

Guarani, 39 anos, nasceu no Paraguai e foi criada na Argentina, se autodeclara indígena, pois o pai é descendente do povo Guarani da Argentina, com o qual aprendeu os costumes e a língua Guarani. Estudou até a 5ª série do ensino fundamental e para ajudar a mãe, assim que completou a maioridade foi trabalhar na função de doméstica, período em que conheceu os padrões brasileiros que a convidaram a vir trabalhar para eles no Brasil. Para aceitar o convite de trabalho, solicitou um empréstimo para comprar um terreno para mãe, narrou que, “falei eu vou só se me fizer um empréstimo para eu comprar um terreno para minha mãe fazer a casinha dela aqui em Buenos Aires. Ela falou sim, sim, sem problemas”. Com isso, no ano de 2000 imigrou para o Brasil e permaneceu os primeiros três anos trabalhando, sem remuneração, para quitar o empréstimo realizado. Neste período, conheceu o ex-companheiro brasileiro, após alguns anos, casaram-se e dessa relação tiveram 2 filhos/as, uma menina que se encontra com 12 anos, e um menino de 9 anos.

A trajetória de Guarani, a partir deste primeiro casamento, apresenta uma longa vivência de violência com uma rota crítica marcada por fatores obstaculizadores que, no entanto, o impulso pela sobrevivência a levou a romper com a situação.

Relatou que namorou com o ex-companheiro por aproximadamente dois anos e meio, período em que ele se apresentava como uma pessoa boa, compreensiva, falava baixo, não gritava, atuava como músico de uma igreja evangélica. Mas, seu comportamento mudou a partir do dia em que se casaram, em novembro de 2008, quando ele passou a agredi-la de forma verbal, física e sexualmente. Descreveu que ele “era um animal dentro de casa”, a tratando com empurrões, puxões de cabelo, tentando enforcá-la e “ameaçava que ia quebrar a minha boca”, principalmente quando ela solicitava respeito.

Quando a gente casou, daquele dia ele mudou. Por isso que eu entrei em depressão profunda, precisei passar até com o psiquiatra, tomar medicamentos, porque eu não conseguia assimilar, porque ele era uma pessoa totalmente..., como eu falei ele falava baixo, se preocupa com o seu entorno, o histórico dele não é de violência, uma pessoa extremamente, como eu posso dizer.... É primeiro que ele trabalhava com jovens, com crianças na igreja, e tinha um humor assim muito bom com todo mundo, brincalhão, não tem tempo ruim, para não dizer outras coisas assim (GUARANI).

Guarani relatou que os sete anos que permaneceu casada foram permeados de violências e devido a não se submeter passivamente, o autor das violências constantemente a ameaçada. “Ele dizia que eu devia ficar quieta, que eu tinha que aprender a respeitar ele”. Enfatizou que os episódios de violências sexuais eram os que mais a deixava confusa diante

do comportamento ambíguo do companheiro, o que desencadeou seu processo de adoecimento emocional.

Então, de repente ele veio, e eu estava com dor porque a minha filha estava virando, e eu não sabia, para a posição de nascer, e a barriga era muito grande, e nisso ele queria ter relações sexuais, e eu não queria porque ele me magoava muito, e eu já tinha pego ele com outra menina. Enfim, aí ele foi e me pegou pela força e me estuprou.

Ele me pegou a força, eu tive um pequeno sangramento, e depois ele terminou, colocou a roupa dele e falou assim, vamos para a Igreja, para a Santa Ceia (...). Pegava a minha bolsa, super carinhoso na frente dos outros, e isso me deixou muito confusa, então por isso que eu entrei em depressão (GUARANI).

Neste contexto, Guarani decide pedir ajudar, em 2011, após um dos episódios de violência sexual, em que precisou ser hospitalizada e passar por cirurgia. Relatou que “ele me pegou tão forte” que um cisto do ovário rompeu causando hemorragia interna. Na ocasião devido à dor desmaiou, mas não recebeu socorro imediato, contou que o autor das violências “foi dormir”, a levando no hospital apenas no dia seguinte. Após a cirurgia, no momento de sua alta hospitalar, relatou a violência que sofreu ao médico e pediu “por favor não me deixe voltar para casa”, porém, disse que “ele ignorou minha situação”, informando que no hospital ela poderia adquirir uma infecção hospitalar, que o melhor era retornar para casa. O setor de Serviço Social também não foi acionado.

Entre esse episódio até chegar à denúncia das violências por meio de Boletim de Ocorrência, percorreu um caminho de aproximadamente três anos em que recorreu à ajuda da igreja evangélica que frequentava, à organização social que trabalhou um período lecionando aula de Espanhol e com amigas que foram fonte de desabafo e orientações. Relatou que um dos maiores obstáculos em denunciar o autor das violências consistiu no fato de estar irregular no país, pois devido ausência de condições financeiras demorou em conseguir emitir sua documentação pessoal junto a Política Federal brasileira. Acrescentou o receio da denúncia se caracterizar um impeditivo para os documentos “sair”.

Quando a gente é estrangeiro, em qualquer país do mundo, você não pode ter nenhuma denúncia, você fazendo contra aquele cidadão, daquele país que você está fazendo documentação, antes do documento sair. Então, ele sabia que eu não podia denunciar, senão meu documento não iria sair (GUARANI).

Apesar deste fato se constituir como barreira, não a imobilizou. Expôs que buscou ajuda na Unidade Básica de Saúde do território e foi agendado consulta com a psicóloga para ambos, no entanto, ele não compareceu. Guarani relatou que na ocasião da consulta estava já em um processo de adoecimento emocional, resultado das violências sofridas, assim foi encaminhada pela psicóloga para o psiquiatra e passou a realizar tratamento medicamentoso

para depressão, mas não foi orientada sobre a rede de serviços especializada no atendimento às mulheres em situação de violência. É nesta ocasião que reencontra uma amiga e ao relatar sua situação ela lhe orienta a procurar o CDCM do Jd. Ângela, o fazendo apenas dois anos depois, quando em 2013, ao sair para trabalhar, o autor das violências agrediu sua filha, deixando-a com hematoma no rosto. Neste período, ficou cinco dias mantida em cárcere privado dentro de casa, ele não permitia sua saída. Quando conseguiu “fugir”, foi até a creche da filha pedir ajuda, descobrindo que o autor das violências havia comparecido na unidade para justificar as faltas das crianças e informou que ela estava agressiva em casa com todos. Como realizava tratamento psiquiátrico, sentiu que ficou desacreditada pela Diretora.

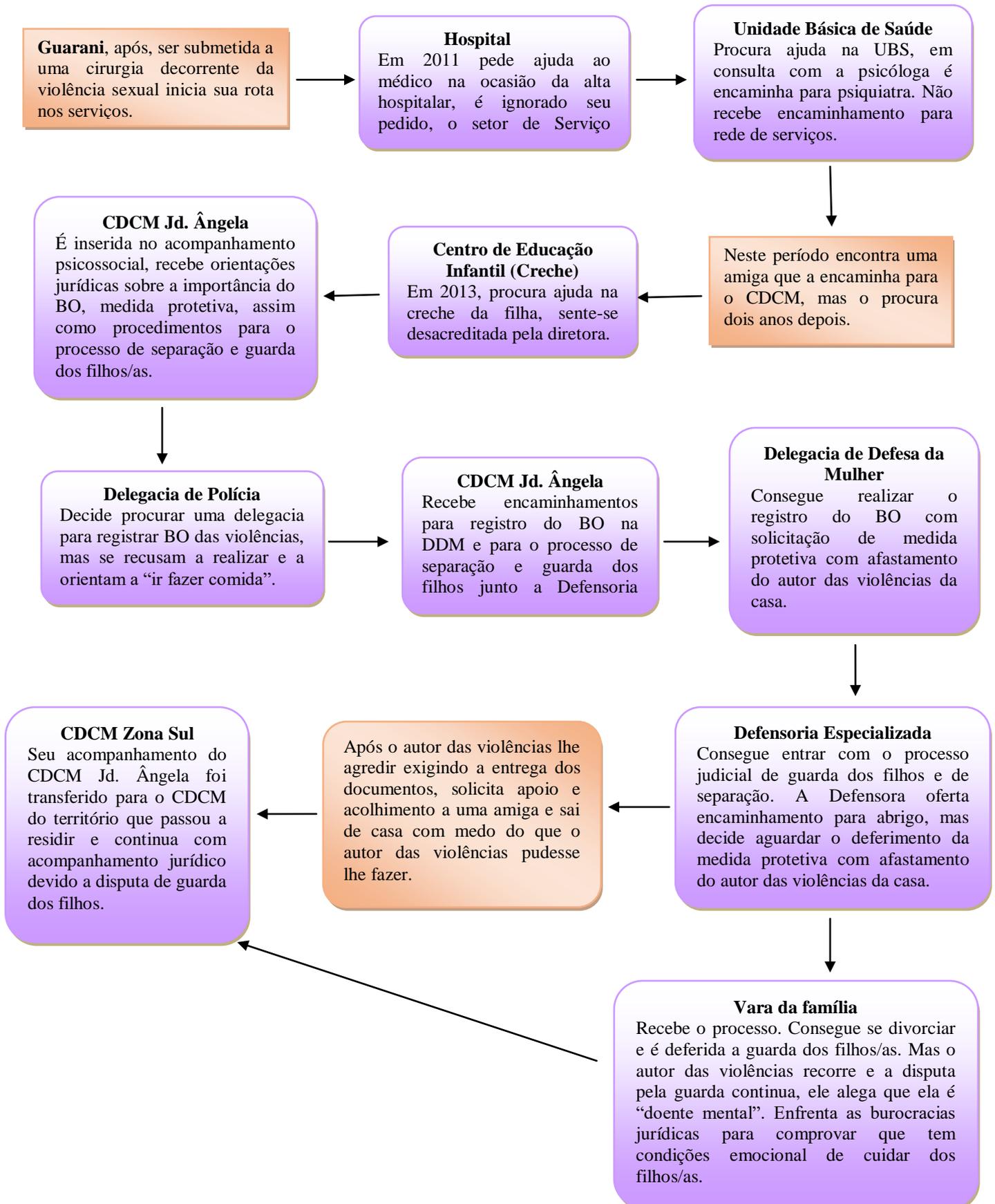
É neste momento, que decide a colocar um fim na situação de violência, que Guarani chega ao CDCM do Jd. Ângela. Relatou que foi inserida no acompanhamento psicossocial e recebeu orientações jurídicas sobre a importância de realizar BO e medida protetiva, bem como os procedimentos para o processo de separação e guarda das crianças. Contudo, ainda permaneceu um tempo para conseguir dar esses passos, pois o sentimento de medo, por até aquele momento encontrar-se sem documentação regular no país, a inibiu, no entanto, não abandonou o acompanhamento do serviço. Neste ínterim, referiu que conseguiu arrumar diárias de faxina a semana inteira e, determinada a se separar do autor das violências, deu início ao processo para retirar sua documentação pessoal e regularizar sua situação no Brasil. Quando o autor das violências descobriu, as situações de violências e ameaças se agravaram, enfatizou “ele queria que eu entregasse a ele o protocolo dos meus documentos e os documentos de meus filhos”. Passou a esconder os documentos no quintal da casa e saturada da situação decidiu realizar as denúncias das ameaças.

Procurou a Delegacia de Polícia, mas recusaram-se a registrar o BO, destacou que “falaram que era melhor eu ir fazer comida porque eu estava perdendo meu tempo, não fizeram”. Dias depois, com encaminhamento do CDCM do Jd. Ângela conseguiu realizar o registro do BO na Delegacia de Defesa da Mulher com solicitação de medida protetiva. Em relação ao atendimento, avaliou “foi melhor, mesmo assim, elas são muito hostis ainda”. E, também de imediato entrou com processo judicial para solicitar a separação e guarda dos filhos/as por meio da Defensoria Especializada. Contou que na ocasião, a Defensora se preocupou com sua situação de risco e lhe propôs o abrigamento, mas não aceitou, optando por aguardar o deferimento da medida protetiva com afastamento do autor das violências da casa.

Como outras entrevistadas, Guarani acabou saindo de casa com os filhos/as, para salvar sua vida, afirmou “se eu não sáísse ele iria me matar”. Explicou que o autor das violências queria de qualquer forma os documentos, ocasião que culminou em agressões físicas e a polícia foi acionada pelos vizinhos, mas o pastor da igreja apareceu e o levou para casa dele. Mediante a situação, ficou com medo do que ele pudesse fazer quando voltasse e pediu ajuda para uma amiga que morava em outro bairro, a qual de imediato a recebeu com os filhos/as em sua casa. Seu acompanhamento foi transferido para o CDCM do território, o qual foi lócus da entrevista.

Atualmente, Guarani constituiu outro relacionamento, casou-se e no momento da entrevista, estava gestante de 6 meses. Apesar de ter a guarda dos filhos/as com pensão deferida no valor de R\$ 200,00 (naquele momento estava atrasada há seis meses), ainda trava uma luta judicial com o ex-companheiro, o qual solicita a guarda das crianças, alegando que ela “tem problema mental”, usando o fato ter realizado acompanhamento psiquiátrico como argumento. O processo está na Vara da Família e relatou que precisou passar por avaliações junto ao setor técnico por conta das acusações do autor das violências. Este é um aspecto, em que, a ausência da atuação híbrida dos Juizados de Violência, em São Paulo, reflete em pontos críticos na rota das mulheres, que entre outros, as torna infundável. Em relação a esse processo Guarani destacou “É muita burocracia para você comprovar...”, “Ele [o autor das violências] negou até o final [as violências perpetradas]”. Continua com acompanhamento jurídico do CDCM devido à respectiva situação.

Figura 5 – Percurso da rota crítica de Guarani nos serviços



3.1.5. A rota crítica de Violeta

Violeta é uma mulher negra, alagoana de 59 anos, evangélica, não estudou, na sua infância e adolescência trabalhou na roça e após chegar em São Paulo exerceu por 30 anos a função de doméstica e diarista, atualmente não consegue mais trabalhar devido a problemas de saúde na coluna. Sem conseguir acessar benefícios previdenciários (Aposentaria / Auxílio Doença), conta com o apoio de sua filha mais velha. A história de vida de Violeta apresenta uma longa vivência de violência, a qual o sentimento de medo e vergonha foram barreiras que a inibiu de pedir ajuda, conseguindo fazê-lo 40 anos depois do início das situações de violência praticada pelo companheiro. “Assim, eu vivi uma vida olha super sofrida, 40 anos”. Na ocasião da entrevista, completava 2 meses que tinha iniciado sua rota crítica, a qual com as respostas positivas encontradas, conseguiu afastar o autor das violências de casa.

Relatou que o companheiro era vizinho do sítio em que morava com os pais em Palmeiras do Índio – AL, “a terra da família dele era pegada com a terra da minha mãe”, namoraram por oito meses e, contrariando a vontade de sua mãe, aos 20 anos de idade casou-se com ele. Contou que a mãe não aceitava o relacionamento porque desde a juventude ele apresentava “problemas com bebidas” e, portanto, para ela, “ele era uma pessoa que não era de confiança”. Viveu os primeiros 10 anos do casamento em sua cidade de origem, em uma casa cedida pela família dele, tiveram duas filhas, que se encontram com 32 e 38 anos respectivamente. Destacou que logo que se casou passou a sofrer múltiplas violências física, patrimonial e ameaças.

Além do comportamento violento que o companheiro apresentava, agredindo-a, “quebrando tudo de casa”, Violeta narrou que ele não tinha compromisso com o sustento da família, a deixando passar fome quando a filha mais velha era bebê. “Ele trabalhava, só que nunca colocava nada dentro de casa não, era só pro vício dele, bebida, cigarro, jogos e mulher.” Como a mãe foi contrária ao seu casamento, o sentimento de vergonha não a deixou pedir ajuda. “Ele me violentou muito, judiou muito de mim... como eu casei sem minha mãe querer, então eu aguentei muito, aguentei muito, porque eu não tinha pra onde ir e minha mãe não aceitava eu dentro de casa mais, então eu fiz de tudo, de tudo”.

Com aproximadamente dez anos de casamento, migrou para São Paulo junto com o companheiro e as filhas, passando a residir em uma casa cedida pela tia dele, na Zona Sul da cidade. Neste período, recebeu apoio das primas para conseguir trabalho e se locomover na cidade visto que não sabia ler, no entanto, quando ocorriam os episódios de violência, ficava por despercebido. “A tia dele que via, mas também não se intrometia”. Enfatizou a

importância do apoio para conseguir o trabalho, através do qual possibilitou criar as filhas e comprar a casa em que mora atualmente, pois pelo autor das violências “morreriam de fome”.

(...) eu fiquei, analfabeta aqui [em São Paulo], não sabia tomar ônibus, não sabia fazer o serviço, mesmo assim, cheguei no meio do setembro, fiquei finalzinho do dia 21 a 22, fiquei o restinho do mês, outubro, novembro a prima dele arranhou um serviço, que ele é muito ciumento, ele não queria que eu trabalhasse fora, ele falava que toda mulher que trabalhava fora era rapariga, gente ignorante, muito ignorante, aí eu fui trabalhar, minha prima falou, que era prima dele né?! Mas considero como uma prima né?! Ela falou assim ó (...) [Violeta] tu não fala que tem rapaz não, falei tá bom, aí eu fui comecei a trabalhar, aí não deu certo, aí eu já comecei a aprender os nomes, aí essa minha prima escreveu as letras dos ônibus que eu podia, aí fui decorando, aí fui começando trabalhar, passei 6 meses em uma casa, acho que não foi nem 6 meses, depois arranhei outro, nesse que eu fiquei até 15 anos, aí graças a Deus foi onde comecei juntar meu dinheiro e sustentar minhas filhas, porque eu nunca deixei elas passar fome, nunca deixei faltar o pãozinho de cada dia (VIOLETA).

Neste processo, relatou que quando a filha mais nova tinha quinze anos, se separou do autor das violências, pois ele foi morar com outra mulher, com a qual mantinha um relacionamento. Não soube precisar o tempo, mas logo ele pediu para reatar o casamento e por “dó dele” acabou o aceitando novamente, momento que avalia que fez “besteira” porque as situações de violências e ameaças se intensificaram.

(...) eu na besteira de ter dó dele, ter dó da família, não pensei em mim, pensei nele e na família. Aceitei ele de volta, disse que tava arrependido que tinha mudado, não sei o que, me ferrei, porque não foi nada daquilo, cada vez pior e ele é muito agressivo, quando ele bebe, nossa é muito agressivo, muito!. Ai quando bebe começa a bater e quebrar as coisas (VIOLETA).

Era muita ameaça (...) Se eu fosse na justiça, ele matava, ele ainda falava, que eu não tenho família, porque eu não tenho família aqui né?!, Família só minhas duas sobrinha, mas nem é aqui mesmo, ele falava que a qualquer momento podia me matar, porque eu não tinha família, não tinha ninguém aqui, podia matar, que ninguém sabia. Ameaçou muito, por isso que eu fiquei com medo, mas do jeito que tava, não tava dando mais certo, não tava, eu cheguei a dobrar meus joelhos e falar, meu Deus, me dê força, me dê coragem, que essa vida, eu não quero levar ela mais (VIOLETA).

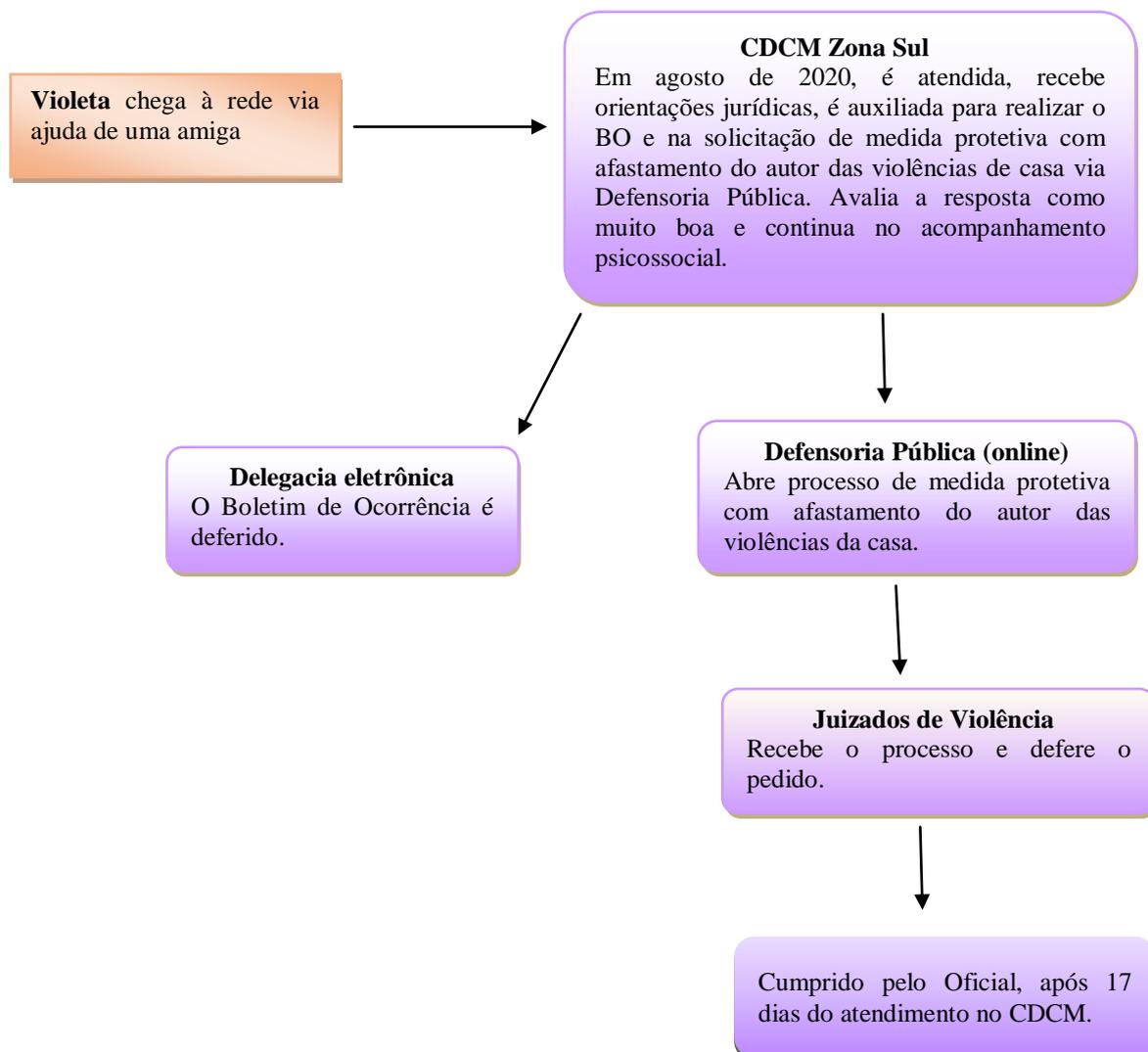
Violeta narrou que esta situação ainda perdurou por mais de dez anos, e neste contexto foi adoecendo, não conseguia mais se alimentar e dormir direito, o que ocasionava constante baixa na pressão arterial, “a situação estava muito difícil”. Contou que buscou forças na religião, pedindo “coragem a Deus”, o que considera que a fortaleceu chegar na decisão de pedir ajuda. Assim, em agosto de 2020, quando o autor o das violências a agrediu e viu sua neta desesperada, decidiu que seria última vez que aconteceria. “Ele tava muito doido, muito doido, a minha netinha, quando ele começou a bater, minha netinha gritou tanto, gritou tanto... e no outro dia era aniversário dela de 15 anos”.

Violeta relatou que na ocasião, pensou em sair de casa, mas refletiu que não seria justo deixar tudo o que conseguiu, sobretudo, deixar a filha e a neta sozinhas com o autor das violências, sendo que elas nunca a abandonaram. Destacou que também pesou o fato de não ter condições de saúde para trabalhar e se manter ao contrário dele que se encontrava aposentado por acidente de trabalho. “(...) aí eu pensei bem, aí eu falei não, eu vou procurar ajuda, porque ele tem pra onde ir, ele tem 3 irmãs, um irmão aqui, tem esse dinheiro do governo, então ele pode fazer a vida e eu não, aí foi onde eu vim”. Violeta primeiramente pediu ajuda a uma amiga, pois não conhecia os serviços da rede especializada, essa amiga, por sua vez, conversou sobre a situação com a Assistente Social da UBS em que trabalha, a qual passou o telefone e endereço do CDCM. Acessou o serviço. Determinada que queria a saída dele de casa, recebeu orientações jurídicas e auxílio para o registro do Boletim de Ocorrência e para a solicitação da medida protetiva com afastamento do autor das violências via Defensoria Pública, ambos online. 17 dias após, o Oficial de Justiça chegou à residência para executar a determinação judicial de afastamento do autor das violências da casa, trouxe que foi um momento bem difícil, temia pela reação dele.

(...) ele disse que não saia, ele já estava dizendo que minha filha estava arrumando “macho” pra mãe, aí eu me tranquei, quando chegou o rapaz [Oficial de Justiça] eu me tranquei no quarto, eu não sabia do que ele era capaz naquela hora, e aí ele dizia que não saia que não tinha dinheiro, que não tinha pra onde ir, que não saia, que a casa era dele, aí o rapaz chamou a polícia, quando ele viu a polícia ele disse, eu saio, eu saio, aí minha filha falou vai pra casa das irmãs, que elas moram em Jandira (VIOLETA).

Os sentimentos de vergonha e medo foram fatores que inibiram o processo de tomada de decisão de Violeta para empreender ações de buscar ajuda para romper com a situação de violência. Neste processo foi desenvolvendo reflexões e, diante da saturação com a situação, o medo foi um fator impulsionador para empreender ações até chegar aos serviços. Na figura 6 é apresentada a rota de Violeta.

Figura 6 – Percurso da rota crítica de Violeta nos serviços



3.1.6. A rota crítica de Maria

Maria é uma mulher negra, baiana de 43 anos, católica, atuou por mais de 20 anos na função de doméstica, na ocasião da entrevista encontrava-se desempregada. Tem duas filhas com 4 e 17 anos respectivamente, que naquele momento estavam acolhidas em um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA há 8 meses.

Quando tinha entre 4 e 5 anos foi entregue a uma família pela sua mãe biológica, residiam em uma cidade do interior da Bahia. Chegou a São Paulo ainda na infância junto com a “família de criação”, com a qual permaneceu até os 19 anos. A partir de janeiro de 2019, momento que começou a namorar o então autor das violências, sua vida foi marcada

por perdas, inclusive da guarda das filhas. “Na verdade, tudo foi em um ano e três meses, mas assim saí e voltei duas vezes”.

A trajetória de Maria é permeada de desproteção social que agravou sua vulnerabilidade diante das situações de violência doméstica e familiar de gênero que passou a sofrer neste relacionamento. Relatou que em julho de 2019, devido a um problema de saúde no pé acabou perdendo os “bicos de faxina” que tinha e, sem condições de pagar aluguel, o namorado lhe convidou para ir morar com ele, para não ficar na rua com as filhas, aceitou. Explicou que até então, nunca tinha estabelecido relacionamentos para morar com ninguém, destacou que “ele foi o primeiro”. Lembra que antes de ficar impossibilitada de trabalhar “morava com minhas duas filhas, trabalhava, pagava aluguel” e tinha sua independência.

Nos primeiros meses residindo juntos as agressões se iniciaram. “No começo era só as brigas assim, ele ficava agressivo, ele batia nas coisas dele, aí a minha filha maior gostava muito dele, aí depois ela começou a não gostar por causa disso. Aí depois que ela viu que ele me bateu, aí que ela ficou com raiva dele mesmo”. Neste contexto, a filha saiu de casa e foi para a casa de um amigo, momento que considera que começou a perder as filhas. Neste ínterim, como o autor das violências utilizava substâncias psicoativas também passou a fazer uso e logo ficou dependente. “A tem droga no meio né?! Eu comecei a usar”.

Maria narrou que quando não tinha recurso para comprar a substância, as violências se intensificavam, “ele ficava doido”. E o fato de revidar as ofensas e agressões deixava o autor das violências mais nervoso. “Me batia, eu me defendia e assim, eu não ficava quieta, então ele ficava mais nervoso porque eu me defendia, ele me xingava e eu xingava ele também”.

Similarmente à história de Renata, o início da rota crítica de Maria é impulsionada por apoio externo de sua rede de apoio pessoal. Em novembro de 2019, ocasião em que já havia retomado as diárias de faxina, após sofrer uma agressão que lhe deixou muito machucada, recebeu apoio de uma das empregadoras.

(...) eu fazia faxina na casa de uma senhora que eu conhecia há muito tempo, toda sexta-feira, e no dia que teve essa agressão eu tava muito machucada. Eu fazia faxina toda sexta feira pra ela. Ela tem amizade com as pessoas que eu tinha amizade, entendeu?! Aí ela pegou e falou assim “Não, (...) [Maria], o que aconteceu? Você não vai trabalhar desse jeito, aí vamos na casa de fulano”, e eu não queria pedir ajuda para ninguém porque eu tinha me afastado de todo mundo. Depois que eu me envolvi com ele eu me afastei porque as pessoas falam “aí usa droga que não sei o que”.

Sim, aí ela me levou na casa que era, na verdade eu era amiga dela também, aí uma das filha dela pegou me deu o dinheiro, alugou uma casa, eu me mudei nesse mesmo dia. Aí eu me mudei nesse mesmo dia só que, aí você sabe, depois eu fui atrás dele. Depois que eu fui atrás dele e a (...) [filha] ficou desesperada para saber.

A dependência do uso de substâncias psicoativas e o sentimento de amor pelo autor das violências, se constitui em fatores internos obstaculizadores no percurso de Maria que implicou em momentos de retrocessos à medida que tentava romper com a situação. Após alugar a casa com ajuda da empregadora, Maria reata com o companheiro e fica por três dias, quando retorna para sua casa, a madrinha da filha mais velha lhe orienta internação em uma “casa oração”, a qual acabou indo com a filha mais nova. Pela descrição que realizou, se tratava de um serviço religioso, que utilizava a prática do isolamento social da pessoa como forma de recuperação. Não havia acompanhamento técnico ou de saúde. “(...) era para ficar em uma casa de oração que não tomava remédio que nem toma aqui [Casa Abrigo vinculada à Secretaria de Saúde]. Eu só tomava o remédio de pressão e diabetes que sou hipertensa e diabética. Como era para ficar 6 meses, eu não fiquei seis meses”.

Neste processo, após um mês, em janeiro de 2020, Maria sai da internação e volta para casa do autor das violências, ocasião que a madrinha da filha faz uma denúncia para o Conselho Tutelar e conseqüentemente as filhas são acolhidas no SAICA por medida de proteção. Relatou que ficou desesperada, pois além de lhe tirarem as filhas somente após um mês o Conselho Tutelar informou o local em que as meninas foram acolhidas. As visitas às filhas foram autorizadas. Neste percurso, em abril de 2020, quando em um dos episódios de violência o companheiro tentou atingi-la com bateria de moto, Maria decidiu procurar ajuda para se proteger. “(...) aí ele começou a jogar as coisas em mim, aí eu saí, ele jogou uma bateria de moto, a minha sorte que eu saí correndo, agarrou aqui na perna”.

Relatou que diante da situação, pensou em ir até uma delegacia, mas não teve coragem. “(...) porque ele já tinha umas quatro Maria da Penha [denúncia de violência doméstica] da ex-namorada dele, então, ele ia ficar preso”. Assim, foi andando até o bairro vizinho, chegando a um posto de gasolina perguntou onde tinha um serviço que atendia mulheres, a indicaram o CDCM, momento que conseguiu acessar um serviço especializado. “Cheguei lá, aí falei, tanto que eu conversei com a psicóloga, que eu não tava se entendendo com ela, eu tava muito nervosa”. Explicou que no decorrer do atendimento se acalmou e aceitou encaminhamento para acolhimento em uma Casa Abrigo para mulheres em situação de violência, mas antes de seguir para este serviço, foi acompanhada pela Guarda Civil Municipal – GCM, até a casa em que residia com o autor das violências e retirou alguns de seus pertences. Permaneceu acolhida por uma semana e solicitou desligamento, pois desejava recuperar o restante dos pertences que havia deixado na residência, no entanto, contou que quando chegou o autor das violências não a deixou entrar e informou que já havia descartado

seus pertences. Neste contexto, o sentimento de vergonha não a deixou retornar ao CDCM, ficando por três dias em situação de rua. Sem encontrar apoio, acabou retornando para “casa de oração”, local em que permaneceu por três meses.

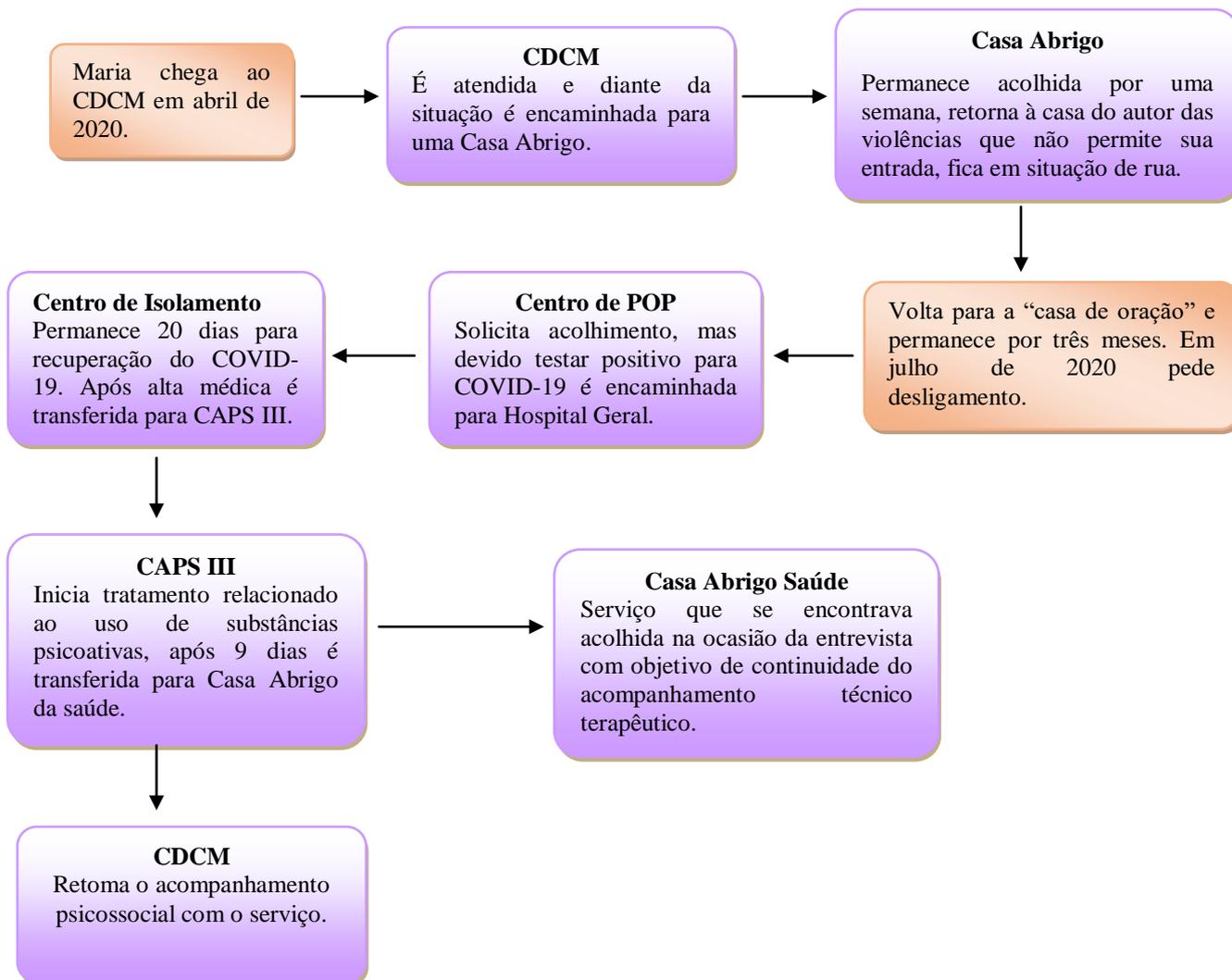
Ao sair da “casa de oração”, Maria ficou novamente em situação de rua e dias depois, se sentindo com muitas dores no corpo, segue para um município vizinho, Itapeverica da Serra e pede ajuda em um Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro POP. Relatou que na ocasião, como requisito para ser encaminhada para um serviço de acolhimento, necessitou fazer o teste do COVID-19, o qual resultou positivo, sendo assim, foi direcionada para o Hospital Geral. No período de sua recuperação, ficou acolhida em um Centro de Isolamento, um serviço específico para abrigar pessoas em processo de recuperação, implementado provisoriamente pela Prefeitura de São Paulo.

Após sua recuperação, Maria retoma a rota e adentra a rede especializada novamente tanto de saúde mental como a de atendimento às mulheres em situação de violência. Do Centro de Isolamento é transferida para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, permanecendo acolhida por 9 dias para iniciar o tratamento da dependência às substâncias psicoativas. Após este período foi encaminhada para Casa Abrigo da saúde para continuidade de tratamento técnico terapêutico. O CAPS também realizou articulação com o CDCM para Maria retomar o acompanhamento, no qual ainda permanece.

Um dia antes da entrevista para este estudo, Maria recebeu a visita de suas filhas, o que relatou com emoção, pois estava há três meses sem vê-las. “Aí não pude abraçar, não pude babar, agarrar, beijar porque é de longe. Ela só ficou assim meio assustada a pequenininha né?!”, “(...) psicóloga trabalha bastante com ela também tanto que ela saiu e não chorou”. Tal fato demonstrou que há uma articulação entre a Casa Abrigo da saúde, o SAICA e o CDCM para preservação do vínculo afetivo de Maria com as filhas. Maria traça planos futuros para reaver a guarda das filhas, conseguir um trabalho, alugar uma casa e retomar sua autonomia.

A história de Maria e seu percurso evidenciam como as situações de violência de gênero contra as mulheres se conformam na intersecção de classe e raça materializando as múltiplas discriminações que as colocam uma posição vulnerável diante das situações de violência. Assim, as intersecções dos fatores estão expressas em obstáculos internos e externos. O Percurso da rota crítica de Maria nos serviços estão representados na figura 7.

Figura 7 – Percurso da rota crítica de Maria nos serviços



3.2. As principais respostas encontradas pelas mulheres em seu percurso nos serviços

As rotas percorridas pelas mulheres nos serviços da rede de atendimento variaram entre um período de sete anos a dois meses. Para quatro delas, os pontos críticos em relação às respostas encontradas foram presentes. Os caminhos percorridos não foram lineares e sim marcados por diferentes processos de busca de ajuda, com diferentes momentos de avanços, desânimos e recomeços, sobretudo em suas narrativas ficaram evidente que no processo foram criando resistências caracterizadas pelas decisões determinadas. As mulheres perpassaram por serviços especializados como Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM, Delegacia de Defesa da Mulher - DDM, Defensoria Especializada e Casas Abrigo. E, pelos não especializados, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Unidade Básica de Saúde – UBS e Hospital, Abrigo da área da saúde e Vara da Família.

Debruçamos nosso olhar sobre as respostas que as mulheres receberam a partir da primazia da atenção integral estabelecida pela Lei Maria da Penha (2006), pela Política e Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra as Mulheres, através da qual, a assistência às mulheres em situação de violência deve ser realizada por meio de um conjunto articulado de setores, dentre eles, a saúde, segurança pública, sistema de justiça e assistência social visando um atendimento que proporcione a superação da violência.

As respostas encontradas pelas mulheres nas DDMs foram avaliadas como “horrrível”. A morosidade e a forma que a escuta foi realizada as deixaram constrangidas e, de certa forma, as desmobilizando como identificado no relato de Zilda “da vontade de desistir”. Trata-se de um serviço especializado pioneiro no atendimento às mulheres em situação de violência, sendo um importante canal de denúncia. Com a Lei Maria da Penha além do registro do BO e instauração do inquérito policial, as DDMs têm a atribuição de dar ciência sobre o direito à Medida Protetiva de Urgência e solicitá-la se a mulher apresentar interesse visando o afastamento do autor das violências da residência ou de se aproximar da mesma. No entanto, no relato de Amélia foi identificado que a primeira vez que procurou a delegacia, ainda na Zona Leste da cidade, não lhe apresentaram essa possibilidade e para Zilda alcançá-la foi um caminho tortuoso que além de ser encaminhada para uma DDM de outra região sem informações sobre o motivo, quando atendida neste serviço, apesar de considera-lo acolhedor, lhe foi exigido fotos dos documentos do autor das violências para efetivar a solicitação, fazendo-a retornar em casa e depois à delegacia. Cabe destacar que Zilda, neste contexto estava muito machucada e tal ato poderia ter intensificado a situação de violência, colocando sua vida em risco.

Em São Paulo das nove DDMs da cidade, duas situam-se na região Sul. Muitos estudos problematizam os atendimentos deste serviço (SANTOS, 2015; BARAGATTI et al, 2018; MENEGHEL et al, 2011). Em particular o estudo de Santos (2015) aponta elementos da realidade deste serviço na cidade de São Paulo, que consideramos que refletem diretamente nas respostas recebidas pelas mulheres entrevistadas. A autora destaca que falta na Academia de polícia uma formação institucionalizada sobre a temática da violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha; o trabalho das DDMs não é valorizado dentro do contexto institucional da Polícia Civil e a violência doméstica contra as mulheres ainda é vista como um problema menor quando comparado a outros crimes como tráfico de armas (SANTOS, 2015).

O Reflexo de tais questões é observado no relato de Amélia quando desesperada procura a DDM e o policial que estava fazendo triagem na porta não permite sua entrada indagando: “Teve agressão senhora?” Como não se tratava de violência física ele não a deixou terminar de falar. Destacamos neste fato que, como já citado, a DGP nº16, de março de 2020, que estabeleceu a rotina emergencial nas Unidades Policiais, em decorrência do COVID-19, manteve os atendimentos aos casos de violência doméstica, sem restrição. O outro aspecto relaciona-se ao fato da violência doméstica e familiar contra as mulheres estabelecida na Lei Maria na Penha não se limitar a agressão física abrangendo a psicológica, moral, sexual, patrimonial, dentre outras. Nesta mesma direção, foi o atendimento de Guarani na Delegacia de Polícia comum, no ano de 2013, ocasião que se recusaram registrar o BO referindo que era melhor “ir fazer comida”. Este cenário constituiu-se em pontos críticos na rota dessas mulheres, caracterizados como fator obstaculizar.

Um aspecto identificado nas entrevistas, ainda em relação a este serviço da Segurança Pública, foi a implementação do Boletim de Ocorrência Eletrônico para os casos de violência doméstica contra as mulheres devido ao contexto de pandemia emergente desde 2020. Os relatos de Amélia, Zilda e Violeta apresentam que no processo de atendimento do CDCM, a advogada do serviço as auxiliaram no registro do BO, assim como, com os procedimentos jurídicos junto ao sistema de justiça, o que consideraram positivo. A partir do atendimento do CDCM suas demandas foram encaminhadas nos demais serviços, de forma online, e não precisaram se deslocar e relatar por diversas vezes as ocorrências de violência vivenciada. No entanto, cabe destacar que para as mulheres que ainda não conseguiram chegar ao um Centro Especializado como CDCM e CRM, e, não têm acesso a meios eletrônicos para registro do BO, o serviço presencial da DDM, sem restrição, é essencial.

Em relação ao sistema de justiça, Zilda, na ocasião da entrevista, esperava há duas semanas a decisão da justiça em relação ao descumprimento de medida protetiva pelo autor das violências, morosidade que agravou seu risco de vida. De acordo com o disposto no art. 24 da Lei Maria da Penha, descumprir medida protetiva é crime e prevê a detenção de 3 meses a 2 anos. Outro ponto crítico em relação às respostas do sistema de justiça, foi o vivenciado por Guarani com a fragmentação de sua demanda jurídica entre o Juizado de Violência Doméstica e a Vara da Família. Ela vem enfrentando as burocracias jurídicas para “comprovar” que tem condições emocional de cuidar dos filhos/as, pois o autor das violências recorreu ao deferimento de guarda que ela obteve alegando que a mesma é “doente mental”. Dentro da perspectiva do atendimento à mulher de forma integral, a Lei Maria da Penha estabeleceu em seu art. 14, que os Estados implementassem os Juizados de Violência Doméstica e familiar com competência civil e criminal “para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher”, a qual é denominada competência híbrida.

Como apontado no capítulo 2, o Estado de São Paulo ainda não implementou a competência híbrida e tal fato tem implicado em caminhos com obstáculos para as mulheres. Os processos executados separados: criminal de medida protetiva, por exemplo, e o civil de guarda e divórcio, não se conversam, o que por sua vez, não há uma apreensão por parte dos operadores de justiça, principalmente da Vara da Família, da complexidade e consequências da violência sofrida pela mulher. Situação que também, em muitos casos, as mulheres são constrangidas e têm seus direitos violados como o ocorrido em São Paulo e denunciado nas redes sociais. O fato foi analisado em documento de manifestação do NUDEM de 18 de dezembro de 2020, o qual reproduziu partes do discurso do Juiz da Vara da Família para com uma mulher em situação de violência.

(...) o Juiz que presidia a audiência teria dito para uma mulher que relatou ser vítima de violência doméstica, entre outras coisas, que “ninguém agride ninguém de graça”, que “qualquer coisinha vira lei Maria da Penha. É muito chato também, entende?” Não bastasse isso, o Juiz teria estimulado a mulher a desistir da medida protetiva afirmando que “quando a cabeça não pensa, o corpo padece” e orientado uma mulher em situação de violência doméstica e familiar “a esquecer o passado”, ao afirmar que “se até São Pedro se redimiui, talvez o pai também pudesse.” Por fim, o juiz ainda afirmou que não seria de sua responsabilidade o fato de a mulher estar em situação de violência, já que não era responsável pelo processamento e julgamento de medidas protetivas de urgência (NUDEM, 2020). (grifo do autor)

Em pesquisa realizada para analisar o acesso das mulheres à justiça, Pasinato (2015a, p. 415) apontou que dentre os operadores de justiça não há consenso acerca da implementação

da dupla competência e “a tendência tem sido fragmentar as medidas criando distinções entre medidas de proteção à integridade física e aquelas de natureza cautelar relacionadas à situação familiar e patrimonial”. Dessa forma, tem-se que a institucionalização das prerrogativas da Lei Maria da Penha ainda é um processo em construção e os desafios enfrentados se traduzem em obstáculos no processo de ruptura da situação de violência pelas mulheres.

Mas, nas narrativas das mulheres também foi identificado o significado das inovações que a Lei Maria da Penha trouxe ao sistema de justiça que se materializa em respostas facilitadoras quando uma mulher que viveu anos de violência, decide buscar ajuda para romper com a situação. No caso de Violeta que viveu 40 anos com medo de denunciar, foi fundamental conseguir afastar o autor das violências da casa com o aparato previsto na Lei: Oficial de Justiça executando mandato e com garantia do aparato policial. O olhar da Defensora Especializada para a situação de risco de Guarani quando lhe oferta o abrigo visando resguardar sua integridade física, é o diferencial de um serviço especializado com recorte de gênero.

Se compararmos temporalmente, a Lei Maria da Penha é uma adolescente diante do período que Violeta conviveu com a situação de violência, fará seus 15 anos em 2021, e neste período demonstra o seu potencial de enfrentamento à violência contra as mulheres, assim sua institucionalização integral se faz urgente.

Os serviços de saúde enquanto importantes portas de entrada apresentaram respostas facilitadoras aos percursos de duas das mulheres. No caso de Renata, a atuação do Agente de Saúde foi determinante para impulsioná-la a iniciar a rota e chegar a um serviço especializado, através do qual se encontra refletindo sobre suas vivências e os próximos passos a serem tomados no percurso. Neste sentido, se identifica os reflexos de ações que estão sendo instituídas no campo da saúde, na cidade, visando à capacitação dos profissionais da Atenção Básica de Saúde para atuação na prevenção e para evitar agravamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O Projeto de Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família – PVDESF constitui-se em uma destas ações. Iniciado em 2014 pelo Ministério Público de São Paulo, a Prefeitura Municipal de São Paulo instituiu sua continuidade por meio do Decreto 59.500 de 08 de junho de 2020 objetivando “Promover a proteção das mulheres em situação de violência por meio da atuação preventiva de profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, evitando a ocorrência ou o agravamento da violência doméstica e familiar”

(SÃO PAULO, 2020). Com isso, estabelece que os agentes de saúde exercem um papel essencial na disseminação de informações sobre as manifestações da violência de gênero contra as mulheres, sobre os direitos previstos na Lei Maria da Penha (2006), assim como na difusão de informações sobre os mecanismos de proteção ofertado pela rede de serviços especializados, destinados ao acompanhamento de mulheres em situação de violência (Idem).

No entanto, a trajetória de Guarani junto aos serviços evidencia os desafios que existem e se materializam em percalços nos percursos das mulheres. Guarani solicitou apoio em um hospital e o profissional desconsiderou seu pedido. Já quando acessou a UBS recebeu respostas apenas para seu processo de adoecimento emocional e não foi encaminhada aos serviços especializados no atendimento de mulheres. Nesta direção, D'Oliveira e Schraiber (2013, p. 138) afirmam que em meio aos avanços “as ações ainda são isoladas, fragmentadas e em caráter pessoal, e há grande dificuldade em reconhecer o trabalho com a violência doméstica de gênero como escopo dos profissionais de saúde, e resistências quanto à notificação”, são desafios que a institucionalização de capacitação como a do projeto PVDESF visa superar.

O percurso de Maria demonstra como a ação articulada dos diferentes serviços da rede de atendimento se faz primordial para o processo de fortalecimento das mulheres, pois a situação de violência ocasiona diversas perdas relacionadas à saúde física e emocional, à bens patrimoniais e principalmente às relações afetivas. Maria antes de chegar à rede de atendimento passou por duas vezes em um serviço de acolhimento religioso que, segundo seu relato, não contribuiu em seu processo de recuperação ao uso de substâncias psicoativas. Dentre os retrocessos no percurso decorrentes de fatores como o sentimento de amor que a fez reatar a relação com o autor das violências e os recomeços impulsionados pelo agravamento das situações de violência, a chegada ao CAPS III e a atuação articulada com os demais serviços: Casa Abrigo da Saúde, SAICA (serviço em que as filhas se encontravam institucionalizadas) e com o CDCM, representou avanço no percurso e na reaproximação com suas filhas. Na ocasião da entrevista traçava planos para retomar sua autonomia. Compartilhando as reflexões de D'Oliveira e Schraiber (2013, p. 138), o fato de os profissionais conhecerem a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero:

(...) é importante, para que possam ser criados laços mais estreitos de referência e contrarreferência, que possam trabalhar no sentido do estabelecimento de projetos assistenciais comuns. Dessa forma, em decisão compartilhada com as mulheres, os profissionais podem apoiá-las no percurso de sua rota, transformando-nas em rotas

menos críticas e mais efetivas na garantia dos direitos humanos e sociais envolvidos (D'OLIVEIRA E SCHRAIBER, 2013, p. 138).

Neste sentido, a atuação dos Centros Especializados enquanto serviços portas abertas é central no percurso trilhado pelas mulheres para romper com a situação de violência. As narrativas das mulheres entrevistadas evidenciaram que as respostas destes serviços se caracterizaram como impulsionadoras visto que no processo de atendimento e acompanhamento ofertado a elas, os encaminhamentos foram construídos e realizados de acordo com suas demandas, respeitando a autodeterminação e singularidade de cada mulher. Outro aspecto que se constituiu em ponto facilitador na rota das mulheres é o papel articulador desempenhado por esses Centros junto aos serviços da rede de atendimento buscando a integralidade do atendimento. No Caso de Amélia e Violeta a intervenção do CDCM realizando a interlocução e encaminhamentos com os serviços do sistema de segurança pública e de justiça foi essencial para continuidade de seus percursos no rompimento da situação de violência.

No caso de Renata foi identificada a importância do processo de acompanhamento multidisciplinar do CDCM, através do qual ela se encontra construindo sua percepção acerca das violências de gênero vivenciadas, dos direitos assegurados pela Lei Maria da Penha como o registro do BO e solicitação de medida protetiva, assim como refletindo e avaliando suas condições materiais e subjetivas para dar os próximos passos de seu percurso, ou seja, Renata com a oferta de atendimento qualitativo que respeita seu processo de possibilidades e decisão, encontra-se construindo o sentido de continuidade de sua rota crítica. Melo e Rodrigues (2017), destacam o lugar estratégico dos Centros Especializados no atendimento às mulheres objetivando o enfrentamento da violência e afirmam:

Uma política de atenção integral, comprometida em assegurar os direitos para todas as mulheres, deve garantir que a demanda inicial acolhida nos centros de referência possa ser acompanhada em etapas com início meio e fim e com uma metodologia que subsidie as etapas. Este processo deve ser construído com as mulheres, para desenvolver a capacidade de autonomia das mesmas frente às situações de violência e vulnerabilidade sociais. Cada mulher apresentará suas demandas e à equipe competirá fomentar novas oportunidades, visando à organização pessoal da mesma, vislumbrando outros caminhos longe da violência (MELO e RODRIGUES, 2017, p. 166).

Com isso, é na oferta de serviços especializados, de forma capilarizada e com estrutura técnica e operativa que o preceito da atenção integral estabelecido na Lei Maria da Penha (2006), Política e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) se materializa e impacta de forma efetiva o percurso da rota crítica das mulheres que buscam romper com a situação de violência. No entanto, o “hiato entre a formulação das diretrizes e a

sua implementação pode significar restrições à sua efetivação e alcance aos diferentes grupos de mulheres” (MELO e RODRIGUES, 2017, p. 167).

Assim, portanto, tais práticas requer a incorporação da perspectiva interseccional para apreender a complexidade desse fenômeno e em particular a intersecção dos elos sociais que conformam as pesadas correntes de discriminações vivenciadas e arrastadas pelas mulheres em seus percursos de buscar ajuda para romper com a situação de violência doméstica e familiar de gênero. A atenção integral ainda é um processo em construção e para as mulheres “chegar aqui”, cada uma partindo de seu lugar social, ainda arrastam correntes caracterizadas por fatores inibidores e obstaculizadores na busca de uma vida sem violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a rota crítica percorrida por mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo evidenciando, a partir do preceito da atenção integral, os principais fatores que, na contemporaneidade, impulsionam ou obstaculizam o processo de buscar ajuda para romper com a situação de violência, principalmente em relação às respostas dos serviços da Rede Especializada no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. A análise guiada pela perspectiva analítica interseccional destacou três principais categorias do processo da rota crítica constituído pelas vivências de violência pelas mulheres, às respostas encontradas em sua rede de apoio pessoal e as respostas dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violências, foco de nossa análise.

As narrativas das mulheres apresentaram diferentes tipos de rotas, onde os sentidos construídos para tomada de decisão e os apoios encontrados singularizam as experiências vividas por cada uma delas. Os resultados demonstram que os percursos são conformados por variados fatores que se expressaram tanto por respostas positivas que impulsionam e pelas negativas que inibem e obstaculizam. A oferta de serviços especializados com escuta qualificada, conforme dispõe o preceito da atenção integral da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, tem um papel essencial na superação da violência pelas mulheres, tanto no acolhimento e articulação intersetorial para encaminhamentos de suas demandas, como pelo acompanhamento psicossocial e jurídico que, dentro de um processo, vão fortalecendo as decisões das mulheres na continuidade do percurso.

O início da rota crítica das mulheres é precedido de uma longa vivência de uma multiplicidade de violências que conforme se intensificam também as adoecem física e emocionalmente. Das quatro mulheres que adquiriram problemas de saúde em decorrência da violência, três relataram que desenvolveram depressão e inclusive uma encontra-se tendo que provar junto à justiça que não é “doente mental” para não perder a guarda dos filhos/as para o pai, que por sua vez, não admite que foi perpetrador das violências. Notadamente, as quatro mulheres conviveram maior tempo com as situações de violências.

Mas, os resultados mostram que neste processo as mulheres foram empregando estratégias para seu enfrentamento e a decisão por busca de ajuda as levaram a romper barreiras como o sentimento de medo e vergonha, que em determinados momentos de suas rotas passaram de fatores que se caracterizavam como obstaculizadores para impulsionadores. As respostas encontradas na família também se diferenciam nas trajetórias. A ausência de

familiares próximos e a recusa de apoio por aqueles que foram acionados se traduziram em fatores obstaculizadores para quatro das mulheres. No entanto, na rede relacional, as amigas foram importantes fontes de desabafo das situações sofridas e canal de orientação sobre os serviços da rede que ofertam atendimento específico às mulheres em situação de violência. Destacando que de certa forma, há um reflexo das ações preventivas que prevê a disseminação de informações dentro dos territórios que contribuem na construção de percepção e identificação da violência contra as mulheres como violação dos direitos, assim como de existirem recursos públicos para seu enfrentamento.

As relações religiosas apresentaram respostas ambivalentes nos percursos, que em determinados momentos, as levaram a aguardar pela melhora do comportamento do parceiro e em outros a traçar sua saída da relação violenta. A “fé em Deus” foi elemento mobilizador evidenciado nas narrativas das mulheres. Para cinco das mulheres entrevistadas, a decisão de procurar por apoio nos serviços foi demarcada pela saturação e pelo agravamento da situação de violência praticada pelo companheiro e, para uma delas, Renata, a atenção do Agente de Saúde foi um fator que a impulsionou a adentrar a rede serviços. Por outro lado, também se constatou que outros serviços de saúde simplesmente desconsideraram a situação de violência apresentada, como foi relatado por Guarani em sua experiência na UBS e hospital. Tal fato evidencia a importância de se institucionalizar um processo formativo sobre a questão da violência doméstica e familiar de gênero contra as mulheres junto aos profissionais dos serviços para “a escuta qualificada e acolhedora, tomando o tema como importante para o trabalho em saúde” D’Oliveira e Schraiber (2013, p. 138), assim como o reconhecimento e interlocução com os demais serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Os serviços de Segurança Pública, DDM e Delegacias de Polícia comum, na grande maioria das vezes em que foram procurados pelas mulheres, apresentaram respostas desmobilizadoras e constrangedoras, permeadas por uma perspectiva de que a violência contra as mulheres é um crime de menor importância, resultado da falta de formação continuada sobre a Lei Maria da Penha e suas prerrogativas. No entanto, destaca-se a importância deste serviço dentro da rede e a sua necessária estruturação para que não se caracterize como pontos críticos na rota das mulheres. Sem desconsiderar o grande avanço que se constituiu os serviços especializados no sistema de justiça, o estudo também identificou que a implementação parcial das competências da Vara/Juizados de Violências fragmenta o atendimento das mulheres, não proporcionando que os profissionais tenham

apreensão da complexidade das violências sofridas por elas, o que se constitui em caminhos tortuosos no percurso das mulheres.

Nesta direção, as narrativas também evidenciaram que a implementação online dos procedimentos de registro do BO, assim como, os de acesso à justiça foi um facilitador no percurso das mulheres. A partir do atendimento do CDCM suas demandas foram encaminhadas aos demais serviços, de forma online, e não precisaram se deslocar e relatar por diversas vezes as ocorrências de violências vivenciadas. Os CDCMs por sua vez, foram avaliados positivamente pelas mulheres, principalmente por encontrarem profissionais assistentes sociais, psicólogas, advogadas, bem como por respeitarem as suas decisões, como foi evidenciado no relato de Renata.

Assim, conclui-se que a política de enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da rede de atendimento constituiu-se em importante mecanismo facilitador no processo de rompimento da violência contra às mulheres. Contudo, a institucionalização parcial das prerrogativas estabelecidas para materializar o preceito da atenção integral tem representado pontos críticos no percurso trilhado pelas mulheres para romper com a situação de violência na cidade de São Paulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Coleção Feminismos Plurais. Djamila Ribeiro (Org.). São Paulo: Pólen Livros: 2019.

Agência Patrícia Galvão. **Dossiê Femicídio**. Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/>>, acesso em 21/12/2019.

AZEREDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, ano 2, p. 203-216, 1994.

BAIROS, Luiza. Lembrando Lélia Gonzalez 1935-1994. Bahia: **Revista Afro-A`sai**, n° 23, 2000.

_____. III Conferência Mundial Contra o Racismo. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, ano 10, p. 169-170, 1° semestre de 2002.

BANDEIRA, Lourdes. A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Secretaria Especial de Política para as Mulheres**, 2004.

_____. Violência, gênero e poder: Múltiplas faces. In: **Mulheres e violência: interseccionalidades**. STEVENS, Cristina et al (Org.). Brasília: Technopolitik, 2017.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos. Vinte Anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 23 (2): 352, maio-agosto, 2015.

BANDEIRA, L.; MELO, Hildete Pereira. Tempos e Memórias: movimento feminista no Brasil. **Secretaria de Políticas para as mulheres**. Brasília: SPM, 2010.

BAPTISTA, T. W. F.; MATTOS, R. A. Sobre a Política (ou o que achamos pertinente refletir para analisar políticas). In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. **Caminhos para análise das políticas de saúde**. 1° ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2015.

BARAGATTI, Daniella Yamada; CARLOS, Diene Monique; LEITÃO, Maria Neto da Cruz; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; SILVA, Eliete Maria. Rota crítica de mulheres em situação de violência por parceiro íntimo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 2018.

BARROS, Nivia Valença Barros. Violência contra meninas: retratando as legislações, as políticas e as práticas de proteção social no Brasil e em Portugal de 2010 – 2015. **O Social em Questão** - Ano XX - n° 38, p. 133-152, Mai a Ago/2017.

BARROS, Nivia Valença; PIMENTEL, Rosilene; BRUM, Joice da Silva. A violência de gênero contra mulheres e meninas e os agravamentos em época de isolamento social. In: BARROS, Nivia Valença et al (Orgs). **Direitos Humanos, Interseccionalidade e Isolamento**. Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora, 2020.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v.30, n°1, Janeiro/Abril, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 6° ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____. **A dominação masculina**. 5°ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 10/08/2020.

_____. **Norma técnica de uniformização**: centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2006.

_____. **Lei do Feminicídio**. Lei n° 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm>. Acesso em: 10/08/2020.

_____. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2011.

_____. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011a.

_____. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2011b.

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2011c.

_____. **Resolução nº466/2012**. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>, acesso em 12/12/2019.

_____. **Programa Mulher, Viver sem violência**: diretrizes gerais e protocolos de atendimento. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2013.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de Lima. **Visível e Invisível**: a vitimização de Mulheres no Brasil. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Data Folha Instituto de Pesquisa, 2ªed. 2019. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>, acesso em 19/08/2020.

BUENO, Samira; SOBRAL, Isabela. Um estupro a cada 8 minutos. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

BUGNI, Renata Porto. **Políticas para Mulheres no Brasil**: análise da implementação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional e municipal. Dissertação de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas. Universidade de São Paulo, 2016.

Campanha Compromisso e Atitude: **Lei Maria da Penha**. Legislação sobre violência contra mulher no Brasil. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>, acesso em 21/12/2019.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. São Paulo: Revista Estudos Avançados, 17 (49), p. 117-132, 2003.

_____. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir e uma perspectiva de gênero, 2011. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>, acesso em: 30/07/2020.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**. Campinas, V. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

CERQUEIRA, et al. **Atlas da Violência**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2020

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 25-62.

COLLINS, Patricia Hill. Piecing Together a Genealogical Puzzle: Intersectionality and American Pragmatism. **European Journal of Pragmatism and American Philosophy** (online), III-2, 2011.

_____. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: **Reflexões e práticas de transformação**. Renata Moreno (Org.). São Paulo: SOF, p. 13-42, 2015. Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos, disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>, acesso em: 14/11/2020.

Compromisso e Atitude. **Legislação sobre violência contra as mulheres no Brasil**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>> acesso em 21/12/2019.

COSTA, Alice Alcantara Costa. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, v.5, n°2, 2005.

CRENSHAW, Kimberle. **Mapping the Margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color**. California: Stanford Law Review, p. 1241-1299, 1991.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, ano 10, p. 171-188, 1° semestre de 2002.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHAIBER, L. B. **Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção**. Rev. Med. São Paulo, 92 (2): 134-140, abr. – jun., 2013.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHAIBER, L. B. **Violência dói e não é direito**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

DAVIS. Ângela. **Mulher, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 23, n°66, 2008.

FALEIROS, Vicente. **A política social do Estado capitalista**. São Paulo: Cortez, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas. Florianópolis**, 12 (1): 360, janeiro-abril, 2004.

FLEURY, Sonia. **Capitalismo, Democracia, Cidadania** – contradições e insurgências. Artigo em publicação, s/d.

FORUM Brasileiro De Segurança Pública; **Data Folha Instituto de Pesquisa**. Visível e Invisível: a vitimização de Mulheres no Brasil, 2°ed. 2019. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>, acesso em 19/08/2020.

FÓRUM Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>, acesso em 19/08/2020.

FREITAS, R. C. S.; KELMER, A.; BARROS, N. V. Gênero e diversidade sexual: um registro de invisibilidade. **Revista UNIABEU**, v.9, n° 23, 2016.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídio e possíveis respostas penais: dialogando com o feminismo e o direito penal. Gênero & Direito. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito, Centro de Ciências Jurídicas** – Universidade Federal da Paraíba, n°01, ano 2015.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria C. de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 27ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n°1** Batalha de ideias, Brasil: 2011, p. 12-20.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs, p. 223-244. Ano 1984

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Revista Psicologia & Sociedade**, 27 (2), p. 256-266, 2015.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social, **Revista de Sociologia da USP**, v.26, n°1, p. 61-73, 2014.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Brasília: **Revista Brasileira de Ciência Política**, n° 16, janeiro-abril, p. 193-210, 2015.

_____. **Ain't I a Woman: Black Women and feminism**. 1º edição, 1981. Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro, 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>, acesso em 11/01/2020.

IPEA. **Nota Técnica**. A Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no Brasil (Versão Preliminar). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, 2015.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOGA, Dirce. São Paulo: Novas e velhas dinâmicas territoriais. In: SPOSATI, Aldaíza e KOGA, Dirce (Org.). São Paulo: **Sentidos territoriais e políticas sociais**, 2013.

KOWARICK, Lucio. **Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil**. 2.ed.Rio de Janeiro: Paz e Terra.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, Jaime A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

LIMA, M.; RIOS, F.; FRANÇA, D. Articulado gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In.: MARCONDES, M. et al (Orgs.) **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

LOBATO. Lenaura. Políticas sociais e modelos de bem – estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde e Debate**. Rio de Janeiro, V. 40, Número Especial, p. 87-97, dez. 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma Perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Revista Pro-Posições**, v.19, nº2 (56), maio/ago, 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, 22(3): 320, setembro-dezembro, p. 935-952, 2014.

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e morrer no feminino e no masculino**. Série Antropologia. Brasília, 1988.

_____. **Perspectiva em confronto**: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo. Série Antropologia. Brasília, 2000.

MARTINELLI, Maria Lucia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, Maria Lucia (Org.). **Pesquisa Qualitativa**: um instigante desafio. 2º ed. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MEDEIROS, Luciene Alcinda de. Violência doméstica contra a mulher: uma expressão da desigualdade de gênero. Desigualdade & Diversidade – **Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio**, nº10, jan/jul, 2011, p. 35-58.

MEDEIROS, Luciene. Os contextos e o processo de inclusão das reivindicações dos movimentos de mulheres e feminista na agenda governamental. In: MEDEIROS, Luciene (Org.). **Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. 1º ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, 2018.

MELO, Marília Cortes Gouveia de; RODRIGUES, Adriana Severo. Políticas de atendimento às mulheres situação de violência doméstica: os centros de referência de atendimento às mulheres e a abordagem interseccional. O Social em Questão - Ano XX - nº 38 - Mai a Ago/2017, p. 153 – 170.

MELO, Monica de; TELES, Maria Amélia. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos, nº 314. São Paulo: Ed. Brasilense, 2002.

MENEGHEL, S. N.; BAIROS, F.; MUELLER, B.; MONTEIRO, D.; OLIVEIRA, L. P.; COLLAZIOL, M. E. **Rotas críticas de mulheres em situação de violência**: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande Sul, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 27 (4): 743-752, abr., 2011.

MENEGHEL, S. N.; MACIAZEKI-GOMES, R. C.; SAGOT, M.; LERMA, B. R. L.; BAIROS, F.S.; MARTINS, A. B. **Mujeres conversando con mujeres**: un encuentro em el seminário Rutas Críticas 8. Salud Colectiva, 2019.

MICHAELIS. Dicionário (online). Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/caminho/>>, acesso em: 21/12/2020.

MINAYO, Maria C. de Souza (org). **Pesquisa Social**: Teoria, Método e Criatividade. 27ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Mulheres vítimas de violência doméstica**: compreendendo a subjetividade assujeitadas. PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v.37, nº1, p. 7-13, jan/abr. 2006.

NASCIMENTO. Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 1ºed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NEME, Cristina; SOBRAL, Isabela. Principais resultados da pesquisa **Visível e Invisível: a vitimização de Mulheres no Brasil**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Data Folha Instituto de Pesquisa, 2ªed. 2019. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>, acesso em 19/08/2020.

PASINATO, Wania. **Questões atuais sobre gênero, mulheres, e violência no Brasil**. Praia Vermelha, 14 & 15, primeiro e segundo semestre de 2006.

_____. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 23 (2): 352, maio-agosto, 2015.

_____. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: a percepção dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**. São Paulo, 11 (2), p. 407-428, jul-dez 2015a.

PEREIRA, Ana Cláudia Jaquetto. **Pensamento social e político do movimento de mulheres negras: o lugar de ialodês, orixás e empregadas domésticas em projetos de justiça social**. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Estadual do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2016.

PEREIRA, Potyara A. Pereira. **Política Social: temas & questões**, 3ed. São Paulo: Cortez, 2011, Cap. V, p. 163 – 179.

PIMENTEL, Silvia. Gênero e Direito. In: **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, tomo I: teoria geral e filosofia do direito. Campilongo et al (Coords). São Paulo Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, V.18, nº36, p. 15-23, 2010.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Orgs.). **O progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Revista Sociedade e Cultura**, Goiás, v.11, n.2, Jul/Dez, p. 263-274, 2008.

_____. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA; SZWAKO. **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlendis e Vertechia, 2009.

Portal Geledés. A pedagogia negra e feminista de Bell hooks, 2019. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/a-pedagogia-negra-e-feminista-de-bell-hooks/>>, acesso em: 20/12/2020.

PRESSER, A. D.; MENEGHEL, S.N.; HENNINGTON, E. A. **Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais**. Saúde Soc. 2008; 17: 126-37.

Portal Geledés. **A pedagogia negra e feminista de Bell hooks**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/a-pedagogia-negra-e-feminista-de-bell-hooks/>>, acesso em 20/12/2020.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de Fala**. Coleção Feminismos Plurais. Djamila Ribeiro (Org.). São Paulo: Pólen Livros, 2019.

RIOS, Flavia; SOTERO, Edilza. Gênero em perspectiva interseccional. São Paulo: **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, v.26.1, p. 1-10, 2019.

RIOS, Flavia; RATTS, Alex. **A perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez**, s/d. Disponível em: <<https://estudoseticosraciais.files.wordpress.com/2018/04/264872160-a-perspectiva-interseccional-de-lelia-gonzalez.pdf>>, acesso em 22/08/2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: 2º Ed. São Paulo: Editora Expressão Popular e Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAGOT, Montserrat. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar em América Latina**: estudios de caso em diez países. San José: Organización Panamericana de Salud, 2000.

SANTOS, Cecília Macdowell. Curto-Circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23 (2): 352, maio-agosto, 2015.

SANTOS, Giselle Cristina dos Anjos. Os estudos feministas e o racismo epistêmico. Niterói: **Revista Gênero**, v.16, nº2, p. 7-32, 1ºsem. 2016.

SANTOS, Nathaliê Cristo Ribeiro dos; FREITAS, Rita; CEARA-SILVA, Glauber Lucas. Violência conjugal lésbica: relatos de assistentes sociais que atendem mulheres na cidade de Niterói. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 134, p. 124-141, jan/abr. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Manifestação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, 18 de dezembro de 2020.

SÃO PAULO (Estado). Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3355>, acesso em: 30/07/2020.

SÃO PAULO (Estado). **Portaria da Delegacia Geral de Polícia nº16**, de março de 2020. Disponível em: <<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/41/Documentos/DDM%20-%20PORTARIA%20DGP%20CORONA.pdf.pdf>>, acesso em 21/12/2020.

SÃO PAULO (Estado). Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID>, acesso em: 30/07/2020.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça de São Paulo. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/noticia?codigoNoticia=17886&Id=17886>. Acesso em: 25/01/2019.

SÃO PAULO (Município). Política de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Gênero da Prefeitura Municipal de São Paulo. Publicada no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** em 27 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=5UKJBKJKRMRTCe4FBTU3NGTTUUQ&PalavraChave=Politica%20de%20Atendimento%20a%20Mulher>>, acesso em 24/12/2020.

SÃO PAULO (Município). **Decreto Municipal nº 59.511** de junho de 2020. Fixa o protocolo geral a ser observado pelas unidades de atendimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59511-de-9-de-junho-de-2020>>, acesso em 22/08/2020.

SÃO PAULO (Município). **Decreto Municipal nº 59.500** de junho de 2020. Regulamenta a Lei nº 16.823, de 6 de fevereiro de 2018, que institui o Projeto de Prevenção da Violência

Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59500-de-8-de-junho-de-2020>>, acesso em 17/01/2021.

SÃO PAULO (Município). **Comissão Parlamentar de Inquérito** – CPI da Violência contra a Mulher da Câmara Municipal de São Paulo (2020). Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/comissao/comissoes-encerradas/cpi-da-violencia-contra-a-mulher/>>, acesso em 20/12/2020.

SÃO PAULO (Município). Casa da Mulher Brasileira é inaugurada em São Paulo. Disponível em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/noticias/?p=288093>>, acesso em: 19/02/2021.

SÃO PAULO (Município). **Igualdade Racial em São Paulo**: avanços e desafios. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/igualdade_racial/arquivos/Relatorio_Final_Virtual.pdf>, acesso em 19/12/2020.

SÃO PAULO (Município). **Rede de Atendimento**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/rede_de_atendimento/>, acesso em 29/03/2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Portaria 46/2010/SMADS**. Dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulamentação de Parceria Operada por meio de Convênios. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf. Acesso em: 12/01/2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa. **Brasil: Uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 1995.

_____. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, (3), p. 11-27, 1994.

SILVA, Miryam Cristina Mazieiro Vergueira da. **Rotas críticas**: os (des)caminhos trilhados por mulheres em situação de violência doméstica na busca de ajuda. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, Tatiana Dias. Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda. In.: MARCONDES, M. et al (Orgs.) **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, SILVEIRA, MIRIM (Orgs). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**: Alcances e Limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006, p. 45-77.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GGODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. Prefeitura Municipal de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo, 2004, p. 65-76.

SOARES, Vera. **Movimento Feminista**: paradigma e desafios. Revista Estudos Feministas, ano 2, 2º semestre, 1994.

SOBRAL, I.; PIMENTEL, A.; LAGRECA, A. Retrato dos feminicídios no Brasil em 2019: análise dos registros policiais. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

SOF - SempreViva Organização Feminista. A Prefeitura de São Paulo está travando uma guerra contra as mulheres Disponível em: < <https://www.sof.org.br/a-prefeitura-de-sao-paulo-esta-travando-uma-guerra-contra-as-mulheres/>>, acesso em: 26/12/2020.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.27, n°54, p. 281-300, 2007.

SOTERO, Edilza Correia. Transformações no acesso ao ensino superior brasileiro: alguns implicações para os diferentes grupos de cor e sexo. In.: MARCONDES, M. et al (Orgs.) **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

TERRA, Maria Fernanda; d'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. **Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero**. Athenea digital, 15 (3), p. 109-125, 2015.

TOLDY, Teresa Martinho. A violência e o poder da(s) palavra(s): a religião cristã e as mulheres. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. N°89, junho de 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: ONU Mulheres, OPAS / OMS, SPM, Flacso, 2015. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf, acesso em 21/12/2019.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino**: dominação das mulheres e homofobia. Revista Estudos Feminista, Florianópolis, Ano 9, 2º semestre, 2001.

YASBEK, Carmelita Maria. **Classes subalternas e assistência social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

APÊNDICE I
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Título do Projeto: “Para chegar aqui arrastei correntes”: análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo

Pesquisadora: Rosilene Pimentel Gomes

E-mail: rosilenepimentelgomes@gmail.com

Telefone: (011) 98287-3725

Orientadora responsável: Profa. Dra. Nívia Valença Barros

Instituição: Universidade Federal Fluminense

A Senhora está sendo convidada a participar da pesquisa intitulado “Para chegar aqui arrastei correntes”: análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo, de responsabilidade da pesquisadora Rosilene Pimentel Gomes, mestranda vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profa. Dra. Nívia Valença Barros.

Esse estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, tendo como objetivo analisar a rota crítica percorrida por mulheres em situação de violência, na cidade de São Paulo, traçando os fatores que, na contemporaneidade, impulsionam ou obstaculizam o processo de buscar ajuda para romper com a situação de violência, principalmente em relação às respostas institucionais dos serviços da Rede Especializada no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Com isso, busca-se compreender os reflexos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na efetividade de assistência às mulheres em situação de violência na cidade São Paulo. Neste sentido, para a coleta de informações serão aplicadas entrevistas do tipo semiestruturada com mulheres que buscam apoio na rede de serviços para romper com a situação de violência e se encontram em atendimento nos Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCMs selecionados. As entrevistas serão gravadas mediante permissão das participantes dessa pesquisa.

A sua participação na pesquisa é voluntária e lhe é assegurado o direito de recusar ou retirar sua participação em qualquer tempo, sem prejuízos ou qualquer forma de penalização. Sua participação não influenciará no atendimento recebido pela rede de proteção, em hipótese alguma. As entrevistas serão realizadas com a presença da pesquisadora e da participante no Centro de Defesa e Convivência da Mulher, serviço que dispõe de estrutura adequada como salas de atendimentos com objetivo de garantir a privacidade da entrevista e o seu conforto. Sua participação na pesquisa terá duração em média de 1 hora e 30 minutos, abordando suas experiências na busca de apoio para romper com a situação de violência e as respostas encontradas na rede de serviços especializado no atendimento as mulheres em situação de violência. A pesquisa segue os parâmetros éticos das resoluções do Conselho Nacional de Saúde (Nº46/2012 e Nº510/2016), assim todas as informações coletadas terão sua privacidade garantida, bem como, o sigilo e o anonimato. Seu nome não será divulgado e os registros gravados da entrevista serão armazenados e guardados com a pesquisadora, sendo utilizado exclusivamente para fins deste estudo.

Informamos que a Senhora não pagará e nem será remunerada por sua participação. Garanto, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação na pesquisa.

Os benefícios esperados são que os conhecimentos produzidos pela pesquisa possam oferecer uma significativa contribuição no aprimoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no âmbito municipal. De acordo com as resoluções Nº466/2012 e Nº510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, todas as pesquisas envolvem riscos, ainda que mínimos. Assim, a realização das entrevistas poderá expor as participantes a riscos mínimos como possível desconforto e cansaço, que será devidamente prevenido tanto pelo compromisso da pesquisadora com o resguardo das informações sigilosas e da identidade das entrevistadas, como pela imediata suspensão da entrevista caso a participante assim desejar.

Esclarecemos que:

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados de acordo com as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs leva em consideração os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e busca garantir que os participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim, os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando

sua autonomia e participação voluntária. Procure saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística da Universidade Federal Fluminense (CEP – Humanas UFF) – Campus da Praia Vermelha (UFF), Torre nova do Instituto de Física, 3º andar, telefone: (21) 2629-5119, e-mail: cephumanasuff@gmail.com.

Eu, _____, declaro ter sido informada e concordo em participar voluntariamente desta pesquisa. Declaro que estou ciente que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, que recebi uma cópia do presente termo e tive minhas dúvidas esclarecidas a respeito da pesquisa. Caso venham a surgir novos questionamentos sobre o estudo, estou ciente que posso contatar a mestranda Rosilene Pimentel Gomes, no telefone (011)98287-3725. Para qualquer pergunta sobre meus direitos como participante deste estudo, posso contatar o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística da Universidade Federal Fluminense (CEP – Humanas UFF) – Campus da Praia Vermelha (UFF), Torre nova do Instituto de Física, 3º andar, telefone: (21) 2629-5119, e-mail: cephumanasuff@gmail.com.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura da participante

Rosilene Pimentel Gomes
Pesquisadora Responsável

APÊNDICE II

Roteiro para entrevista semiestruturada

1) Identificação da entrevistada

- a) Nome:
- b) Bairro onde mora? Desde quando reside neste local?
- c) Qual a sua idade?
- d) b) Qual sua raça / cor?
- e) Qual sua religião?
- f) Qual seu Estado civil em relação e/ou natureza da união referente a vivencia com o companheiro e/ou ex-companheiro?
- g) d) Qual sua escolaridade? Se deixou de estudar, qual o motivo?
- h) Qual sua ocupação no momento? Se não tem ocupação, por quê?
- i) Qual a sua renda pessoal? Qual a sua renda familiar?

2) Relação com o agressor e as vivências de violência

- a) Há quanto tempo estão juntos? Caso tenha se separado, quanto tempo ficaram juntos?
- b) Há quanto tempo sofre violência?
- c) Quais os tipos de violência?
- d) Têm filhos? Quantos?
- e) Eles sofrem violência ou presenciavam a situação de violência?

3) Atitudes tomadas para resolver a situação de violência sem buscar ajuda externa

- a) Quando a violência iniciou, quais foram as atitudes tomadas para resolver/lidar com a situação?
- b) Houve tentativa de conversa/negociação com o autor das violências? Buscaram ajuda juntos (atendimento médico / psicológico / igreja)?
- c) Qual resposta obteve dessas ações?

4) Ao buscar ajuda com a rede de apoio (vizinhos/amigos/familiares)

- a) Buscou ajuda com quem?
- b) O que a levou a tomar a decisão?
- c) Qual resposta obteve dessa ação?
- d) Alguém ofertou ajuda espontaneamente?

5) Ao buscar ajuda com instituições

- a) Quando decidiu buscar ajuda de uma instituição / serviços?

- b) O que a levou a tomar essa decisão?
 - c) Procurou quais instituições / serviços? Por quê? Como foi sabendo a existência do serviço?
 - d) Como foi recebida pela serviço / instituição?
 - e) Quais foram os encaminhamentos dados pelas instituições / serviços? (detalhar os fluxos, percursos, respostas e dificuldades).
 - f) Os serviços acessados ficam próximos a sua casa? Caso não tinha dinheiro de condução ou se locomovia a pé? Com ficavam os filhos?
 - g) Quais os resultados negativos na busca desta ajuda?
 - h) Quais resultados positivos / bons que obteve na sua busca por ajuda? Onde? Quem?
- 6) **Ao buscar ajuda com o CDCM**
- a) Como chegou ao CDCM e há quanto tempo frequenta?
 - b) Como o CDCM tem ajudado a sair da situação de violência?
- 7) Quais foram as maiores dificuldades encontradas no percurso desde quando tomou a decisão de buscar ajuda até o presente momento?
- 8) Diante de seu processo de busca de ajuda, quais serviços você aconselharia uma mulher em situação de violência a procurar?
- 9) Quais são as perspectivas futuras?
- 10) Quais os projetos de uma vida sem violência?

ANEXO I

Mapa com regiões, subprefeituras e distritos do Município de São Paulo.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Paulo. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/mapa/index.php?p=250449>, acesso em 22/01/2021.